



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXVIII PORTO VELHO-RO

TERÇA-FEIRA 01 DE MARÇO DE 2011 Nº 1685 CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

diariooficial-ro@hotmail.com

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria	01
Sec. de Estado do Planejamento.....	
Sec. de Estado da Administração.....	02
Sec. de Assistência Social.....	
Secretaria do Estado de Saúde.....	
Secretaria de Estado de Educação.....	11
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	12
Sec. de Estado de Justiça.....	27
Defensoria Pública	29
Secretaria de Estado de Finanças.....	30
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....	
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.....	
Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e Do Lazer.....	30
Sec. de Estado do Desenvolv. Ambiental.	
Tribunal de Contas.....	30
Prefeitura Municipal da Capital.....	
Prefeituras Municipais do Interior	33
Cameras Municipais do Interior.....	34
Institutos Municipais.....	
Ineditoriais.....	34

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 15728, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011.

Decreta ponto facultativo no dia 9 de março de 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no dia 9 de março de 2011 (quarta-feira), em todos os órgãos da Administração Direta e Indireta do Estado, em razão dos festejos do Carnaval, exceto àqueles órgãos que não possam sofrer solução de continuidade e que desempenhem serviços essenciais à população.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de fevereiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO Nº 15729, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011.

Altera dispositivos do Decreto nº 15331, de 12 de agosto de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º A alínea "a" do inciso I e a alínea "a" do inciso XI, do artigo 3º do Decreto nº 15331, de 12 de agosto de 2010, que "Nomeia membros do Comitê Estadual Responsável pela operacionalização do Pacto pela Criança e Adolescente do Estado de Rondônia, em parceria com a UNICEF, e dá outras providências", passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º

I –

a) Titular: CLÁUDIA LUCENA AIRES MOURA;

e

XI –

a) Titular: DANILO AUGUSTO KANTHACK PACCINI; e"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de fevereiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO Nº 15731, DE 1º DE MARÇO DE 2011.

Dispensa do Corpo Voluntário de Militares do Estado da Reserva Remunerada, a pedido, o 1º SGT PM RR RE 02465-4 APARECIDA CASTURINA DE SOUZA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, observando o disposto no inciso I, do artigo 9º, da Lei nº 1053, de 22 de fevereiro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º Fica dispensado do Corpo Voluntário de Militares do Estado da Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 28 de janeiro de 2011, o 1º SGT PM RR RE 02465-4 APARECIDA CASTURINA DE SOUZA, nos termos do inciso I, do artigo 9º, da Lei nº 1053, de 22 de fevereiro de 2002, combinado com o Decreto nº 9841, de 22 de fevereiro de 2002.

Parágrafo único. Em razão do disposto neste artigo fica o referido Policial Militar revertido a situação em que estava na Reserva Remunerada.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros e administrativos a contar de 28 de janeiro de 2011.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **THAINÁ RIBEIRO DE TOLEDO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Assessora Especial III, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

VICENTE RODRIGUES DE MOURA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

WILSON DIAS DE SOUZA
Diretor de Imprensa Oficial

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

Recebimento: de 2ª a 6ª das 7:30 às 13:30h.
Obs.: Para as matérias que serão publicadas no mesmo dia, o recebimento será até às 9:00h.

TEXTO: A revisão do texto é de inteira responsabilidade do órgão emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser efetuada por escrito a Diretoria da Imprensa Oficial, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação.

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:

Rua Antônio Lacerda, nº 4228-A
Bairro Embratel - Setor Industrial.
Porto Velho - RO
CEP: 76.821-038

Fone: (69) 3216-5728
Fax: (69) 3216-5557

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de fevereiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

SUPEL

PORTARIA Nº. 07/2011 **Porto Velho-RO, 28 de Fevereiro de 2011**

O Superintendente de Compras e Licitações do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto de 8978/2000, ainda nos termos da Lei Complementar nº224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados sob a Coordenação do primeiro, que fará interface com a SUPEL, para comporem a Comissão responsável pelo Termo de Recebimento de todos os Serviços Prestados para esta Superintendência Estadual de Compra e Licitações, conforme disposto nos artigos 67 e 73, Inciso I "b" da lei nº 8.666/93, c/c artigo 63 da Lei Federal nº 4.320/64.

NOME	CARGO	MATRICULA
Francisco Lopes Fernandes Netto	Diretor Executivo	300098343
Gabriela Nascimento De Souza	Diretora Administrativa e Financeira	300103317
Weyder Pego De Almeida	Gerente De Controle Interno	300103320

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2011.

FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO
Superintendente Interino/SUPEL
Mat. 300098343

PORTARIA Nº. 08/2011 **Porto Velho-RO, 28 de Fevereiro de 2011**

O Superintendente de Compras e Licitações do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto de 8978/2000, ainda nos termos da Lei Complementar nº224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Vivaldo Brito Mendes**, Membro da Comissão Permanente de Licitações e Obras - CPLO, desta Superintendência Estadual de Compras e Licitações-SUPEL, **sem ônus**, no período de 01 a 30 de março de 2011, onde a titular **Eralda Etra Maria Lessa**, encontra-se de férias no período acima citado.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor em 01 de março de 2011.

FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO
Superintendente Interino/SUPEL
Mat. 300098343

CONEN

PORTARIA Nº./001/CONEN/CGAG/RO 24 de Fevereiro

O Senhor Presidente do Conselho Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas, no uso das atribuições.

RESOLVE:

CESSAR os efeitos da portaria nº001/CONEN/RO, de 28 de Julho de 2010, a qual nomeou a comissão de recebimento de materiais de consumo, matérias permanentes e prestação de serviço, oriundos de aquisição através do Fundo Estadual Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecente – FRESPEN, Consequentemente nomeia nova comissão, que será integrada pelos seguintes membros:

DILZA AGUIAR CACULAKIS – Cad. 300.045.097- **Presidente**
MARIA GORETE S. DA CONCEIÇÃO – Cad. 300.028.558 - **Membro.**
AYRTON DA SILVA NASCIMENTO - Cad. 300.0007.757-**Membro.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação surtindo seus efeitos a partir do dia 01 de Março de 2011
Publique-seRegistre-seCumpra-se

JOÃO RODRIGUES DA SILVA
Presidente do CONEN/CGAG/RO

Sec. do Estado da Administração

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL N. 048/GDRH/SEAD, 25 DE FEVEREIRO DE 2011.
CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A Secretária de Estado da Administração do Governo de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, em razão de aprovação obtida no Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação, de acordo com os termos constantes dos autos do Processo Administrativo n. 2201.05107/2010//SEAD, homologado pelo Edital n. 244/GDRH/SEAD, de 30 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado n. 1520, de 30 de junho de 2010, convoca os candidatos, constantes do Anexo V deste Edital, para apresentação e entrega de documentos necessários para posse em cargo efetivo, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para atender às Unidades Escolares Estaduais, nomeados pelo Decreto n.15721, de 23/2/2011, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1682, de 24/2/2011.

1. A relação dos **Exames Médicos e Laboratoriais**, a serem realizados pelos candidatos, é a constante do Anexo III deste Edital. Estando também disponível na **Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia**, localizada nas dependências da sede do **IPERON**, situada à Avenida Sete de Setembro, Bairro: Nossa Senhora das Graças, na cidade de Porto Velho – RO;

2. Após a realização dos referidos exames, os mesmos deverão ser apresentados, pelo próprio candidato, à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia;

3. De posse do **Certificado de Aptidão Física e Mental**, certificando a aptidão do candidato para o exercício do cargo, o mesmo deverá ordenar os documentos exigidos, de acordo com o Anexo I deste Edital, e apresentá-los à GDRH/SEAD, sito a Rua Aparício Moraes, 3869, Bairro Industrial, Porto Velho – RO – CEP: 76.821-094 - Telefone: 69**3216-8567, para fins de efetivação de sua posse;

4. Os comprovantes de escolaridades exigida no ato de posse, deverão atender o constante no **Anexo II** deste Edital, de acordo com o Requisito/Habilitação, na área a que concorreu no certame.

5. Os candidatos inscritos na condição de Portador de Necessidade Especial deverão comparecer à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, munidos de **Lauda Médico** atestando à espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da **Classificação Internacional de Doenças (CID)**, bem como à provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como **Portador de Necessidades Especiais** ou não e sobre o grau de necessidade, que determinará estar ou não, o candidato capacitado para o exercício do cargo, de acordo com os dispositivos legais previsto;

6. O Prazo para os seguintes procedimentos de posse é de **30 (trinta)** dias, contados a partir de **24/2/2011**, data da publicação do Decreto de nomeação n. **15721, de 23/2/2011**, no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 1682, de 24/2/2011. Este e demais prazos estão representados no **Anexo IV – Prazos para procedimentos de Posse** deste Edital;

7. A posse, caso necessário, poderá ser consolidada em até **48 (quarenta e oito)** horas da apresentação da documentação à GDRH/SEAD, obedecida à ordem de agendamento.

VERA LÚCIA PAIXÃO
Secretária de Estado da Administração

ANEXO I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA POSSE EM CARGO PÚBLICO

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento.	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes	Menores de 5 (cinco) anos de idade
2 (duas) cópias	Cédula de Identidade.	Autenticada em Cartório de Distribuição.
2 (duas) cópias	CPF/MF.	-
1 (uma) cópia	Título de Eleitor.	-
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP (se o candidato nomeado não for cadastrado deverá apresentar Declaração de não cadastrado).	-
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda (exercício 2009, transmitida em 2010) ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.	-
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista.	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência.	-
1 (uma) cópia	Se possuir Conta Corrente do Banco do Brasil Pessoal Física.	-
No caso do Ticket apresentar 1 cópia. No caso de Certidão apresentar a original.	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral, podendo ser: Ticket de comprovação de votação ou Certidão de quitação, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral.	Expedida pela TRE/RO (sítio: www.tre.br)
2 (duas) vias originais	Declaração informando se ocupa ou não outro cargo público expedida pelo próprio candidato. Caso ocupe deverá apresentar Certidão expedida pelo órgão empregador informando: a Carga Horária Contratual; Horário de Trabalho e Regime Jurídico.	Com Firma Reconhecida.
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia.	Expedida pela SEFIN/RO (sítio: www.sefin.ro.gov.br)
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Expedida pelo TCE/RO (sítio: www.tce.ro.gov.br)
1 (uma) original	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia.	Localizada à Avenida Sete de Setembro, Bairro Nossa Senhora das Graças, Porto Velho (Anexo ao Prédio do IPERON)
Original e 1 (uma) cópia	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópias das páginas da fotografia e da identificação
1 (uma) original	Fotografia 3x4, recente.	-
1 (uma) original	Certidão Negativa da Justiça Federal, dos últimos 5 (cinco) anos	(sítio: www.ro.trf1.gov.br)
2 (duas) originais	Declaração, emitida pelo próprio candidato, informando a existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público.	Com firma reconhecida
2 (duas) originais	Declaração, emitida pelo próprio candidato, informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte – Sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes.	Com firma reconhecida
1 (uma) original de cada	Certidões Negativas expedidas pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	-

Atenção: Todos os documentos que exija a entrega de cópias o candidato deverá apresentar o original correspondente.

Porto Velho-RO, em: ____/____/____

Assinatura do Candidato

ANEXO II – COMPROVANTES DE ESCOLARIDADES EXIGIDOS PARA POSSE

Cargo: **Técnico Administrativo Educacional – Nível 2 – AGENTE DE ALIMENTAÇÃO –**
CÓDIGO: AGA

Escolaridade exigida: **a) Certificado de Conclusão de Curso de Nível Médio.**

Cargo: **Técnico Administrativo Educacional – Nível 2 – AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO –**
CÓDIGO: ALC

Escolaridade exigida: **a) Certificado de Conclusão de Curso de Nível Médio.**

Cargo: **Técnico Administrativo Educacional – Nível 2 – INSPETOR DE PÁTIO –**
CÓDIGO: INP

Escolaridade exigida: **a) Certificado de Conclusão de Curso de Nível Médio.**

Cargo: **Técnico Administrativo Educacional – Nível 2 – AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS**
CÓDIGO: ADM

Escolaridade exigida: **a) Certificado de Conclusão de Curso de Nível Médio.**

Atenção: O comprovante de escolaridade supramencionado, que venha a comprovar a habilitação do candidato para o exercício das atribuições do cargo que concorreu no certame, deverá estar acompanhado de 2 (duas) cópias devidamente autenticadas em Cartório de Distribuição.

ANEXO III - RELAÇÃO DE EXAMES PARA O INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO.

Conforme Memorando n. 314 / NUPEM / GAB / SEAD de 07 de outubro de 2009.

RELAÇÃO DE EXAMES PARA O INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO

Para que o NUPEM possa expedir o **Certificado de Capacidade Física e Mental** é necessário que o candidato seja examinado pelos médicos peritos, analisados os exames complementares e os Laudos que contém as avaliações dos médicos especialistas.

Os exames de imagem e laboratoriais, bem como os laudos e avaliações médicas necessários ao exame admissional são os seguintes:

1. Raios-X total da coluna vertebral com laudo radiológico (**exceto para grávida**);
2. Avaliação Ortopédica (baseada no exame geral do candidato e nos Raios X de coluna total)
3. Avaliação Psiquiátrica;
4. Avaliação Ginecológica incluindo a apresentação de exames de Colpocitologia Oncótica e Parasitária, Ultra-sonografia Pélvica e Ultra-sonografia das Mamas (após os 40 anos de idade a Ultra-sonografia das mamas deve ser substituída pela Mamografia com respectivo Laudo do Radiologista);
5. Avaliação Dermatoneurológica;
6. Avaliação Oftalmológica;
7. Avaliação Otorrinolaringológica com Audiometria (**para professores e orientadores educacionais**);
8. Avaliação Neurológica;
9. Avaliação Endocrinológica;
10. Avaliação Cardiológica baseada no exame do Candidato e no Eletrocardiograma (para todas as idades e com o ECG acompanhado da respectiva interpretação);
11. Raios-X do Tórax em PA e perfil com Laudo radiológico (**exceto para grávidas**);
12. **Sangue:** VDRL – Glicemia – Hemograma – Ácido úrico – Uréia – Creatinina – Toxoplasmose IGG e IGM – Machado Guerreiro (Chagas) – TGP e TGO – HBSAg – AntiHBS – AntiHBC IGG e IGM – AntiHCV – HIV I e HIV II;
13. **Escarro:** BAAR;
14. **Urina:** EAS – Toxicologia (Cocaína e Maconha).
15. Avaliação de Clínico Geral baseada no exame geral do Candidato e nos exames listados nos itens de nº 11, 12, 13 e 14 desta Relação.

Obs: as Avaliações médicas devem ser apresentadas ao NUPEM/SEAD sob a forma de Laudos.

OBSERVAÇÕES

01 - Os exames bioquímicos terão validade por 90 dias, Mamografia por 02 (dois) anos e a Colpocitologia Oncótica e Parasitária por 01 (um) ano a contar da data de sua expedição; Ultra-sonografias a critério do perito médico;

02 -Os exames e as avaliações médicas poderão ser realizados na rede SUS como também na rede particular;

03 -Os Laudos médicos emitidos fora do Estado de Rondônia deverão conter o reconhecimento de firma do médico emissor dos mesmos.

04 -A Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, no ato da apresentação dos Laudos médicos e dos exames complementares, se julgarem necessário poderá solicitar outros exames que porventura não constem nesse anexo.

05 -Os Candidatos devem efetuar agendamento para execução do exame médico pericial pelo fone **69 3216 9427** ou no local sede do NUPEM/SEAD, **sito à Av. Sete de Setembro, nº 2557** (prédio do IPERON, próximo a Estação Rodoviária de Porto Velho).

Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia
Presidência

ANEXO IV – PRAZOS PARA PROCEDIMENTOS DE POSSE

EVENTO	LOCAL	PRAZOS
Apresentação dos Exames Médicos	JUNTA MÉDICA OFICIAL	24/2/2011 a 25/3/2011
Apresentação dos Exames Médicos, com pedido de prorrogação de posse.	JUNTA MÉDICA OFICIAL	24/2/2011 a 25/4/2011
Entrega da Documentação para Posse	GDRH/SEAD	24/2/2011 a 25/3/2011
Período para Pedido de Prorrogação de Posse e Reconvocação	GDRH/SEAD	24/2/2011 a 25/3/2011
Para posse com pedido de Prorrogação de Posse	GDRH/SEAD	24/2/2011 a 25/4/2011

ANEXO V – CANDIDATOS NOMEADOS PELO DECRETO N. 15.721, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011.

Cargo: AGA - TÉC. ADM. EDUCACIONAL - NÍVEL 2/AGENTE DE ALIMENTAÇÃO

Vaga: MUNICIPIO ALTA FLORESTA DO OESTE

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	945.095-5	MARILZA NASCIMENTO	66,00
2º	925.112-0	FERNANDA APARECIDA DE PAULO	61,00
3º	927.811-7	KELES REGIANE DOS SANTOS TEOTONIO XAVIER	61,00

Vaga: MUNICIPIO ALVORADA DO OESTE

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	933.956-6	CLESIA DE MIRANDA CAVALCANTI	73,00

Vaga: MUNICIPIO ARIQUEMES

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	924.571-5	SUELI BARBOSA SANTOS FERREIRA	67,00
2º	928.270-0	ANGELA FERREIRA FERNANDES	65,00
3º	911.938-8	SILVANA DE LIMA SOARES ALVES	64,00
4º	930.469-0	GISELE TAISA NORBERTO	63,00
5º	930.716-8	LUCIANA PAULINO E SILVA	61,00

Vaga: MUNICIPIO ALTO PARAÍSO

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	900.880-2	NILMAR MARINHO DA ROCHA	53,00
2º	914.852-3	CLAUDIA PEREIRA DE SOUZA	53,00

Vaga: MUNICIPIO RIO CRESPO

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	932.010-5	MARIA LENIR VIEIRA	51,00
2º	930.730-3	LEANDRO ALMEIDA DA SILVA	51,00

Vaga: MUNICIPIO CACAULÂNDIA

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	948.908-8	MIRIAM CRISTINA SILVA CARVALHO [DEF]	60,00
2º	946.124-8	MARCIA RIBEIRO VALERIO	54,00

Vaga: MUNICIPIO CUJUBIM

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	920.661-2	DIVINO CAMPOS DE FREITAS	65,00
2º	920.345-1	KESI LADDAGA DOS SANTOS FARIA	56,00

Vaga: MUNICIPIO BURITIS

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	953.418-0	SANDRA VIEIRA DE CASTRO	58,00
2º	929.574-7	ELISANGELA FERREIRA LEAL MARTINS	58,00
3º	954.945-5	CLEMES VICENTE DA SILVA	57,00
4º	908.545-9	LAURA MARIA JONJOB PEREIRA	57,00
5º	942.878-0	FLORIPES DE OLIVEIRA LEITE SOUZA	56,00

Vaga: DISTRITO JACINÓPOLIS

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	921.344-9	CÉLIA CASSIMIRO	46,00

Vaga: DISTRITO RIO PARDO

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	942.841-0	CRISTHIANE RAMOS GONÇALVES	48,00

Vaga: PROJETO DE ASSENTAMENTO RIO BRANCO - CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	929.319-1	ALTENIR PEREIRA GARCIA	46,00

Vaga: MINAS NOVA

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	912.136-6	SILVANA APARECIDA DOS SANTOS	60,00

Vaga: MUNICIPIO CABIXI

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	919.985-3	JESSICA APARECIDA ANDRADE CESAR	62,00
2º	919.262-0	IRACI DE SOUZA BATISTA	58,00

Vaga: DISTRITO PLANALTO

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	912.411-0	ELIENE ALEIXO DE AMORIM	50,00
2º	910.918-8	SONIA REGINA DE SOUZA	48,00

Vaga: LINHA 9 KM 16

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	941.165-8	JANETE RODRIGUES JARDIN	52,00
2º	947.056-5	ADENILZA DE ALMEIDA FAGUNDES NUNES	46,00

Vaga: MUNICIPIO CACOAL

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	945.081-5	ADRIANA RIBEIRO DE SOUZA MORIM	66,00
2º	960.163-5	BENHUR SANTIAGO ALMEIDA	63,00
3º	943.264-7	QUEILA DA SILVA ARCANJO	59,00
4º	947.750-0	RAFAELA DOS SANTOS GOMES	58,00
5º	906.599-7	GLAUCILENE NASCIMENTO SOUZA	58,00
6º	954.979-0	DANIELLE A RODRIGUES DE SOUZA	57,00
7º	948.356-0	LEILA DE SOUZA SCANDIUSSE	57,00
8º	923.447-0	MAYKA FERREIRA XISTO	57,00
9º	926.885-5	SUELEN RAASCH	57,00
10º	918.483-0	CLAUDIA HARUMI KAWANAMI ROCHA	56,00
11º	902.101-9	GRACIELE DE FREITAS	56,00

12º	960.372-7	JORDÂNIO PINHEIRO BATISTA	56,00
13º	900.495-5	CACIA SILVA SOUZA DE ANDRADE	55,00
14º	938.387-5	VALDICEIA SOARES CAMPOS	55,00
15º	953.751-1	VALDIRENE SANTOS LIMA	55,00
16º	957.357-7	SIMONE MATIA DA SILVA	55,00
17º	952.355-3	SANDRA DE MELO STRELOW	55,00
18º	903.800-0	LUCILEIA PEREIRA MARTINS	54,00
19º	954.908-0	EDILEUZA GÓIS DOS SANTOS	54,00
20º	953.018-5	ALINE DOS SANTOS AGUILERA	54,00

Vaga: MUNICIPIO MINISTRO ANDREAZZA

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	909.212-9	REGIANE SCALFONE	56,00
2º	940.405-8	ROSILEIA APARECIDA DIAS DE OLIVEIRA EGGERT	55,00
3º	944.632-0	INDIA CARLA DE ARAUJO SAMPAIO	54,00

Vaga: MUNICIPIO CEREJEIRAS

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	914.858-2	CLAUDIA SANTOS JARDIM	61,00
2º	920.931-0	DAIANE ALVES DE OLIVEIRA	59,00
3º	948.454-0	ROSELI VIEIRA CARDOSO	55,00

Vaga: MUNICIPIO PIMENTEIRAS DO OESTE

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	930.948-9	JOELMA ROCHA DA SILVA	47,00

Vaga: MUNICIPIO COLORADO DO OESTE

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	929.308-6	CRISTINA SILVA VERLINGUE INOCÊNCIO	63,00
2º	950.267-0	JAQUELINE PAIDA SOARES	62,00
3º	901.754-2	NILCIANA RODRIGUES CALDAS	54,00
4º	912.007-6	ELUIZA SPREY ALESSIO	53,00
5º	952.931-4	MARILZA GOMES DA SILVA	53,00

Vaga: MUNICIPIO CORUMBIARA

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	942.094-0	ELIANE GERALDO DE SOUZA	47,00
2º	930.484-3	SIRLLEY BACKSCHAT	46,00

Vaga: DISTRITO GUARAJUS

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	913.541-3	VANEIDE SANTIAGO DE OLIVEIRA	60,00

Vaga: DISTRITO VITORIA DA UNIAO

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	929.703-0	SHEILA MARTINS DE SOUZA	53,00

Vaga: MUNICIPIO COSTA MARQUES

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	933.965-5	DÉBORA BENDER MUNIZ DE SOUZA	62,00
2º	958.093-0	KELIANE ALVES DE ÁVILA	56,00
3º	931.789-9	ELANE DE SOUZA CRUZ	55,00

Vaga: MUNICIPIO ESPÍGAO DO OESTE

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	908.367-7	ANA REGINA ABREU DOS REIS	63,00
2º	938.321-2	ADRIANA BAPTISTA	54,00
3º	954.350-3	CASSIA ZAHN BATISTA DE ALMEIDA	54,00
4º	927.217-8	MARLI ALVES BARBOSA	54,00

Vaga: SETOR SERINGAL

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	925.157-0	CLEIDIANE COSSUOL MENEGUETTI	56,00

Vaga: FLOR DA SERRA 14 DE ABRIL

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	947.598-2	RAQUEL PLASTER	56,00

Vaga: MUNICIPIO JARU

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	919.566-1	MARIA GODINHO	55,00
2º	924.742-4	MARIA APARECIDA CARDOSO DOS SANTOS	55,00

Vaga: DISTRITO TARILÂNDIA

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	935.166-3	ALEX TOLENTINO DASILVA	47,00

Vaga: DISTRITO SANTA CRUZ DA SERRA

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	921.090-3	SORAIA MEDENSKI MARQUES	51,00

Vaga: MUNICIPIO THEOBROMA

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	902.027-6	NATALIA BELTRAO ALVES	60,00

Vaga: MUNICIPIO GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	912.298-2	VANIA APARECIDA SANTI VASCONCELOS	48,00

Vaga: MUNICIPIO JI-PARANÁ

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	954.992-7	FRANCIELLE MORAES	69,00
2º	935.992-3	APOLIANNIE LIMEIRA DA SILVA	68,00
3º	940.942-4	KEIDMA SUELEN PEREIRA SILVA	61,00

Vaga: DISTRITO NOVA LONDRINA

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	911.788-1	TATIANE DA CUNHA SANTOS	61,00

Vaga: DISTRITO NOVA COLINA/JP

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	903.016-6	FRANCISCA DEJANE DE SOUZA CARNEIRO	57,00

Vaga: MUNICIPIO MACHADINHO DO OESTE

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	931.108-4	POLIANA SILVA PEREIRA	61,00
2º	933.863-2	POLIANA DOS ANJOS MACHADO	57,00



3º	933.618-4	SANDRA SOUZA DA SILVA	55,00	1º	960.120-1	ANTONIO CARLOS GOMES DE LIMA	76,00
Vaga: DISTRITO 5º BEC/MDO				2º	909.952-2	LAINA HONADA SILVA DURGO	73,00
Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final	3º	933.932-9	TALINE MARQUES DE PAULA SANTOS	70,00
1º	927.888-5	RENATA DARIANE FLORES	53,00	4º	901.679-1	RAIMUNDO DIÓGENES DO NASCIMENTO	69,00
2º	930.290-5	ROSELI MARIA MENDES	50,00	5º	911.552-8	EDVAN JUVENCIO SOBRINHO	68,00
Vaga: MUNICIPIO MIRANTE DA SERRA				6º	945.879-4	ESTEFANIE QUEIROZ DA SILVA	68,00
Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final	7º	921.533-6	ANA DA SILVA TORRES	67,00
1º	900.426-2	VALDETE FERNANDES	62,00	8º	960.213-5	VICTOR MORELLY DANTAS MOREIRA	66,00
2º	913.854-4	MARIA DAS DORES RIBEIRO DOS ANJOS	60,00	9º	924.983-4	DEBORA DA SILVA TORRES	65,00
Vaga: MUNICIPIO NOVA UNIÃO				10º	922.973-6	MATEUS FARIAS ALVES	65,00
Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final	11º	953.760-0	TIAGO AUGUSTO EGUCHI TEIXEIRA	64,00
1º	921.529-8	RAFAELA LUCIANA DA SILVA	53,00	12º	955.783-0	ROSELI DUTKIEVICZ	64,00
Vaga: MUNICIPIO MONTE NEGRO				13º	960.169-4	QUELIANE LIMA TARGINO	64,00
Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final	14º	960.160-0	ANÁLIA KELLES ALMEIDA DA SILVA	64,00
1º	915.827-8	SHIRLEY PAULUS NASCIMENTO	52,00	1º	932.478-0	BARBARA ZOREK [DEF]	57,00
Vaga: MUNICIPIO CAMPO NOVO DE RONDÔNIA				Vaga: DISTRITO CALAMA			
Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final	Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	954.260-4	DEBORA PRISCILA DE OLIVEIRA SOUZA	54,00	1º	929.449-0	PRISCILLA PANTOJA	57,00
2º	933.024-0	CRISTIANE CARDOSO GAVENDA	53,00	Vaga: DISTRITO CUJUBIM GRANDE			
Vaga: MUNICIPIO NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE				Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final	1º	912.090-4	GUTEMBERGUE ALVES DE SOUSA	59,00
1º	925.432-3	SELMA SILVA DE SOUZA BONIM	62,00	Vaga: DISTRITO JACY-PARANÁ			
2º	924.199-0	FATIMA ALVES RIBEIRO	52,00	Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
Vaga: MUNICIPIO NOVA MAMORÉ				1º	952.298-0	ANALaura SANTANA DA SILVA AGOSTINHO	51,00
Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final	2º	923.130-7	ALEXANDRA NUNES PINHEIRO DE OLIVEIRA	50,00
1º	923.565-5	NAÍDE CESAR	57,00	Vaga: DISTRITO UNIAO BANDEIRANTES			
2º	944.063-1	QUEILLA RIBEIRO LOPES	56,00	Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
Vaga: DISTRITO NOVA DIMENSÃO				1º	936.146-4	EURILENE SUDÁRIO CLAUS	56,00
Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final	2º	951.477-5	RAIFRAN SILVA DE LUCENA	53,00
1º	913.959-1	ROSILENE RAFAEL AREDES	62,00	3º	911.694-0	RAFAEL BEZERRA CASAGRANDE	52,00
2º	958.673-3	NEIDE APARECIDA MARCONATO DE SANTE	55,00	4º	924.553-7	LYLIA DA SILVA	49,00
Vaga: MUNICIPIO NOVO HORIZONTE DO OESTE				5º	909.328-1	LUCIANA MARIA SANTOS CARVALHO	49,00
Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final	Vaga: DISTRITO EXTREMA			
1º	933.860-8	VANDERLEIA LEMOS MEIRA	50,00	Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
2º	936.652-0	ONELLY XAVIER DE SOUZA AMARAL	49,00	1º	952.469-0	JOSE APARECIDO ALVES COSTA	63,00
Vaga: DISTRITO MIGRANTINÓPOLIS				2º	943.030-0	VANI LUCIA AZZI	55,00
Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final	Vaga: DISTRITO NOVA CALIFÓRNIA			
1º	940.711-1	ANGELICA GAMBARTÉ ROSA	54,00	Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
Vaga: MUNICIPIO CASTANHEIRAS				1º	934.864-6	CRISTIANE DA SILVA	46,00
Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final	Vaga: DISTRITO VISTA ALEGRE DO ABUNÃ			
1º	902.001-2	EDINEIA DE SOUZA MOREIRA	51,00	Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
Vaga: MUNICIPIO OURO PRETO DO OESTE				1º	910.253-1	PAULA GONÇALVES	47,00
Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final	2º	916.221-6	GEANDRO PORCEL DE OLIVEIRA	45,00
1º	902.722-0	WELINGTON JOSE LAMBURGINI	67,00	Vaga: MUNICIPIO ITAPUÁ DO OESTE			
2º	918.816-9	NEILDE SOARES DE OLIVEIRA	65,00	Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
3º	904.794-8	ANDRÉIA SOARES AGUIAR	56,00	1º	953.212-9	JOZIVALDO RODRIGUES DOS SANTOS	56,00
4º	932.746-0	LUIMAR ALONSSO LIRA	55,00	Vaga: MUNICIPIO ROLIM DE MOURA			
5º	926.250-4	VANESSA REGINA MELLO DA COSTA	55,00	Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
6º	902.480-8	FABIANA DE SOUZA GUEDES	54,00	1º	922.305-3	GILVANETE DOS SANTOS SOUZA	64,00
Vaga: DISTRITO RONDONIAS				2º	924.431-0	UILSON MANOEL DA SILVA	64,00
Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final	3º	900.917-5	SILMARA FERNANDA DOS SANTOS NEPOMUCENO	64,00
1º	928.693-4	AURILENE ARAUJO ALMADA DOS SANTOS	45,00	4º	908.948-9	GESSICA CAMILA BRESSIANINI FERNANDES	62,00
Vaga: MUNICIPIO VALE DO PARAÍSO				Vaga: DISTRITO NOVA ESTRELA			
Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final	Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	956.051-3	WANDER PEREIRA DA SILVA	55,00	1º	927.420-0	LUZIA LUCIANA SIQUEIRA	45,00
2º	934.722-4	ROSANIA GUIMARÃES ALVES SANTOS	51,00	Vaga: MUNICIPIO ALTO ALEGRE DOS PARECIS			
Vaga: MUNICIPIO TEIXERÓPOLIS				Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final	1º	919.656-0	PAMELA LETICIA ANTUNES FERREIRA	56,00
1º	915.809-0	FREDSON ROCHA NEGRINE	51,00	2º	907.186-5	MILIANE MARIA DOS SANTOS LOPES	46,00
2º	953.616-7	LUANNA DE CASTRO DUARTE	48,00	Vaga: MUNICIPIO SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ			
Vaga: MUNICIPIO PIMENTA BUENO				Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final	1º	953.000-2	SONIA MARIA DA SILVA	56,00
1º	906.330-7	LUCINEIA RAMOS DE JESUS	62,00	2º	945.800-0	SILVANEIDE ANANIAS BENTO	51,00
2º	939.398-6	FLAVIA APARECIDA DOS SANTOS BARBOSA	59,00	Vaga: MUNICIPIO SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ			
3º	956.489-6	KARINY MARQUES DA CONCEIÇÃO	58,00	Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
4º	923.432-2	MARIA LUCIENE SILVA	57,00	1º	910.772-0	ADRIANA APOLINÁRIO	54,00
5º	927.479-0	JOCILAINE ALMEIDA DOS SANTOS GIMENES	57,00	2º	936.811-6	KATIANA CRISTINA MACEDO	49,00
Vaga: MUNICIPIO PRIMAVERA DE RONDONIA				Vaga: MUNICIPIO SERINGUEIRAS			
Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final	Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	930.652-8	FABIANA MESSIAS MAGALHAES	50,00	1º	919.901-2	CREUZA MELO DE OLIVEIRA	59,00
Vaga: DISTRITO QUERENCIA DO NORTE				2º	920.479-2	EZEQUIAS DANTAS DE FREITAS	57,00
Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final	Vaga: MUNICIPIO URUPÁ			
1º	931.449-0	ÉLIDA PATRICIA NUNES DA SILVA	53,00	Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
2º	950.019-7	FERNANDA DA SILVA LEITE	52,00	1º	934.696-1	VIVIANE NADIR DA SILVA	48,00
Vaga: MUNICIPIO SAO FELIPE DO OESTE				2º	900.807-1	EMERSON KELLER MARTINS	46,00
Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final	Vaga: MUNICIPIO VALE DO ANARI			
1º	923.572-8	FRANCIANE REGES DE OLIVEIRA	56,00	Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
Vaga: DISTRITO NOVO PARAISO				1º	924.936-2	JAQUELINE RONCONI	53,00
Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final	2º	903.108-1	VANUZA TOBIAS DE FREITAS	46,00
1º	905.273-9	ANDREIA GONÇALVES COSTA	55,00	Vaga: MUNICIPIO VILHENA			
Vaga: MUNICIPIO PARECIS				Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final	1º	909.470-9	TERTULIANA ROCHA	69,00
1º	938.991-1	ANA PAULA VINHAL	52,00	2º	946.127-2	HYSILANY CIBELLY BARBOSA RIBEIRO	65,00
Vaga: MUNICIPIO PORTO VELHO				3º	937.601-1	ANA PAULA MACIEL BUCAIR DARÉ	61,00
Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final	4º	924.136-1	ROSEMEIRE NOVO DE OLIVEIRA	60,00
				5º	954.140-3	MARIA JOSE DE FREITAS CONCEIÇÃO	60,00



6º 922.384-3 GRACIELE OLIVEIRA DE LIMA 58,00

Vaga: MUNICÍPIO CHUPINGUAIA

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	914.355-6	ROSANGELA CAMARGO FELISBERTO	45,00

Vaga: DISTRITO BOA ESPERANÇA

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	915.174-5	DIANDRA NAUANA DO NASCIMENTO	59,00
2º	909.270-6	ROSE FOGANHOLI	51,00

Cargo: ALC - TÊC. ADM. EDUCACIONAL - NÍVEL 2/AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

Vaga: MUNICÍPIO ALTA FLORESTA DO OESTE

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	905.935-0	GILDA MARIA MACHADO	65,00
2º	924.693-2	ROSILAINE MARTINS DA SILVA	57,00
3º	918.200-4	EDILEIA DIAS DE QUEIROZ	57,00

Vaga: MUNICÍPIO ALVORADA DO OESTE

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	913.543-0	EDIANE EVALD	59,00
2º	943.892-0	ROSELI DE FATIMA CORREA OLIVEIRA	50,00

Vaga: MUNICÍPIO ARIQUEMES

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	912.073-4	ANDERSON FRANKI PEREIRA BORGES	76,00
2º	932.322-8	LEANDRO DIAS DA SILVA	69,00
3º	911.563-3	FLÁVIA CAMPOS	65,00
4º	927.250-0	LUCIENE FELIPE BARBOSA	63,00
5º	903.081-6	SÁVILA PEREIRA DE OLIVEIRA	63,00
6º	929.394-9	ALCIONE GOMES DE MEDEIROS	61,00
7º	923.238-9	ADEMIR ALVES DE SOUZA	60,00
1º	922.977-9	ELIZEU GONÇALVES NIZA [DEF]	57,00

Vaga: MUNICÍPIO ALTO PARAÍSO

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	903.137-5	MARINEIA FERNANDES DA SILVA	63,00
2º	950.478-8	EDINÉIA HORA TEIXEIRA SANTOS	59,00
3º	919.087-2	MARCIO FERNANDES DA SILVA	56,00

Vaga: MUNICÍPIO RIO CRESPO

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	919.628-5	REGINALDO LOPES COELHO	54,00
2º	941.805-9	SOLANGE NORBERTO MEIRA	54,00
3º	943.824-6	FLÁVIA DE LIMA AYRES	50,00

Vaga: MUNICÍPIO CACAULÂNDIA

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	914.373-4	ALECSANDRA APARECIDA CORBARI	54,00
2º	912.496-9	FRANCIANA DOS SANTOS CARVALHO	52,00
3º	905.442-1	DENISE LOPES PEREIRA ALVES	51,00

Vaga: MUNICÍPIO CUJUBIM

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	919.910-1	ARINEU MACHADO DE ALMEIDA	60,00
2º	918.588-7	FABIANE MARIA FIGUEIREDO	59,00

Vaga: MUNICÍPIO BURITIS

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	917.357-9	JANE LÁZARO AGUIAR	60,00
2º	927.510-0	ROBSON DUTRA CAMPOS	56,00
3º	912.626-0	EMERSON LIMA GUARIN	56,00
4º	910.290-6	JOSIANE BATISTA DE FARIAS	52,00
5º	955.927-2	ODETE DE SÁ	52,00

Vaga: DISTRITO JACINÓPOLIS

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	929.238-1	IRACEMA SOUZA DUTRA	49,00

Vaga: PROJETO DE ASSENTAMENTO RIO BRANCO - CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	908.107-0	PATRICIA MENEGARDO	53,00
2º	934.071-8	IVONETE RODRIGUES DA SILVA	50,00

Vaga: MUNICÍPIO CABIXI

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	928.436-2	LUIZ GERSON DOS SANTOS	62,00
2º	929.795-2	PEDRO JERONIMO DE OLIVEIRA NETO	54,00

Vaga: LINHA 9 KM 16

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	944.144-1	KEYLA DELAMARES DE OLIVEIRA COSTA	48,00
2º	956.490-0	VANUCICLÉIA CARDOSO LIMA	47,00

Vaga: MUNICÍPIO CACOAL

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	919.851-2	RONALDO ANTONIO ARDENGHI	74,00
2º	919.854-7	SIMONE APARECIDA ANDRIANI ARDENGHI	72,00
3º	915.209-1	LUCIENE GONÇALVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA	71,00
4º	921.435-6	JOSE CARLOS RODRIGUES	70,00
5º	937.932-0	MARCOS GOMES DE LIMA	67,00
6º	900.103-4	MARIA APARECIDA FERREIRA NOBRE	63,00
7º	939.003-0	SANDRA MARIA ALVES ROCHA	61,00
8º	919.164-0	CRISTIANE JOSÉ FIALHO	60,00
9º	915.606-2	CLEBER COSTA MAXIMIANO	60,00
10º	900.216-2	ISAÍAS GONSALVES SIQUEIRA	60,00
11º	948.157-5	CRISTIANE APARECIDA MAXIMIANO	59,00
12º	927.278-0	KATIELI ROSA DE OLIVEIRA	59,00
13º	957.294-5	FABIO DIAS DOS REIS	57,00

14º 937.232-6 PAULINA ROCHA DA SILVA 57,00

1º 907.013-3 GERSON CELIO SIMÃO DE SOUZA [DEF] 48,00

Vaga: MUNICÍPIO MINISTRO ANDREAZZA

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	929.820-7	VALMIRA RODRIGUES DOS SANTOS	55,00
2º	910.779-7	MARILEI SUZIN	54,00
3º	907.504-6	ADRIANA BRAGANÇA DO NASCIMENTO	54,00
4º	911.626-5	SOLANGE VAGNER STRELOW	54,00
5º	902.439-5	RENATA AVANCINI PIVETA	53,00
6º	929.666-2	VANESA PATRICIA GAMBARINI	51,00
7º	918.737-5	MARIA LUCIA DA SILVA	51,00

Vaga: MUNICÍPIO CEREJEIRAS

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	918.607-7	QUEILA SOUZA FERREIRA	60,00
2º	942.242-0	TEREZA DE OLIVEIRA VASCONCELOS	59,00
3º	942.908-5	KILVIA ADRIANA PEREIRA MARTONOWSKI	59,00
4º	926.733-6	ELAINE CRISTINA LUCHTEMBERG	58,00

Vaga: MUNICÍPIO COLORADO DO OESTE

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	919.983-7	DAIANA NEGRELLO	63,00
2º	929.896-7	ROMÃO JOSÉ DO NASCIMENTO GHIZELLINI	60,00
3º	935.583-9	EDIMAR RODRIGUES DE ALMEIDA	60,00
4º	929.313-2	MARILENE CERQUEIRA VIEIRA	57,00

Vaga: MUNICÍPIO CORUMBIARA

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	942.382-6	MARTHA AURELIANO MOTA	61,00
2º	913.534-0	SARA BARBOSA DE ALMEIDA	57,00
3º	907.593-3	FLAVIA PIMENTA SOARES	50,00

Vaga: DISTRITO COLINA VERDE/CORUMBIARA

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	922.051-8	ADRIANA CUNHA RODRIGUES	45,00

Vaga: DISTRITO VITÓRIA DA UNIAO

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	954.869-6	IVONILDE MARIA DA ASSUNÇÃO	46,00

Vaga: MUNICÍPIO COSTA MARQUES

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	916.982-2	ROBSON COELHO DE CAMPOS	56,00
2º	949.884-2	ALEXANDRE DE OLIVEIRA FIRMINO	54,00
3º	906.640-3	DAIANA SANTOS LOPES	52,00
4º	951.608-5	WELLEN JENNIFER BORBA DA SILVA	51,00

Vaga: MUNICÍPIO ESPÍGAO DO OESTE

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	927.987-3	FABIULA CRISTINA DA SILVA	61,00
2º	924.938-9	ELTON GALDINO DA SILVA	61,00
3º	937.777-8	ROSÂNGELA JORGE DE OLIVEIRA	59,00
4º	916.752-8	KARINE SOARES LUDTKE	57,00

Vaga: DISTRITO NUAR NOVA ESPERANCA

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	906.002-2	NOEMY KUMM GARBRECH	53,00

Vaga: DISTRITO BOA VISTA DO PACARANA

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	926.838-3	MARCIA LUDTKE SOARES	52,00

Vaga: FLOR DA SERRA 14 DE ABRIL

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	922.045-3	ANDRESSA EVANGELISTA DOS SANTOS	56,00

Vaga: MUNICÍPIO GUAJARÁ MIRIM

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	915.095-1	HELIA ISABEL ALVES DA COSTA MELLO	72,00
2º	901.278-8	ERIVALDO DE ALMEIDA	68,00
3º	917.543-1	MARIA DA CONCEIÇÃO DE ABREU	64,00
4º	924.478-6	ADELINO FRANCISCO DE SOUZA [DEF]	62,00
5º	905.174-0	MARIA LUCINEIDE CARDOSO DA SILVA	61,00

Vaga: MUNICÍPIO JARU

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	939.966-6	JULIANA SANTOS SOUZA	65,00
2º	927.693-9	JULIANA CÂNDIDA DE ALMEIDA	64,00
3º	906.870-8	RAPHAEL GOMES MIRANDA	63,00
4º	948.748-4	CAMILA DA ROCHA NUNES	62,00

Vaga: DISTRITO TARILÂNDIA

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	934.190-0	DAIANE MARTINS DAMASCENA	58,00
2º	926.898-7	KEZIA CARLA XAVIER PEREIRA	56,00

Vaga: DISTRITO SANTA CRUZ DA SERRA

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	905.464-2	DAIANE POLICARPO RESENDE	47,00

Vaga: DISTRITO BOM JESUS

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	921.050-4	ILZA DOS REIS BRANDÃO	57,00
2º	934.066-1	LIZABETH VIEIRA CARVALHO PEREIRA	56,00

Vaga: MUNICÍPIO THEOBROMA

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	932.016-4	MARILZA SALES DE OLIVEIRA	61,00
2º	931.842-9	PATRICIA DE FREITAS SILVA	58,00

Vaga: MUNICÍPIO GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	929.203-9	VANESSA FREITAS SEVERO	56,00



2º	936.435-8	EUNICE MAURICIO DA SILVA	56,00	4º	928.775-2	CLEIBIANE VENTURA SANTANA	55,00
3º	909.000-2	SONIA REGINA BARBOSA	51,00	Vaga: DISTRITO RONDONIMAS			
Vaga: DISTRITO COLINA VERDE/JARU				Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	937.004-8	FRANTIESKO ALVES MONTEIRO	56,00	1º	919.364-2	DAMARIS FURTADO DE ARAÚJO	58,00
2º	928.833-3	FRANCISCO LUIS DA SILVA	51,00	2º	935.276-7	CLEIDIANE BARROS DA SILVA MATEUS	49,00
Vaga: MUNICIPIO JI-PARANÁ				Vaga: MUNICIPIO VALE DO PARAÍSO			
Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final	Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	910.083-0	LUCI VIEIRA CATELLANE LIMA	70,00	1º	928.286-6	DANIEL BORGES DOS SANTOS	56,00
2º	906.648-9	ELIANA MARTINS DOS SANTOS	70,00	2º	955.838-1	ELIANE FERREIRA RISSO AMARAL	50,00
3º	920.283-8	RUSSON CARLOS DA SILVA JOVANO	67,00	Vaga: MUNICIPIO TEIXERÓPOLIS			
4º	936.019-0	OSNI PRIMÃO DOS SANTOS	66,00	Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
5º	900.044-5	VERA LÚCIA DOENHA SILVA	63,00	1º	909.222-6	MONICA MOREIRA OLIVEIRA	49,00
6º	941.581-5	LUCIANO FABRIOLDES DE JESUS	62,00	2º	933.501-3	FRANCIELY RAMILHO TEODORO	47,00
1º	931.462-8	FÁBIO CARDOSO [DEF]	49,00	Vaga: MUNICIPIO PIMENTA BUENO			
Vaga: DISTRITO NOVA LONDRINA				Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final	1º	910.384-8	MARCOS LUIS SIMÕES ALVES	62,00
1º	905.860-5	TIAGO SOARES PAIVA	54,00	2º	907.896-7	SIRLENE GONÇALVES DE SANTANA CANUTO	60,00
Vaga: DISTRITO NOVA COLINA/JP				3º	931.543-8	ELIAS BATISTA DA SILVA FILHO	59,00
Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final	1º	917.560-1	MONICA GLORIA PESSOA [DEF]	51,00
1º	918.441-4	EVANDRO DA SILVA BENTO	52,00	Vaga: MUNICIPIO PRIMAVERA DE RONDONIA			
2º	900.248-0	MAX SANDRO CORDEIRO DA SILVA	51,00	Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
Vaga: MUNICIPIO MACHADINHO DO OESTE				1º	933.844-6	CLESIANA RODRIGUES DA SILVA	56,00
Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final	Vaga: DISTRITO QUERENCIA DO NORTE			
1º	943.671-5	ALCIONE DA SILVA SALES	64,00	Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
2º	943.527-1	VANILSON DE OLIVEIRA RODRIGUES	64,00	1º	929.022-2	MÁRCIO DE OLIVEIRA RODRIGUES	48,00
3º	919.512-2	VÂNIA NACK DAUFEMBACH	62,00	2º	924.887-0	RIQUELE ALMEIDA DA SILVA	47,00
4º	916.953-9	ANA PAULA GINELI VAZZOLER	59,00	Vaga: MUNICIPIO SAO FELIPE DO OESTE			
Vaga: DISTRITO 5º BEC/MDO				Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final	1º	927.950-4	CRISTINA PAULI DE MORAES	57,00
1º	937.644-5	SILVIA CRISTINA DA SILVA	53,00	Vaga: DISTRITO NOVO PARAISO			
2º	910.154-3	GLEICIANE RODRIGUES DE MOURA SILVA	45,00	Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
Vaga: MUNICIPIO MIRANTE DA SERRA				1º	910.601-4	JUSSARA ROSCHEL MAESTRIPIERI EMÍDIO	60,00
Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final	Vaga: MUNICIPIO PARECIS			
1º	947.871-0	FABIANE FONSECA TRESSMANN	61,00	Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
2º	930.250-6	CLAUDINE RODRIGUES DE OLIVEIRA	56,00	1º	929.787-1	EUZILENE NASCIMENTO ULHIÔA	51,00
3º	930.237-9	QUELI FERNANDA DUTRA VELOSO	53,00	Vaga: MUNICIPIO PORTO VELHO			
Vaga: MUNICIPIO NOVA UNIÃO				Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final	1º	900.709-1	GRACIMAR MOREIRA DE ALENCAR	69,00
1º	932.989-7	FABIOLA THOMAZ DA SILVA DELBONI	60,00	2º	929.826-6	LEIDIANE DA SILVA LINHARES	69,00
Vaga: MUNICIPIO MONTE NEGRO				3º	913.394-1	IVANILSON PARENTE DA SILVA	69,00
Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final	4º	958.006-9	POLIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	67,00
1º	933.333-9	MAURICIO DOS SANTOS	52,00	5º	941.304-9	TIAGO ANDRADE CONCENCO	66,00
2º	914.710-1	ANGLIANE CHAVES RIBEIRO	52,00	6º	932.838-6	ALEX SIQUEIRA DE OLIVEIRA	66,00
3º	950.378-1	ELIZANGELA SOUZA PEREIRA	51,00	7º	940.327-2	IGOR GABRIEL TORRES REDONDO SOUZA	65,00
Vaga: MUNICIPIO CAMPO NOVO DE RONDÔNIA				8º	940.721-9	ADRIANO PEREIRA PRESTES	65,00
Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final	9º	907.853-3	JOAQUIM SILVA MENEZES	65,00
1º	938.243-7	FRANCISCA MARIA SANTOS DE CARVALHO	64,00	10º	957.063-2	RENAN DOS SANTOS	64,00
2º	908.315-4	EDNÉIA SOUZA DOS SANTOS	54,00	11º	907.753-7	THIAGO BORGES KONZEN	64,00
3º	912.180-3	MARIA APARECIDA ARAÚJO MOTA	54,00	12º	931.929-8	RENAN SIQUEIRA	64,00
Vaga: MUNICIPIO NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE				13º	939.965-8	FRANCISCO GRACIA CELESTINO	63,00
Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final	1º	934.640-6	ROSEMIRO DE OLIVEIRA GOMES [DEF]	58,00
1º	935.508-1	FRANCELI DA COSTA CARVALHO	66,00	2º	919.472-0	CLEITON SILVA DE SOUZA [DEF]	53,00
2º	933.344-4	JULIANA MIGUEL DA SILVA	63,00	Vaga: DISTRITO CALAMA			
3º	929.382-5	JOSE DOUGLAS LOPES	61,00	Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
4º	919.688-9	MARCOS VERLY CARDOSO	60,00	1º	938.645-9	ENILSON CAVALHO DA ROCHA	56,00
Vaga: MUNICIPIO NOVA MAMORÉ				Vaga: DISTRITO CUJUBIM GRANDE			
Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final	Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	932.666-9	ROSÂNGELA BORGES FIGUEIREDO DE SOUZA	59,00	1º	905.325-5	BRUNO ENDERSON RODRIGUES PESSOA	53,00
2º	910.433-0	HTELES ANGOS	59,00	Vaga: DISTRITO JACY-PARANÁ			
3º	909.060-6	SHEILA DOS SANTOS MENEZ	58,00	Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	906.538-5	MÁRLISON DOS SANTOS NETO [DEF]	55,00	1º	947.212-6	WALMIR CHAVES CORREA	55,00
Vaga: DISTRITO NOVA DIMENSÃO				Vaga: DISTRITO UNIAO BANDEIRANTES			
Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final	Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	953.200-5	JOAQUIM MARINHO FILHO	58,00	1º	938.320-4	MATHEUS RODRIGUES DA SILVA	56,00
2º	946.630-4	MARLETE APARECIDA DE SOUZA	53,00	2º	943.061-0	DIANA VITAL ROCHA	54,00
Vaga: MUNICIPIO NOVO HORIZONTE DO OESTE				3º	916.849-4	ADRIANA BENTO DA SILVA	48,00
Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final	4º	915.446-9	ANTONIO FRANÇA PORTELA	48,00
1º	901.468-3	ERIVELTON CORRÊA DA SILVA	67,00	5º	928.447-8	EQUILAR BATISTA DA SILVA	47,00
2º	901.745-3	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS VELOSO	55,00	Vaga: DISTRITO SÃO CARLOS			
Vaga: DISTRITO MIGRANTINÓPOLIS				Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final	1º	930.038-4	FRANCIANE ALENCAR DE SOUZA TAVARES	46,00
1º	931.991-3	MARINEIDE DE LIMA FREITAS BONFIM	49,00	Vaga: DISTRITO EXTREMA			
Vaga: MUNICIPIO CASTANHEIRAS				Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final	1º	915.836-7	UELITON PAULO DE SOUSA DIAS	55,00
1º	923.417-9	JORDANIA PAIZANTE DE PAULA	69,00	2º	915.799-9	JOANA PAULA MARONARI BARROS	51,00
2º	931.985-9	DAIANE SANTOS DE OLIVEIRA	61,00	Vaga: DISTRITO NOVA CALIFÓRNIA			
Vaga: DISTRITO JARDINÓPOLIS				Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final	1º	936.765-9	OSVALDO PACHECO DE FARIA	62,00
1º	913.003-9	CLEILSON ROCHA	64,00	2º	920.470-9	ELIANE RODRIGUES LACERDA	51,00
2º	921.884-0	CARLOS ALEXANDRE BABOLIM LIMONI	54,00	Vaga: DISTRITO VISTA ALEGRE DO ABUNÁ			
Vaga: MUNICIPIO OURO PRETO DO OESTE				Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final	1º	953.172-6	ELIZÂNGELA APARECIDA JONAS RAFAEL	45,00
1º	939.303-0	ELIANE ESTEVES BENTO	57,00	Vaga: MUNICIPIO ITAPUÁ DO OESTE			
2º	914.786-1	BRUNA JAKES MERES	56,00	Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
3º	906.994-1	CIBELI SOKOLOWSKI KUNZ	56,00	1º	945.328-8	LANAINE IARA PORTES DE LIMA	58,00



Vaga: DISTRITO TRIUNFO

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	900.889-6	HUGO BERGONI DA SILVA ROCHA	55,00
2º	929.338-8	CARLINDO SAAVEDRA DA SILVA	47,00

Vaga: MUNICIPIO PRESIDENTE MÉDICI

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	927.464-2	CRISTIANO DE SOUZA CARNEIRO	65,00
2º	908.603-0	ALEXANDRO VICENTE DUTRA	61,00
3º	928.385-4	ALMERINDA CELIA DA SILVA PEREIRA	61,00

Vaga: DISTRITO NOVA RIACHUELO

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	926.821-9	ADRIANA GODOI DE SOUZA	56,00
2º	911.219-7	OGNEI MELQUIDE TIM	56,00

Vaga: ASSENTAMENTO CHICO MENDES

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	930.035-0	ANDRÉIA VENZEL DA SILVA	51,00

Vaga: MUNICIPIO ROLIM DE MOURA

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	905.022-1	FRANCISCO JOSE JUNIOR	71,00
2º	907.640-9	ELESSANDRO MOURA LEAL	63,00
3º	940.458-9	JURACI HONORIO DA SILVA JUNIOR	63,00
4º	914.599-0	RENATA LUIZ	61,00

Vaga: DISTRITO NOVA ESTRELA

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	928.229-7	RIGOMERIO FELIX BARBOSA	58,00

Vaga: MUNICIPIO SANTA LUZIA DO OESTE

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	916.410-3	MERIELE DE JESUS LOPES	64,00
2º	920.328-1	MARIA MARQUES FAGUNDES	62,00

Vaga: MUNICIPIO ALTO ALEGRE DOS PARECIS

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	943.281-7	JULIANE GOMES	57,00
2º	935.370-4	LUCIEIDE DA SILVA BEZERRA	51,00

Vaga: MUNICIPIO SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	943.928-5	EBER DE OLIVEIRA ALVES	57,00
2º	923.234-6	DENISE ARGUELHO	54,00
3º	931.219-6	GENIANNE SANTOS PASSOS	54,00

Vaga: MUNICIPIO SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	934.566-3	MARTA ALVES FRANCISCO DA SILVA	55,00
2º	931.617-5	NELIMAR BANZZA	54,00
3º	947.559-1	SOLANGE DE CASTRO NEVES	54,00

Vaga: MUNICIPIO SERINGUEIRAS

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	911.709-1	JUCIMAR DA SILVA RODRIGUES	54,00
2º	930.482-7	ELIETE VITORINO DA SILVA	52,00

Vaga: MUNICIPIO URUPÁ

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	946.136-1	QUEILA LOUZADA DE OLIVEIRA SERAFIM	61,00
2º	909.387-7	GILENE APARECIDA DA SILVA	52,00
3º	902.881-1	LUCIANO VIANA DORAZIO	51,00

Vaga: MUNICIPIO VALE DO ANARI

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	955.593-5	PATRICIA SILVA DOS REIS	58,00
2º	908.906-3	JOSCILENE LANA LEITE	55,00
3º	940.350-7	RITA DE CASSIA RONCONI	52,00

Vaga: MUNICIPIO VILHENA

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	913.143-4	EDSON SOUZA DE CASTRO	67,00
2º	900.892-6	JÔNATAS PINHEIRO DAMATA	63,00
3º	903.852-3	SANDRA GOMES DE OLIVEIRA	62,00
4º	920.689-2	ADENILSON DE SOUZA	61,00
5º	934.301-6	ADAIR JOSÉ DARÉ	61,00
6º	958.067-0	FELIPE MARTINS ROVER	60,00

Vaga: MUNICIPIO CHUPINGUAIA

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	951.170-9	JANAÍNA VIEIRA DA SILVA	54,00
2º	919.734-6	EMÍLIA NAIÁRA PINHEIRO DA MATA	51,00
3º	910.549-2	CLEIDE APARECIDA PAULA MARTINS	51,00

Vaga: DISTRITO BOA ESPERANÇA

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	909.278-1	ELIANE FOGANHOLI	56,00
2º	912.586-8	ELIANE WOLL DE OLIVEIRA	54,00

Cargo: ADM - TÉC. ADM. EDUCACIONAL - NÍVEL 2/AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Vaga: MUNICIPIO ALTA FLORESTA DO OESTE

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	906.964-0	TÁLLITA HAWANY PEREIRA DOS SANTOS	61,00
2º	944.331-2	DAIANE PEREIRA RODRIGUES	61,00
3º	942.839-9	ÁDILA SIBELE PEREIRA NEVES	60,00

Vaga: MUNICIPIO ALVORADA DO OESTE

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	929.665-4	NATHALIA FERNANDA MACHADO	59,00
2º	925.590-7	GRAZIELI NUNES CALENTE	56,00

Vaga: MUNICIPIO ARIQUEMES

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
--------	-----------	-----------	----------

1º	906.897-0	JUSSARA LUIZA DE OLIVEIRA	63,00
2º	914.634-2	GILBERTO RODRIGUES DE SOUZA	63,00
3º	933.650-8	ROGÉRIO ANDERSON SOUZA DOS SANTOS	62,00
4º	942.537-3	FERNANDO DOMICIANO DE ANDRADE	62,00
5º	908.757-5	ANDRESSA XAVIER PEREIRA	62,00
1º	923.337-7	MARLI APARECIDA DE FREITAS [DEF]	52,00

Vaga: MUNICIPIO ALTO PARAÍSO

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	909.034-7	ELOINE REGINA DE MARQUI	58,00
2º	919.065-1	MARCIO FERNANDES DA SILVA	57,00
3º	927.110-4	JANNE MENDES DE SOUZA	55,00

Vaga: MUNICIPIO RIO CRESPO

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	927.957-1	EUDES DE SOUSA E SILVA	59,00
2º	921.176-4	EDILENE DA SILVA ALMEIDA	56,00

Vaga: MUNICIPIO CACAULÂNDIA

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	951.227-6	ROSANE RODIGHERI GIRALDI	61,00
1º	949.677-7	GEORGIANY ALVES DA SILVA [DEF]	48,00

Vaga: MUNICIPIO CUJUBIM

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	920.542-0	LEONE DOUGLAS DA SILVA	59,00
2º	923.158-7	MARIZAINÉ ALVES NOVAES DA HORA	57,00

Vaga: MUNICIPIO BURITIS

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	931.279-0	KATIA DE SOUZA RIBEIRO FERREIRA	63,00
2º	901.946-4	JÉSSICA FERNANDA DA SILVA	59,00
3º	947.279-7	MARCELA TANE DA CONCEIÇÃO	57,00

Vaga: MUNICIPIO CABIXI

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	934.192-7	EDIMAR DA SILVA DE OLIVEIRA	59,00
2º	912.888-3	JESSICA APARECIDA ANDRADE CESAR	54,00

Vaga: DISTRITO PLANALTO

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	937.726-3	GLVANIA CHAVES DE ALMEIDA	60,00

Vaga: LINHA 9 KM 16

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	945.518-3	ROBSON PANTALÃO FAGUNDES	50,00

Vaga: MUNICIPIO CACOAL

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	919.855-5	SIMONE APARECIDA ANDRIANI ARDENGHI	73,00
2º	926.147-8	IBSEN VICTOR BRILHANTE FREITAS	69,00
3º	952.462-2	ANTÔNIO ROSA DA CRUZ JUNIOR	66,00
4º	926.683-6	LUCIANA DO AMARAL	64,00
5º	903.441-2	NAIARA ANDRESSA QUEIROZ	63,00
6º	919.853-9	RONALDO ANTONIO ARDENGHI	63,00
7º	928.723-0	MÔNICA GONÇALVES DE OLIVEIRA	63,00
8º	938.891-5	ANDRESSA MORAES DE CASTRO	63,00
9º	910.008-3	LAYANE DA SILVA MATUZSAK	62,00
1º	908.206-9	ELISABETE NOGUEIRA [DEF]	46,00

Vaga: MUNICIPIO MINISTRO ANDREAZZA

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	905.666-1	MAYCOM ANTUNES LOPES	61,00

Vaga: MUNICIPIO CEREJEIRAS

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	950.661-6	VANESSA FARIAS RAMOS	62,00
2º	917.058-8	JONILVA DUANA FREITAS BORGES	62,00
3º	955.286-3	REGINALDO APARECIDO DE CARVALHO	59,00
4º	904.875-8	MICHELE DE SOUZA AZEVEDO	58,00

Vaga: MUNICIPIO PIMENTEIRAS DO OESTE

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	909.085-1	DANGELA GRAZIELI PAULEK	62,00

Vaga: MUNICIPIO COLORADO DO OESTE

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	916.852-4	CARLA COSTA DE CARVALHO	61,00
2º	909.150-5	MARIETE MIEKO IMADA	60,00
3º	925.883-3	ADRIELI SCORTEGAGNA	60,00
4º	956.373-3	EDINÉIA DOS SANTOS SILVA	60,00

Vaga: DISTRITO VITORIA DA UNIAO

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	918.464-3	AMÉLIA CABRAL DA SILVA	48,00

Vaga: MUNICIPIO COSTA MARQUES

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	933.667-2	DÉBORA BENDER MUNIZ DE SOUZA	59,00
2º	956.891-3	ADMIR SOSA PENHA	59,00
3º	920.126-2	GABRIELLY FEITOSA DELAPJCOLA SINDRA	58,00

Vaga: MUNICIPIO ESPÍGAO DO OESTE

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	900.233-2	ALINE RAASCH RÔGUS	59,00
2º	933.157-3	MARIA DOS ANJOS DE OLIVEIRA FLORÊNCIO	59,00
1º	913.601-0	MICHELLI DAIANE SILVA SILVEIRA [DEF]	56,00

Vaga: DISTRITO NUAR NOVA ESPERANCA

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	900.229-4	JUNIVAN CRISTINO	50,00

Vaga: SETOR SERINGAL

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
--------	-----------	-----------	----------



1º	942.450-4	INÊS MARIA DO CARMO	47,00
Vaga: FLOR DA SERRA 14 DE ABRIL			
Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	920.286-2	FERNANDA AMORIM DE OLIVEIRA	54,00
Vaga: MUNICIPIO GUAJARÁ MIRIM			
Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	911.861-6	LIZA LIZ XIMENES DE SOUZA	66,00
2º	913.221-0	MARCOS DA ROCHA PATROCÍNIO	64,00
3º	957.283-0	CARLA REGINA DE SOUZA	63,00
Vaga: MUNICIPIO JARU			
Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	914.563-0	CLEIA CRIVELLARI CALDEIRA LEAL	73,00
2º	914.626-1	MARCIO GREY LEAL NEVES	66,00
1º	950.880-5	MARCILENE MARIA DA COSTA [DEF]	45,00
Vaga: DISTRITO TARILÂNDIA			
Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	951.181-4	MARIA VIOLANTE CORREIA	58,00
2º	921.015-6	ANGELA CRISTINA RIBEIRO	51,00
Vaga: DISTRITO SANTA CRUZ DA SERRA			
Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	938.698-0	DAMIANA MARTINS BRAGA PRUDÊNCIO	57,00
2º	943.847-5	ALDRIA NERI DOS REIS	55,00
Vaga: DISTRITO BOM JESUS			
Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	930.503-3	ANA PAULA DA SILVA BARBOSA	57,00
Vaga: MUNICIPIO THEOBROMA			
Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	930.208-5	EDIANE SILVA DE SOUZA	61,00
Vaga: MUNICIPIO GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA			
Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	905.785-4	ALEXSANDRO MATIAS DOS SANTOS	57,00
2º	917.262-9	NAIARA FERREIRA ALMEIDA	54,00
Vaga: DISTRITO COLINA VERDE/JARU			
Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	904.367-5	AGNALDO JOSE ONOFRE	64,00
1º	948.924-0	MIRIAM CRISTINA SILVA CARVALHO [DEF]	48,00
Vaga: MUNICIPIO JI-PARANÁ			
Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	900.055-0	ANA CLAUDIA DINIZ DE CARVALHO	70,00
2º	900.751-2	MARCOS VINÍCIUS VIEIRA GONÇALVES	67,00
3º	914.839-6	WILLIAN SILVA SALES	65,00
4º	943.543-3	ANDRÉ LUIZ LAHR BARBOSA	62,00
5º	906.949-6	EDVALDO ARAUJO NUNES	62,00
Vaga: DISTRITO NOVA LONDRINA			
Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	941.951-9	JUDITH DA SILVA BASTOS	55,00
2º	956.969-3	FABYANA CRISTINE REIS	55,00
Vaga: DISTRITO NOVA COLINA/JP			
Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	901.231-1	AILTON FERNANDES MARICATO	56,00
Vaga: MUNICIPIO MACHADINHO DO OESTE			
Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	932.351-1	SILVANIA APARECIDA SAWCZUK	59,00
2º	909.996-4	SAMARA RATICERE TRINDADE DOS SANTOS	58,00
3º	907.557-7	TALITA ROSALEM FERREIRA	57,00
Vaga: DISTRITO 5º BEC/MDO			
Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	941.307-3	MAYSA FRAZÃO AUM	54,00
Vaga: MUNICIPIO MONTE NEGRO			
Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	927.188-0	LUCIENE LIMA PEREIRA	55,00
2º	941.749-4	FERNANDA DE PAULA MACIEL	54,00
3º	944.810-1	MEIRICIANE SANTANA NUNES	54,00
Vaga: MUNICIPIO CAMPO NOVO DE RONDÔNIA			
Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	903.211-8	MARIA APARECIDA MOREIRA DE SOUZA	59,00
2º	925.385-8	CARLA ELAINE DE ASSIS	57,00
Vaga: MUNICIPIO NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE			
Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	926.047-1	HULDA GOMES DE FARIA ANDRADE	63,00
2º	938.443-0	FILIPPE BAZETH DURCE DE OLIVEIRA	63,00
3º	910.994-3	MARCIA MARIA FERREIRA DE FREITAS SOUSA	61,00
Vaga: MUNICIPIO NOVA MAMORÉ			
Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	929.175-0	IRACEMA FEITOSA DE SOUZA	62,00
2º	920.795-3	PATRICIA FERREIRA DA COSTA	59,00
3º	936.772-1	LISVÂNIA DA SILVA SAAVEDRA	59,00
Vaga: DISTRITO NOVADIMENSÃO			
Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	925.063-8	JANAINA FERNANDA ANTONIO DA SILVA	53,00
Vaga: MUNICIPIO NOVO HORIZONTE DO OESTE			
Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	911.077-1	KLEITON DE OLIVEIRA SILVA	60,00
2º	953.102-5	ONELLY XAVIER DE SOUZA AMARAL	56,00
Vaga: DISTRITO MIGRANTINÓPOLIS			

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	957.079-9	PATRICIA FARIAS PADILHA	54,00
Vaga: MUNICIPIO CASTANHEIRAS			
Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	920.987-5	JOSÉ ELEONARDO TARGINO DE OLIVEIRA	53,00
Vaga: DISTRITO JARDINÓPOLIS			
Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	953.744-9	WIARA CARDOSO LIMA	47,00
Vaga: MUNICIPIO OURO PRETO DO OESTE			
Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	945.903-0	IVALDO FERREIRA DA SILVA	66,00
2º	900.465-3	FERNANDA MUNIZ PIRES	64,00
3º	938.677-7	SIMONE FAÉ LAUVE TON	61,00
Vaga: DISTRITO RONDONIMAS			
Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	915.650-0	CLAUDIA SADOSKI	55,00
Vaga: MUNICIPIO VALE DO PARAÍSO			
Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	914.090-5	MARIA HELENA DOS SANTOS	63,00
Vaga: MUNICIPIO TEIXERÓPOLIS			
Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	930.026-0	MÁRCIA SEZOSKI DA SILVA	53,00
Vaga: MUNICIPIO PIMENTA BUENO			
Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	900.180-8	LUCINEIDE PAULA FIGUEIREDO SILVA	64,00
2º	900.504-8	ÉVANI CRISTINA ARAÚJO DA SILVA	59,00
3º	932.182-9	RONALDO MANZOLI DA SILVA	59,00
4º	911.672-9	CRISTIANO DOS SANTOS ALMEIDA	58,00
Vaga: MUNICIPIO PRIMAVERA DE RONDONIA			
Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	941.674-9	NATIA GRACIELI VENTURIN	63,00
Vaga: DISTRITO QUERENCIA DO NORTE			
Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	904.552-0	UESLEI VILA DA SILVA	48,00
Vaga: MUNICIPIO SAO FELIPE DO OESTE			
Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	903.780-2	EDELSON DOS SANTOS	61,00
Vaga: DISTRITO NOVO PARAISO			
Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	905.283-6	ANDREIA GONÇALVES COSTA	53,00
Vaga: MUNICIPIO PARECIS			
Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	920.106-8	MARLY CAMPOS DOS SANTOS	51,00
2º	932.138-1	POLIANA COSTA PRUDÊNCIO	50,00
Vaga: MUNICIPIO PORTO VELHO			
Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	930.753-2	ANGELITA NUNES INERIO	72,00
2º	940.335-3	ANA QUELE DE SOUZA LIMA	68,00
3º	902.072-1	ÂNGELA XAVIER PALHANO	68,00
4º	936.834-5	MARCOS AURÉLIO DAS CHAGAS GOMES	68,00
5º	920.577-2	CÁSSIA SANTOS DA SILVA	68,00
6º	905.365-4	MAYARA CANDIDO DA SILVA	67,00
7º	928.225-4	DIANA AMARAL DA ROCHA	67,00
1º	960.256-9	IVALDE SOUSA SANTOS [DEF]	54,00
2º	921.096-2	BRUNO SOARES DA SILVA [DEF]	50,00
3º	952.352-9	JANAÍNA GONÇALVES PEREIRA LIMA [DEF]	47,00
Vaga: DISTRITO CALAMA			
Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	924.769-6	MARCELO CAVALCANTE MORAES	51,00
Vaga: DISTRITO JACY-PARANÁ			
Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	931.095-9	JANE TRIGUEIRO DA SILVA	50,00
2º	950.685-3	RAFAEL ABREU DA SILVA	49,00
Vaga: DISTRITO UNIAO BANDEIRANTES			
Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	901.977-4	VIVIAN ALINE TAVARES LOPES	58,00
2º	958.281-9	GIRLANE DIAS DA SILVA	58,00
Vaga: DISTRITO SÃO CARLOS			
Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	960.267-4	ANDRE BOLANHO MOTA SANTANA	59,00
Vaga: DISTRITO EXTREMA			
Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	949.280-1	POLIANA LOPES DE SIQUEIRA	48,00
2º	944.823-3	ALCINETE SOUZA JINKINGS	48,00
Vaga: DISTRITO NOVA CALIFÓRNIA			
Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	934.940-5	CRISTIANE DA SILVA	55,00
2º	941.428-2	ADALTON LUIZ BORDIGNON	52,00
Vaga: DISTRITO VISTA ALEGRE DO ABUNÁ			
Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	928.453-2	JESUS SOARES DE MORAIS	51,00
2º	923.577-9	ROSANGELA SANTOS DA SILVA	51,00
Vaga: MUNICIPIO ITAPUÃ DO OESTE			

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	900.489-0	ROSANA MACHADO DA SILVA	54,00
Vaga: MUNICÍPIO CANDEIAS DO JAMARI			
Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	902.519-7	ESTER DOS SANTOS DOURADO	52,00
Vaga: DISTRITO TRIUNFO			
Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	947.004-2	LAUDISLENE ALVES DA SILVA	53,00
2º	928.697-7	GEIZIANE PADILHA DOS SANTOS	52,00
Vaga: MUNICÍPIO ROLIM DE MOURA			
Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	919.687-0	ELAINE ALZIRA PINHEIRO	71,00
2º	932.728-2	GLEICIANE SILVA GUMES	65,00
3º	916.769-2	PABLO HENRIQUE CANDIDO	64,00
4º	909.596-9	KENIA LINDENBERG BARROSO	64,00
Vaga: DISTRITO NOVA ESTRELA			
Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	929.033-8	KATHIANE ANTONIA DE OLIVEIRA GOIS MENEZES	57,00
1º	941.695-1	YANA RIBEIRO DE SOUZA MONTEIRO [DEF]	46,00
Vaga: MUNICÍPIO SANTA LUZIA DO OESTE			
Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	949.767-6	ADRIANA DE FATIMA ROCHA DE MOURA	64,00
2º	921.963-3	HENRIQUE ALVES DE JESUS	61,00
Vaga: MUNICÍPIO ALTO ALEGRE DOS PARECIS			
Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	937.985-1	MARCELO BATISTA VIEIRA	53,00
Vaga: MUNICÍPIO SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ			
Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	926.329-2	LUCIANE RANGEL	60,00
2º	931.082-7	CARLA BONFÁ DA CRUZ	57,00
3º	953.313-3	DANIELLI ALMEIDA SANCHES	57,00
Vaga: MUNICÍPIO SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ			
Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	921.318-0	FABIANA EGGERT	58,00
2º	928.140-1	CRISTIELI MOURA MARTINS	57,00
3º	941.004-0	FABIANA CATIA DE OLIVEIRA SILVA	53,00
Vaga: MUNICÍPIO SERINGUEIRAS			
Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	952.977-2	ANDERSON ALVES DE SOUZA	58,00
2º	936.351-3	DIEGO LUCIANO CASAGRANDE	56,00
1º	922.401-7	JOSE CLEBES OLIVEIRA DOS SANTOS [DEF]	45,00
Vaga: MUNICÍPIO URUPÁ			
Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	925.850-7	JUSCELANE PEREIRA DA SILVA	69,00
2º	915.982-7	KATLEEN FRANCY ROSA	58,00
3º	941.733-8	RAFAELA ESTEVES DA SILVA	55,00
Vaga: MUNICÍPIO VALE DO ANARI			
Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	948.326-8	ENOS DE JESUS DIAS	59,00
2º	932.893-9	LEIDA GALDINO DA SILVA DE OLIVEIRA	53,00
Vaga: MUNICÍPIO VILHENA			
Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	916.159-7	RENATO MITTMANN	75,00
2º	910.263-9	JACKLINE COLE DE OLIVEIRA	71,00
3º	935.914-1	CILENE DE OLIVEIRA SOUZA	66,00
Vaga: MUNICÍPIO CHUPINGUAIA			
Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	938.983-0	ALINE WERLANG RAMIRES	57,00
2º	911.215-4	LORRUAMA SUELEN VIANNA DE SOUZA	50,00
3º	949.402-2	FLÁVIA PEREIRA JÚLIO	49,00
Vaga: DISTRITO BOA ESPERANÇA			
Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	937.112-5	MARIA ADRIANA DE OLIVEIRA	54,00
2º	911.759-8	DIUMAR ZANCHIN	48,00

ERRATA

A Secretária de Estado da Administração, no uso de suas atribuições

CORRIGE, em parte o teor do TERMO DE DOAÇÃO DE BENS, que entre si, fazem o **Estado de Rondônia** por intermédio da Secretaria de Estado da Administração/SEAD e a **Associação Agrícola de Theobroma**, publicado no DOE n. 1654 de 14.01.2011.

Onde se lê:

EDIRALQUIERI
Presidente
ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO
Presidente
JACQUELINE FERREIRA GOIS
Presidente

CLÁUDIO MARTINS REIS
Prefeito
MARIABERNADETE DE A. SANTANA
Prefeito
PAULO FERREIRADA SILVA
Prefeito
VALDEMIR FERNANDES RIBEIRO
Prefeito
CLOVIS MARIANO DE OLIVEIRA
Prefeito
CLAUDIO DE SOUZA BUENO
Prefeito
JURANDIR DORVAL MOUTIN
Prefeito
GIUSEPPINA MARIA FULCO
Prefeito

Leia-se:

EDIRALQUIERI
Prefeito
ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO
Prefeito
JACQUELINE FERREIRA GOIS
Prefeita
CLÁUDIO MARTINS REIS
Presidente
MARIABERNADETE DE A. SANTANA
Presidente
PAULO FERREIRADA SILVA
Presidente
VALDEMIR FERNANDES RIBEIRO
Presidente
CLOVIS MARIANO DE OLIVEIRA
Presidente
CLAUDIO DE SOUZA BUENO
Presidente
JURANDIR DORVAL MOUTIN
Presidente
GIUSEPPINA MARIA FULCO
Presidente

Porto Velho, 18 de fevereiro de 2011.

Vera Lucia Paixão
Secretária de Estado da Administração

AVISO DE ADESÃO

O Secretário de Estado da Administração torna público aos interessados, segundo os termos da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº **2201.02949-00/2011**, que aderiu a **Ata de Registro de Preços n. 049/2010**, referente ao **Pregão Presencial n. 374/2010**, realizado pela Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, objetivando a prestação de serviços de hospedagem e alimentação, e através do presente instrumento **RATIFICO** a despesa no valor de **R\$ 1.629,00** (hum mil, seiscentos e vinte e nove reais), em favor da Empresa **ALMEIDA E COSTA LTDA, CNPJ N. 04.381.505/0001-02**.

Porto Velho, 23 de fevereiro de 2011.

Vera Lúcia Paixão
Secretária de Estado da Administração

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DESPESA.

O Secretário de Estado da Administração, torna público aos interessados, segundo os termos do Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do processo nº **2201. 03290-00/2011**, que foi dispensada a licitação, objetivando a contratação de instituição para realização do **“CURSO SOBRE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR”**, visando a capacitação e atualização de servidores da SEAD, conforme informação nº 092/ASSESSORIA/SEAD/2011, acostada as folhas 25 à 29 dos autos em epígrafe; e através do presente instrumento **RATIFICA** a despesa no valor de **R\$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais), em favor da ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO ESTADO

DO AMAZONAS - APEM, CNPJ n. 04.804.795/0001-41.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.
Porto Velho, 23 de fevereiro de 2011.

Vera Lúcia Paixão
Secretária de Estado da Administração

IPERON

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON torna público a quem possa interessar, que nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal Nº. 8.666/93, nos autos do **Processo Administrativo nº 2220/2177/2010**, foi dispensada a licitação, objetivando recuperação da fusão, manutenção preventiva e corretiva na impressora HP Laser Jet 4250, Patrimônio nº. 6049 e a Impressora HP Laser Jet 4250, Patrimônio nº. 6051, para atender o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Rondônia, em favor da Empresa **UNITEC COMPUTADORES LTDA-ME**, no valor de **R\$ 1.160,00 (Hum mil, cento e sessenta reais)**, conforme **Parecer Jurídico Nº. 162/2011/ASSESSORIA JURÍDICA/IPERON**, de **18.02.2011**, acostado à fls.15/17 dos autos em epígrafe.

Porto Velho (RO), 23 de fevereiro de 2011.

WALTER SILVANO GONÇALVES OLIVEIRA
Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 1.160,00 (Hum mil, cento e sessenta reais)**, Parecer Nº. 162/2011/ASSESSORIA/ JURÍDICA/ IPERON, de acordo com o disposto no Artigo 24 da Lei 8.666/93.

Porto Velho (RO), 23 de fevereiro de 2011.

WALTER SILVANO GONÇALVES OLIVEIRA
Presidente

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON torna público a quem possa interessar, que nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal Nº. 8.666/93, nos autos do **Processo Administrativo nº 2220/83/2011**, foi dispensada a licitação, objetivando confecção de envelopes e fichas de prateleira, para atender o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Rondônia, em favor da Empresa **MUNDIAL GRAFICA E EDITORA LTDA**, no valor de **R\$ 5.100,00 (Cinco mil e cem reais)**, conforme **Parecer Jurídico Nº.161/2011/ASSESSORIA JURÍDICA/IPERON**, de **18.02.2011**, acostado à fls.21/23 dos autos em epígrafe. Porto Velho (RO), 23 de fevereiro de 2011.

WALTER SILVANO GONÇALVES OLIVEIRA
Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 5.100,00 (Cinco mil e cem reais)**, Parecer Nº.

161/2011/ASSESSORIA/ JURÍDICA/IPERON, de acordo com o disposto no Artigo 24 da Lei 8.666/93. Porto Velho (RO), 23 de novembro de 2010.

WALTER SILVANO GONÇALVES OLIVEIRA
Presidente

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON torna público a quem possa interessar, que nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal Nº. 8.666/93, nos autos do **Processo Administrativo nº 2220/92/2011**, foi dispensada a licitação, objetivando aquisição de 20 (vinte) cargas de gás de 13 kg, para atender o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Rondônia, em favor da Empresa **JB. DA SILVA-ME**, no valor de **R\$ 840,00 (Oitocentos e quarenta reais)**, conforme **Parecer Jurídico Nº.158/2011/ASSESSORIA JURÍDICA/IPERON**, de **18.02.2011**, acostado à fls.13/15 dos autos em epígrafe.

Porto Velho (RO), 23 de fevereiro de 2011.

WALTER SILVANO GONÇALVES OLIVEIRA
Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais)**, Parecer Nº. 158/2011/ASSESSORIA/ JURÍDICA/IPERON, de acordo com o disposto no Artigo 24 da Lei 8.666/93. Porto Velho (RO), 23 de fevereiro de 2011.

WALTER SILVANO GONÇALVES OLIVEIRA
Presidente

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON torna público a quem possa interessar, que nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal Nº. 8.666/93, nos autos do **Processo Administrativo nº 2220/81/2011**, foi dispensada a licitação, objetivando aquisição de 500 (quinhentos) garrafas de água mineral de 20 litros e 500 (quinhentas) garrafinhas de 500 ml, para atender o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Rondônia, em favor da Empresa **JB. DA SILVA-ME**, no valor de **R\$ 5.225,00 (Cinco mil, duzentos e vinte e cinco reais)**, conforme **Parecer Jurídico Nº.165/2011/ASSESSORIA JURÍDICA/IPERON**, de **22.02.2011**, acostado à fls.14/16 dos autos em epígrafe.

Porto Velho (RO), 24 de fevereiro de 2011.

WALTER SILVANO GONÇALVES OLIVEIRA
Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 5.225,00 (cinco mil, duzentos e vinte e cinco reais)**, Parecer Nº. 165/2011/ASSESSORIA/ JURÍDICA/IPERON, de acordo com o disposto no Artigo 24 da Lei 8.666/93.

Porto Velho (RO), 24 de fevereiro de 2011.

WALTER SILVANO GONÇALVES OLIVEIRA
Presidente

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON torna público a quem possa interessar, que nos termos do art. 25, da Lei Federal Nº. 8.666/93, nos autos do **Processo Administrativo nº 2220/286/2011**, foi dispensada a licitação, objetivando inscrição no curso de Novos Demonstrativos da Previdência e a Resolução CMN 3.922/2010, para atender o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Rondônia, em favor da **AGIP**, no valor de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, conforme **Parecer Jurídico Nº.166/2011/ASSESSORIA JURÍDICA/IPERON**, de **23.02.2011**, acostado à fls.12/13 dos autos em epígrafe. Porto Velho (RO), 23 de fevereiro de 2011.

WALTER SILVANO GONÇALVES OLIVEIRA
Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, Parecer Nº. 166/2011/ASSESSORIA/ JURÍDICA/IPERON, de acordo com o disposto no Artigo 24 da Lei 8.666/93.

Porto Velho (RO), 23 de fevereiro de 2011.

WALTER SILVANO GONÇALVES OLIVEIRA
Presidente

Secretaria de Educação

AVISO DE SUSPENSÃO DE CONTRATO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, tendo em vista o indispensável saneamento do Processo Administrativo n. 01-1601.00720-00/2010, o qual permitirá decisão definitiva quanto à continuidade da prestação de serviços contratados e, considerando que não foi autorizado o prosseguimento dessa prestação de serviços, por meio do Contrato n. 184/PGE-2010, mantido com a empresa-MG Assessoria e Planejamento Empresarial Ltda, torna pública a **SUSPENSÃO** dos efeitos do Contrato n. 184/PGE 2010, a partir de 1º de janeiro de 2011.

JORGE ALBERTO ELARRAT CANTO
Secretário de Estado da Educação

AVISO DE SUSPENSÃO DE CONTRATO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, tendo em vista o indispensável saneamento do Processo Administrativo n. 01-1601. 03430-00/2009-Seduc, o qual permitirá decisão definitiva quanto à continuidade da prestação de serviços contratados, e, considerando que não foi autorizado o prosseguimento dessa prestação de serviços, por meio do Contrato n. 135/PGE-2010, mantido com a empresa - MG Assessoria e Planejamento Empresarial Ltda, torna pública a suspensão dos efeitos do Contrato n. 135/PGE 2010, a partir de 1º de janeiro de 2011.

JORGE ALBERTO ELARRAT CANTO
Secretário de Estado da Educação

**Sec. de Segurança, Defesa e
Cidadania**
Polícia Civil
**PORTARIA NORMATIVA Nº 001/GAB/COR/PC/
RO, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011.**

Dispõe sobre a competência da Delegacia Especializada de Proteção à Criança e Adolescente (DEPCA).

A CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE RONDONIA, no uso das atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar as atribuições privadas e concorrentes dos órgãos da Polícia Civil, em face de crimes praticados contra a criança e adolescente, no Município de Porto Velho e Distritos adjacentes;

CONSIDERANDO o conflito aparente de atribuições entre a Delegacia Especializada de Proteção à Criança e Adolescente, Delegacias de Polícia (Dps), Delegacia Especializada de Repressão a Crimes Contra a Vida (DECCV), Delegacia Especializada em Repressão a Delitos de Trânsito (DEDT), Delegacia Especializada em Repressão a Crimes Funcionais (DERCF) e Delegacia Especializada em Repressão a Furtos, Roubos, Extorsões, Seqüestro e Outras Fraudes (DERFRESEF);

CONSIDERANDO que compete à DEPCA apurar infrações penais ocorridas no Município de Porto Velho e Distritos que não possuam delegacias de polícia, em que o sujeito passivo seja a criança e o adolescente;

CONSIDERANDO o número exacerbado de procedimentos policiais em andamento e a necessidade de ser priorizado pela DEPCA a apuração de infrações penais contra a dignidade sexual, em especial nos crimes sexuais contra vulnerável, conforme prevê a Lei 12.015/2009 e demais infrações previstas na Lei 8.069/1990;

CONSIDERANDO que na atual conjuntura as infrações penais não estão sendo priorizadas em razão da DEPCA ter que investigar crimes contra o patrimônio, homicídios, delitos de trânsito, e outros cuja a vítima seja a criança e o adolescente;

CONSIDERANDO a primazia e a precedência conferida a crianças e adolescentes em receber proteção, socorro e atendimento público em quaisquer circunstâncias, conforme claramente dispõe a Lei nº 8.069/90(ECA);

CONSIDERANDO correição realizada em 14/10/2010, pela Corregedoria de Polícia Civil, que sugere a transferência de ocorrências que não deveriam ser de exclusiva responsabilidade da DEPCA para outras unidades competentes, onde, em Relatório, concluiu que:

"A situação da DEPCA é caótica e gravíssima, tornando-se necessária a imediata intervenção das autoridades policiais competentes para a minimização e solução dos problemas que se agravam a cada dia, é inconcebível que uma unidade policial, principalmente responsável pela apuração de delitos que envolvem crianças e adolescentes como vítima, permaneça na inércia presutando um desserviço a sociedade".

CONSIDERANDO a necessidade de se priorizar a apuração de denúncias, formuladas pela Central Nacional de Denúncias-DISQUE 100, e promoção de investigação para localização de crianças e adolescente desaparecidos no Município, e, em caráter subsidiário, em todo Estado;

CONSIDERANDO o aumento populacional em razão do Complexo Hidrelétrico do Madeira que tem ocasionado um crescimento substancial de ocorrências, principalmente no que se refere às atividades dessa especializada, com elevação da demanda das questões sociais, dentre as quais se destacam nesse cenário a violência contra Criança e Adolescente;

CONSIDERANDO finalmente, que ainda não houve a aprovação das propostas feitas através da Resolução 037/2010/CONSUPOL, que propõe nova estruturação para as delegacias no âmbito da capital;

RESOLVE:

Art 1º- À Delegacia Especializada de Proteção à Criança e Adolescente (DEPCA) competirá a prevenção, apuração e investigação dos fatos em que o sujeito passivo seja a criança ou adolescente, ocorridos na capital e distritos que não possuam delegacias de polícia, especialmente os delitos de:

- a) lesão corporal (art. 129, § 1º, 2º e 9º do CP);
- b) perigo de contágio venéreo (art. 130, e seu § 1º, do CP);
- c) abandono de incapaz (art. 133, do CP);
- d) exposição ou abandono de recém-nascido (art. 134, do CP);
- e) omissão de socorro (art. 135, do CP);
- f) maus tratos (art. 136, do CP);
- g) calúnia, difamação e injúria (art. 138 a 140 do CP);
- h) constrangimento ilegal (art. 146, do CP);
- i) ameaça (art. 147, do CP);
- j) abuso de incapazes (art. 173, do CP);
- k) estupro (art. 213, e parágrafos, do CP);
- l) violação sexual mediante fraude (art. 215, do CP);
- m) assédio sexual (art. 216-A, do CP);
- n) estupro de vulnerável (art. 217-A, e seus parágrafos, do CP);
- o) corrupção de menores (art. 218, do CP);
- p) satisfação de lascívia mediante presença de criança ou adolescente (art. 218-A, CP);
- q) favorecimento da prostituição ou outra forma de exploração sexual de vulnerável (art. 218-B, e parágrafos, do CP);
- r) mediação para servir a lascívia de outrem (art. 227, do CP);
- s) tráfico interno de pessoa para fim de exploração sexual (art. 231-A, do CP);
- t) escrito ou objeto obsceno (art. 234, do CP);
- u) abandono material (art. 244, do CP);
- v) subtração de incapaz (art. 249, do CP);
- w) crimes previstos nos artigos 228 a 244-B da lei 8.069/90;
- x) entrega de filho menor a pessoa inidônea (art. 245 do CP);
- y) abandono intelectual (art. 246 do CP).

Artº 2º - Nos demais crimes as apurações serão concorrentes às Delegacias de Polícia, nas suas circunscrições, respeitadas, em face de sua especificidade as atribuições da Delegacia Especializada de Repressão a Crimes Contra a Vida

(DECCV), Delegacia Especializada de Repressão a Crimes de Trânsito (DEDT), Delegacia Especializada em Repressão a Crimes Funcionais (DERCF), Delegacia Especializada em Repressão a Furtos, Roubos, Extorsões, Seqüestro e Outras Fraudes (DERFRESEF) e demais especializadas;

Art. 3º - As ocorrências de crimes não previstos acima deverão ser redistribuídas de forma organizada e ordeira, de modo a não tumultuar a rotina das delegacias, sempre acompanhadas de via da presente portaria;

Art. 4º - Os inquéritos em tramitação que não se enquadrem no Artigo 1º desta Portaria Normativa, devem ser transferidos para as Delegacias competentes, dentro dos parâmetros aqui estabelecidos.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Walkyria Vieira Boaventura Manfro
Corregedora Geral de Polícia Civil

**PORTARIA NORMATIVA Nº 002/GAB/COR/PC/
RO, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011.**

Dispõe sobre a competência da Delegacia Especializada em Crimes Contra a Vida (DECCV).

A CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE RONDONIA, no uso das atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar as atribuições privadas dos órgãos da Polícia Civil, em face de crimes dolosos praticados contra a vida, no Município de Porto Velho e Distritos que não possuam Delegacias de Polícia;

CONSIDERANDO o conflito aparente de atribuições entre a DECCV e as demais delegacias, mormente aos crimes de homicídio tentado;

CONSIDERANDO a necessidade de expansão e reformulação das atividades pertinentes à DECCV, no sentido de atribuição e competência, em face da primazia e a precedência conferida ao bem jurídico principal que é a vida;

CONSIDERANDO que é dever da DECCV exercer função de polícia judiciária para a apuração das seguintes infrações penais cometidas na forma dolosa:

- a)- Homicídio (art. 121, § 1º e § 2º, do CP);
- b)- Homicídio tentado (Art. 121 c/c 14, II do CP);
- b) - Induzimento, instigação ou auxílio a suicídio (art. 122, do CP);
- c) - Infanticídio (art. 123, do CP)
- d) - Aborto (124 a 128 do CP)

CONSIDERANDO finalmente, que ainda não houve a aprovação das propostas feitas através da Resolução 037/2010/CONSUPOL, que propõe nova estruturação para as delegacias no âmbito da capital;

RESOLVE:

Art 1º- À Delegacia Especializada em Repressão a Crimes Contra a Vida (DECCV) competirá a prevenção, apuração e investigação dos crimes

acima elencados, quando a autoria for certa, incerta ou ignorada, enfatizando os crimes de homicídios em sua forma tentada, ocorridos na capital e distritos que não possuam delegacias de polícia;

Art 2º- Competirá ainda, à DECCV a investigação dos casos de morte súbita ou sem assistência médica, bem como o desaparecimento de pessoas;

Parágrafo único: A competência definida independe do sexo ou da idade da vítima, impondo-se, na hipótese de comprovação da menoridade do autor dos fatos, o encaminhamento dos autos para unidade especializada em apuração de ato infracional.

Art. 3º - As ocorrências policiais registradas a partir de então, que se enquadrem nos Artigos 1º e 2º desta Portaria, serão encaminhadas com o respectivo despacho da autoridade policial para a DECCV para as providências cabíveis, podendo constar no despacho a presente Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Walkyria Vieira Boaventura Manfro
Corregedora Geral de Polícia Civil

DETRAN

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2011/DETRAN/RO
(Processo n.º 903/2011)

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, por intermédio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 751/GAB/DETRAN-RO, de 17/02/2011, torna público que se encontra autorizada a licitação, sob a modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o Nº **003/2011/DETRAN/RO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, com o Decreto Estadual nº 12.205, de 02.06.2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e ainda, Lei Complementar nº 123/06, e demais exigências deste Edital, tendo como interessado a Gerência Administrativa.

OBJETO

OBJETO: Aquisição de 20 (vinte) motocicletas on of road equipadas ostensivamente, assim como, 02 (dois) capacetes para cada motocicleta, a pedido da Gerência Administrativa/DETRAN-RO, de acordo com quantidades e especificações técnicas constantes no **ANEXO I – Termo de Referência**.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

A abertura da sessão referente ao **Pregão Eletrônico nº. 003/2011**, dar-se-á por meio de sistema eletrônico, na data e horário indicados a seguir:
DATA DE ABERTURA: **21 de Março de 2011**.
HORÁRIO: **10:00 horas (Horário de Brasília)**
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes-e.com.br

- Início do acolhimento das propostas: 02/03/2011, às 09:00h. *
- Data de Abertura das Propostas: 21/03/2011, às 09:45h. *
- Data do Pregão e horário da Disputa: 21/03/2011, às 10:00h. *
- Impugnação/Remessa de Documentos: fax (69) 3217-2974.

· **LOCAL:** O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro e equipe de apoio.

· **Entrega de Documentos Originais:** Rua Dr. José Adelino, nº. 4477, Bairro Costa e Silva. CEP: 76803-592. Porto Velho/RO.

· **Formalização de Consultas:** Até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, informando o nº da licitação, pelo e-mail: cpl@detran.ro.gov.br

* Os horários mencionados neste Aviso e no Edital de Licitação referem-se ao horário oficial de Brasília – DF

Porto Velho, 28 de Fevereiro de 2011.

Roberto Rivelino Amorim de Melo

Pregoeiro/DETRAN-RO

Cadastro nº 300035607

Portaria 792/GAB/DETRAN-RO em 21.02.2011

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007;

R E S O L V E:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 068/GAB/DETRAN/RO, de 06.01.2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 1653 de 13.01.2011, a qual nomeou JOÃO MARIA SOBRAL DE CARVALHO para exercer o cargo de DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DETRAN/RO

Art. 2º - Procedam-se os registros e anotações funcionais de estilo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a 03.01.2011, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

AIRTON PEDRO GURGACZ

Diretor Geral DETRAN/RO

Portaria 793/GAB/DETRAN-RO em 21.02.2011

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007;

Considerando o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993,

Considerando o processo administrativo nº 6.968/2010, de 15.06.2010;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor LUIS CLAUDIO DE OLIVEIRA RAMOS, para atuar como GESTOR do convênio abaixo discriminado:

Entidade

Serviços

Convênio

Prefeitura de Alta Floresta D'Oeste

Implantação de Sinalização de Trânsito, vertical e horizontal.

001/2010

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

João Maria Sobral de Carvalho

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Portaria 796/GAB/DETRAN-RO em 21.02.2011.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 046/DIVIMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 17.02.2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade

Física e Mental em ALTINO DE MELLO OLIVEIRA inscrito no Cadastro de Pessoa Física/MF sob nº. 283.014.042-72 e RG 393.652 SESP/MG, residente no município de Jí - Paraná/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Jí - Paraná/RO:

· JOAO DURVAL RAMALHO T. MENDES - CRM n. 890/RO;

· LEVINDO CUSTODIO PRIMO - CRM n. 112/RO;

· ANTONIO ALVES MADRUGA - CRM n. 0443/RO;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

João Maria Sobral de Carvalho

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Portaria 797/GAB/DETRAN-RO em 21.02.2011.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 045/DIVIMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 17.02.2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em JOAQUIM PEREIRA MANSO inscrito no Cadastro de Pessoa Física/MF sob nº. 713.794.522-87 e RG 426.400 SSP/RO, residente no município de Theobroma/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Jarú/RO:

· SONIA BEATRIZ L. M. E SILVA - CRM n. 1750/RO;

· WANDERLEYA. DE ARAUJO - CRM n. 218/RO;

· RONALDO DE S. CAVALCANTE - CRM n. 882/RO;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

João Maria Sobral de Carvalho

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Portaria 798/GAB/DETRAN-RO em 21.02.2011.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 044/DIVIMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 17.02.2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em CICERO LOZANO SEGOVIA inscrita no Cadastro de Pessoa Física/MF sob nº. 497.673.132-49 e RG 426.400 SSP/RO, residente no município de Cacoal/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Cacoal/RO:

· MARCIO UMINO - CRM n. 1406/RO;

· EDSON UMINO - CRM n. 1914/RO;

· FERNANDA AKAKI - CRM n. 1877/RO;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

João Maria Sobral de Carvalho

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Portaria 799/GAB/DETRAN-RO em 21.02.2011.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Comple-

mentar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;
Considerando a CI nº 048/DIVIMÉDICA/PSIC/
DETRAN/RO, de 17.02.2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em MARCK DAMON MACIEL GUEDES inscrita no Cadastro de Pessoa Física/MF sob nº. 043.147.306-41 e RG M7.276.022 SSP/MG, residente no município de Ji - Paraná/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Ji - Paraná/RO:

· JOAO DURVAL RAMALHO T. MENDES - CRM n. 890/RO;

· LEVINDO CUSTODIO PRIMO - CRM n. 112/RO;

· JAKUES MENDONCA RIBEIRO - CRM n. 354/RO;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

João Maria Sobral de Carvalho

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Portaria 800/GAB/DETRAN-RO em 21.02.2011.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;
Considerando a CI nº 047/DIVIMÉDICA/PSIC/
DETRAN/RO, de 17.02.2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em LIVINO PAULINO LANDIM inscrita no Cadastro de Pessoa Física/MF sob nº. 191.630.702-78 e RG 199.551 SESDEC/RO, residente no município de Ji - Paraná/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Ji - Paraná/RO:

· JOAO DURVAL RAMALHO T. MENDES - CRM n. 890/RO;

· ANTONIO ALVES MADRUGA - CRM n. 0443/RO;

· JAKUES MENDONCA RIBEIRO - CRM n. 354/RO;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

João Maria Sobral de Carvalho

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Portaria 801/GAB/DETRAN-RO em 21.02.2011.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22;
Considerando a CI nº. 361/DIPES/GRH/DETRAN-RO, datada de 15.02.2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - SUSPENDER, o gozo de férias regulamentares da servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal do DETRAN/RO, cujo período de fruição fora designado de 01.02.2011 a 02.03.2011, pela Portaria nº. 497/GAB/DETRAN/RO, de 02.02.2011, reservando-lhe o gozo para outro período oportuno:

CADASTRO	SERVIDOR	REGIME
PERÍODO	NOVO PERÍODO	
300094348	Richele Bruna Alabi Carvalho	Estatutário/ DETRAN
	2010/2011	A MARCAR

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.02.2011, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

João Maria Sobral de Carvalho

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Portaria 802/GAB/DETRAN/RO em 21.02.2011

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21;
Considerando a CI nº 1621/GRH/DETRAN, de 18.02.2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 18.02.2011, a servidora ARTHEMISA ROCHA DE LIMA do cargo de Seção de Atendimento aos CFC's da Coordenadoria de Habilitação do DETRAN-RO, símbolo CDS-12, de acordo com a Lei Complementar Estadual nº 484, de 11.11.2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 18.02.2011, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Airton Pedro Gurgacz

Diretor Geral DETRAN/RO

Portaria 803/GAB/DETRAN/RO em 21.02.2011

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21;
Considerando a CI nº. 1615/GRH/DETRAN/RO, de 18.02.2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 21.02.2011, a servidora CLÁUDIA MOREIRA FERREIRA do cargo de Chefe de Seção de Habilitação da CIRETRAN de 3ª Categoria do DETRAN/RO no município de Governador Jorge Teixeira, símbolo CDS-10, de acordo com a Lei Complementar Estadual nº 501, de 18.03.2009.

Art. 2º - NOMEAR, a partir de 21.02.2011, a servidora ELAINE PORTO DA ROCHA para exercer o cargo Chefe de Seção de Habilitação da CIRETRAN de 3ª Categoria do DETRAN/RO no município de Governador Jorge Teixeira, símbolo CDS-10, de acordo com a Lei Complementar Estadual nº 501, de 18.03.2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Airton Pedro Gurgacz

Diretor Geral DETRAN/RO

Portaria 804/GAB/DETRAN-RO em 21.02.2011

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a CI nº. 1673/GRH/DETRAN-RO, de 21.02.2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 27.01.2011, a servidora EDILAMARA BRAU MENDES, para exercer o cargo de Chefe de Seção de Vistoria da CIRETRAN de 3ª Categoria do DETRAN/RO no município de Nova Dimensão, Símbolo CDS-10, de acordo com a Lei Complementar Estadual nº. 501, de 18.03.2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 27.01.2011, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Airton Pedro Gurgacz

Diretor Geral DETRAN/RO

Portaria 805/GAB/DETRAN-RO em 21.02.2011.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 1.125/2011 de 04.02.2011.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 01.04.2011, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com os art. 116, V, c/c os art. 123 a 127 da Lei Complementar n. 68, de 09.12.92, a servidora LAURA IRIS SIMUZU, Agente de Trânsito, matrícula nº. 300035639, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente deste Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RO

Art. 2º - O período de Licença da referida servidora será de 01.04.2011 a 29.06.2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

João Maria Sobral de Carvalho

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Portaria 806/GAB/DETRAN-RO em 21.02.2011.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007; e,
Considerando o Processo Administrativo nº 13.841/2010;

Considerando a CI nº. 110/2011/DEAF/DETRAN/RO, de 14.02.2011 e Despacho homologatório da Direção Geral, constante as fls. 19 dos autos.

R E S O L V E:

Art. 1º - COMPOR, *sem ônus*, Comissão com objetivo de realizar vistoria de imóveis para fins de locação no município de Itapua do Oeste/RO

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão, como Membros, sob a Presidência do primeiro, respectivamente:

· ANTÔNIO CARLOS CORTÊS – MAT. 300073642

· MARCEMÍLIA DE ARAÚJO RIBEIRO – MAT. 300073671

· JOSIANE PINTO DUARTE – MAT 300088113

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

João Maria Sobral de Carvalho

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Portaria 807/GAB/DETRAN-RO em 21.02.2011.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 1501/05499/06;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 01.04.2011, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com os art. 116, V, c/c os art. 123 a 127 da Lei Complementar n. 68, de 09.12.92, ao servidor AGENOR FERREIRA DE LIMA, matrícula nº. 300046470, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente deste Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RO

Art. 2º - O período de Licença do referido servidor será de 01.04.2011 a 29.06.2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

João Maria Sobral de Carvalho

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Portaria 808/GAB/DETRAN-RO em 21.02.2011

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei

Complementar n. 369, de 22.02.2007, Considerando a Portaria nº 2641/GAB/DETRAN/RO, datada de 23.08.2010.

Considerando a CI nº. 127/SAPREV/DETRAN-RO, de 11.02.2011;
R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR, os servidores LUCAS DA SILVA RESENDE, cadastro nº 300096274 e CLAUDINETE DE JESUS P. DA COSTA, cadastro nº 300072961 para assinatura de Protocolo de Licenciamento Anual, nos casos de veículos removidos ou retidos no pátio do DETRAN/RO, em razão da baixa não automatizada de taxas e impostos, cuja compensação somente ocorre no período mínimo de 12hs após o pagamento.

Parágrafo Único: O servidor responsável pela assinatura dos protocolos acima deverá se cercar das cautelas previstas na Norma que regulamenta a liberação de veículos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Portaria 812/GAB/DETRAN-RO em 22.02.2011.

O DIRETOR GERALADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007; Considerando os autos do Processo Administrativo nº 13.807/2010, de 27.12.2010;

R E S O L V E:

Art. 1º - SUSPENDER, o gozo de Licença Prêmio por Assiduidade, concedido ao servidor MAURICIO FERREIRA ALVES, Agente Administrativo, cadastro nº 300036005, através da Portaria nº 371/GAB/DETRAN/RO, de 21.01.2011, publicada no DOE nº.1666 de 02.02.2011, nos termos da Lei Complementar n. 68, de 09.12.92

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Portaria 813/GAB/DETRAN-RO 22.02.2011.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando o requerimento e justificativa da interessada, bem como a disponibilidade de vaga atestada pela Chefia da CIRETRAN de 1ª Categoria do DETRAN/RO, município de Cacoal/RO;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº. 68, de 09.12.92, art. 44, II e art. 52, §3º, e;

Considerando a Comunicação Interna nº. 1678/GRH/DETRAN/RO, datada de 22.02.2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - RELOTAR, a partir de 22.02.2011, a servidora GISLAINE DOS SANTOS SIQUEIRA, Auxiliar de Fiscalização de Trânsito, matrícula nº 300075814, para desenvolver suas atividades na CIRETRAN de 1ª Categoria do DETRAN/RO no município de Cacoal, nos termos da Lei Complementar Estadual nº. 68, de 09.12.1992.

Art. 2º - Procedam-se os demais registros e anotações funcionais de estilo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Airton Pedro Gurgacz
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 817/GAB/DETRAN-RO em 22.02.2011.

O DIRETOR GERALADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007; Considerando a CI nº 049/DIVIMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 18.02.2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em ELENA DA SILVA TORTOLA, inscrito no C.P.F./MF sob nº. 545.997.929-34 e RG 464.349 SESP/RO, residente no município de Rolim de Moura/RO, candidata a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Rolim de Moura/RO:

· LUIZ TOSHIO UTZUMI - CRM n. 1163/RO;

· IVAN CARLOS GARCIA CARAMORI - CRM n. 214/RO;

· DANIELADE MELO MOTA - CRM n. 1779/RO;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Portaria 818/GAB/DETRAN-RO em 22.02.2011.

O DIRETOR GERALADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007; Considerando a CI nº 051/DIVIMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 18.02.2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em JOSE WELLINGTON DE OLIVEIRA, inscrito no C.P.F./MF sob nº. 720.594.782-00 e RG 711.834 SSP/RO, residente no município de Porto Velho/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Porto Velho/RO:

· VICTOR DE J. VILLAR JUSTINIANO - CRM n. 441/RO;

· SEBASTIÃO FERREIRA CAMPOS - CRM n. 557/RO;

· CLAUDIO DE PAULA - CRM n. 824/RO;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Portaria 819/GAB/DETRAN-RO em 22.02.2011.

O DIRETOR GERALADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007; Considerando a CI nº 050/DIVIMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 18.02.2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em MARCOS CHAVES MARIANO, inscrito no C.P.F./MF sob nº. 457.638.602-68 e RG 477.699 SSP/RO, residente no município de Ji - Paraná/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Ji - Paraná/RO:

· JAQUES MENDONCA RIBEIRO - CRM n. 354/RO;

· ANTONIO ALVES MADRUGA - CRM n. 0443/RO;

· LEVINDO CUSTODIO PRIMO - CRM n. 112/RO;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Portaria 821/GAB/DETRAN-RO em 22.02.2011.

O DIRETOR GERALADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI n.º 284/SEDSUP, de 22.02.2011; Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 2.133/2011 de 22.02.2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor deste DETRAN-RO, abaixo relacionado, ao Município de Ji-Paraná/RO, no período de 23 a 25.02.2011, com objetivo de visitar a CIRETRAN, juntamente com a Coordenadora de Ciretran e Coordenador de Engenharia, para viabilizar as instalações da Seção de Apoio da Coordenadoria.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
CRISTIANO LOPES FERREIRA	300059685	PORTO VELHO-RO

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Portaria 822/GAB/DETRAN-RO em 22.02.2011.

O DIRETOR GERALADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI n.º 272/SEDSUP, de 18.02.2011; Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 1.865/2011 de 17.02.2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados, aos Municípios de Guajará-Mirim, Monte Negro, Buritis e aos Distritos de Extrema e Vista Alegre do Abunã, no período de 28.02 a 05.03.2011, com objetivo de entregar e recolher bens patrimoniais.

NOME	LOTAÇÃO	CADASTRO
JUVENIL MOREIRA DE CARVALHO	300035692	PORTO VELHO-RO
ARMANDINO JUNIOR RODRIGUES JORDÃO	300053197	PORTO VELHO-RO

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Portaria 823/GAB/DETRAN-RO em 22.02.2011.

O DIRETOR GERALADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho

Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI n.º 279/SEDSUP, de 22.02.2011; Considerando os autos do Processo Administrativo n.º 1.994/2011 de 21.02.2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados, aos Municípios de Ji-Paraná, Pimenta Bueno, Ministro Andreazza, Cujubim e São Felipe, no período de 28.02 a 04.03.2011, com objetivo de fazer levantamento e Escriturar área doada ao DETRAN/RO, para construção das CIRETRAN's.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
ISABEL REIS BRAGA	300035488	PORTO VELHO-RO
MANOEL MOREIRA DE FREITAS	300035604	PORTO VELHO-RO

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Portaria 824/GAB/DETRAN/RO em 22.02.2011

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21; Considerando a CI n.º 1661/GRH/DETRAN/RO, de 21.02.2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, no período de 16.02.2011 à 19.02.2011, a servidora SAMIRA VON RONDOW para exercer interinamente o cargo de Diretor Executivo de Operações do DETRAN/RO, de acordo com a Lei Complementar Estadual n.º 369, de 22.02.2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 16.02.2011, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMPRASE

Airton Pedro Gurgacz
Diretor Geral DETRAN/RO

Portaria 844/GAB/DETRAN-RO em 22.02.2011.

O DIRETOR GERALADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar n.º 369, de 22.02.2007; Considerando a CI n.º 038/2011/PAJAT/DETRAN-RO, de 09.02.2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR, os servidores JOSIMEIRE VIEIRA TAPUDIMA emitir e assinar Certificado de Registro de Veículos – CRV, CLÁUDIA REGINA TAVARES BOTELHO, emitir e assinar os documentos de Certificados de Registro de Licenciamento de Veículos – CRLV e SANDRO SALES DE ANDRADE emitir e assinar os documentos de Certificados de Registro de Licenciamento de Veículos – CRLV e Certificado de Registro de Veículos – CRV, no Posto Avançado da Zona Sul do DETRAN/RO no município de Porto Velho.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE.CUMPRASE

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 027/2007

ADITANTES: **O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RONDÔNIA E WAGNER DE SOUZA BASTOS, CPF/MF n.º 873.191.526-49.**

DO OBJETO ORIGINÁRIO: Locação do imóvel de propriedade do **LOCADOR**, situado à Av. Jorge Marcelino, n.º 2539, centro, sendo construção comercial em alvenaria, com 1 salão de 44,60 m², depósito de 10,80 m² e 1 banheiro de 5,7 m², com área de 450 m², e demais descrições conforme Laudo Técnico de Avaliação de fls. 37 a 40, localizado no Distrito de Rondominas, Município de Ouro Preto D'Oeste; sob Declaração de Propriedade, livre de ônus e quaisquer dívidas, pela Locadora, em favor do Locatário, para instalação do Posto Avançado, no Município.
PROCESSO N.º 6.535/2007.

ALTERAÇÕES: Prorrogação da vigência pelo período de 12 meses, passando a vigorar de 30.11.2010 até 29.11.2011. O valor mensal do aluguel passa a ser de R\$ 424,03, nos termos do Despacho n.º 337/2010, da Divisão de Contabilidade de fl. 209.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I – Programa de Trabalho: 152004122101522810000; II – Natureza da Despesa: 399036; III - Empenho inicial, conforme Nota de Empenho n.º 2010NE00026, de 04.1.2010. **DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.**
ASSINAM:

ELENILTON ELER – Diretora Geral DETRAN/RO
WAGNER DE SOUZA BASTOS - Locador

VISTO: SAULO ROGÉRIO DE SOUZA – Procurador Geral do DETRAN/RO.
Publique-se no Diário Oficial

Portaria 386/GAB/DETRAN-RO em 25.01.2011

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 25.01.2011, a servidora JANETE MARQUES DE OLIVEIRA, do cargo de Assessor II da Qualidade da Gerência da Qualidade do DETRAN/RO, Símbolo CDS-14, de acordo com a Lei Complementar Estadual n.º 381, de 29.06.2007.

Art. 2º - NOMEAR, a partir de 25.01.2011, a servidora JANETE MARQUES DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Assessor II da Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços do DETRAN/RO, Símbolo CDS-13, de acordo com a Lei Complementar Estadual n.º 381, de 29.06.2007.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE

Airton Pedro Gurgacz
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 794/GAB/DETRAN-RO em 21.02.2011

O DIRETOR GERALADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando a necessidade de disciplinar as atividades de DESPACHANTE para atuação junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO;

Considerando o disposto na Portaria n.º 2.997/2009/GAB/DETRAN/RO e;

Considerando os autos do Processo Administrativo n.º 1.047/2011, de 02.02.2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - CREDENCIAR, até 31.12.2011, a Despachante ILSON CORREIA GONÇALVES, inscrito no CRDD – RO/AC n.º 381/08, portador do RG n.º 24.886.405-1 SSP/SP e CPF n.º 142.788.218-59, para prestação de serviços de Despachante, no

município de Porto Velho/RO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Portaria 809/GAB/DETRAN/RO em 21.02.2011

O DIRETOR GERALADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar n.º 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos,

R E S O L V E:

Art. 1º - COMPOR, a partir de 21.02.2011, Comissão de Tomada de Contas Especial com objetivo de apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar os danos causados ao erário em razão da ausência de documentos probantes junto à prestação de contas do convênio 001/1991, celebrado entre DETRAN/RO e a EMDUR, bem como na Ação Judicial de Cobrança dos autos n.º 0177099-63.2003.822.0001.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão, como Membros, sob a Presidência do primeiro, respectivamente:

· WELTON RONEY NUNES RIBEIRO

· JOSUÉ MARTINS LUNA

· ELIABES NEVES

Art. 3º - O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias, no período de 21.02.2011 a 22.03.2011.

Art. 4º - Os relatórios emitidos pela presente Comissão serão submetidos à apreciação da Direção Geral do DETRAN/RO

Art. 5º - Os componentes da Comissão objeto desta Portaria perceberão uma gratificação mensal a ser paga em datas coincidentes com a quitação da remuneração da força de trabalho do DETRAN/RO, equivalente à remuneração do CDS 13, com base no Art. 2º. § 1º da LC n.º 381/07.

Art. 6º - A presente Comissão terá seus efeitos financeiros a contar de 01.03.2011, conforme disposto no artigo anterior.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMPRASE

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Portaria 814/GAB/DETRAN-RO em 22.02.2011

O DIRETOR GERALADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando a necessidade de disciplinar as atividades de DESPACHANTE para atuação junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO;

Considerando o disposto na Portaria n.º 2.997/2009/GAB/DETRAN/RO e;

Considerando os autos do Processo Administrativo n.º 1.540/2011, de 14.02.2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - CREDENCIAR, até 31.12.2011, a Despachante FERNANDO BATISTA DA SILVA, inscrito no CRDD – RO/AC n.º 491/10, portador do RG n.º 934081 SSP/RO e CPF n.º 858.012.752-15, para prestação de serviços de Despachante, no município de Espigão do Oeste/RO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Portaria 815/GAB/DETRAN-RO em 22.02.2011

O DIRETOR GERALADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando a necessidade de disciplinar as atividades de DESPACHANTE para atuação junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO;

Considerando o disposto na Portaria nº. 2.997/2009/GAB/DETRAN/RO e;

Considerando os autos do Processo Administrativo n. 1.346/2011, de 10.02.2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - CREDENCIAR, até 31.12.2011, a Despachante EDSON DA SILVA, inscrito no CRDD – RO/AC nº. 497/2011, portador do RG nº. 51518899 SSP/SC e CPF nº. 725.580.249-49, para prestação de serviços de Despachante, no município de Mirante da Serra/RO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

João Maria Sobral de Carvalho

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Portaria 816/GAB/DETRAN-RO em 22.02.2011

O DIRETOR GERALADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando a necessidade de disciplinar as atividades de DESPACHANTE para atuação junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO;

Considerando o disposto na Portaria nº. 2.997/2009/GAB/DETRAN/RO e;

Considerando os autos do Processo Administrativo n. 1.345/2011, de 10.02.2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - CREDENCIAR, até 31.12.2011, a Despachante SILAS CAVALO MARQUES, inscrito no CRDD – RO/AC nº. 464/2009, portador do RG nº. 1.698.993 SSP/GO e CPF nº. 219.809.182-87, para prestação de serviços de Despachante, no município de Ariquemes/RO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

João Maria Sobral de Carvalho

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Portaria 825/GAB/DETRAN/RO em 22.02.2011.

O DIRETOR GERALADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007; e,

Considerando-se a necessidade de Regularizar a prestação de serviços realizados pelo Centro de Formação de Condutores no Estado de Rondônia;

Considerando o disposto na Portaria nº 4489/GAB/DETRAN-RO, de 16.11.2004, que estabelece condições para Credenciamento e Registro de Centro de Formação de Condutores – CFC, dos Diretores Geral e de Ensino e dos Instrutores Teórico-Técnico e Prático, no âmbito do DETRAN-RO, e;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 13.900/2009 - DETRAN-RO, de 17.11.2009;

R E S O L V E:

Art. 1º - CREDENCIAR, até o dia 31.12.2011, a Firma P.AANTONEL DA SILVA - ME, estabelecida com o nome fantasia AUTO ESCOLA KANOPUS, inscrita no CNPJ/MF Nº. 11.848.993/0001-72 para atuar no Distrito de União Bandeirante/RO

Parágrafo Único - O Centro de Formação de Condutores mencionado no *caput* deste artigo, classifica-se como categoria “AB” (Ensino Teórico Técnico e Prático de Direção Veicular).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

João Maria Sobral de Carvalho

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Portaria 826/GAB/DETRAN/RO em 22.02.2011.

O DIRETOR GERALADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007; e,

Considerando-se a necessidade de Regularizar a prestação de serviços realizados pelo Centro de Formação de Condutores no Estado de Rondônia;

Considerando o disposto na Portaria nº 4489/GAB/DETRAN-RO, de 16.11.2004, que estabelece condições para Credenciamento e Registro de Centro de Formação de Condutores – CFC, dos Diretores Geral e de Ensino e dos Instrutores Teórico-Técnico e Prático, no âmbito do DETRAN-RO, e;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 385/2011 - DETRAN-RO, de 11.01.2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - RENOVAR o Credenciamento, até o dia 31.12.2011, da Firma MARIA GEIZA DE CARVALHO SOUZA, estabelecida com o nome fantasia CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES BAHIA, inscrita no CNPJ/MF/N. 02.570.250/0001-92 para atuar no município de Cacoal/RO

Parágrafo Único - O Centro de Formação de Condutores mencionado no *caput* deste artigo, classifica-se como categoria “AB” (Ensino Teórico Técnico e Prático de Direção Veicular).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

João Maria Sobral de Carvalho

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Portaria 827/GAB/DETRAN/RO em 22.02.2011.

O DIRETOR GERALADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007; e,

Considerando-se a necessidade de Regularizar a prestação de serviços realizados pelo Centro de Formação de Condutores no Estado de Rondônia;

Considerando o disposto na Portaria nº 4489/GAB/DETRAN-RO, de 16.11.2004, que estabelece condições para Credenciamento e Registro de Centro de Formação de Condutores – CFC, dos Diretores Geral e de Ensino e dos Instrutores Teórico-Técnico e Prático, no âmbito do DETRAN-RO, e;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 328/2011 - DETRAN-RO, de 10.01.2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - RENOVAR o Credenciamento, até o dia 31.12.2011, da Firma VALERIOS CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES LTDA-ME, estabelecida com o nome fantasia STRADA AUTO ESCOLA, inscrita no CNPJ/MF/N. 08.036.142/0001-10 para atuar no município de Cacoal/RO

Parágrafo Único - O Centro de Formação de Condutores mencionado no *caput* deste artigo, classifica-se como categoria “AB” (Ensino Teórico Técnico e Prático de Direção Veicular).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

João Maria Sobral de Carvalho

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Portaria 828/GAB/DETRAN/RO em 22.02.2011.

O DIRETOR GERALADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007; e,

Considerando-se a necessidade de Regularizar a prestação de serviços realizados pelo Centro de Formação de Condutores no Estado de Rondônia;

Considerando o disposto na Portaria nº 4489/GAB/DETRAN-RO, de 16.11.2004, que estabelece condições para Credenciamento e Registro de Centro de Formação de Condutores – CFC, dos Diretores Geral e de Ensino e dos Instrutores Teórico-Técnico e Prático, no âmbito do DETRAN-RO, e;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 597/2011 - DETRAN-RO, de 21.01.2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - RENOVAR o Credenciamento, até o dia 31.12.2011, da Firma S.DACOSTA RODRIGUES ME, estabelecida com o nome fantasia CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES DE VEICULOS SENNA, inscrita no CNPJ/MF/N. 84.653.823/0002-97 para atuar no município de Ariquemes/RO

Parágrafo Único - O Centro de Formação de Condutores mencionado no *caput* deste artigo, classifica-se como categoria “AB” (Ensino Teórico Técnico e Prático de Direção Veicular).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

João Maria Sobral de Carvalho

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Portaria 829/GAB/DETRAN/RO em 22.02.2011.

O DIRETOR GERALADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007; e,

Considerando-se a necessidade de Regularizar a prestação de serviços realizados pelo Centro de Formação de Condutores no Estado de Rondônia;

Considerando o disposto na Portaria nº 4489/GAB/DETRAN-RO, de 16.11.2004, que estabelece condições para Credenciamento e Registro de Centro de Formação de Condutores – CFC, dos Diretores Geral e de Ensino e dos Instrutores Teórico-Técnico e Prático, no âmbito do DETRAN-RO, e;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 13880/2010- DETRAN-RO, de 30.12.2010;

R E S O L V E:

Art. 1º - RENOVAR o Credenciamento, até o dia 31.12.2011, da Firma A. MENDES DA SILVA & CIA LDTA ME, estabelecida com o nome fantasia CFC SUCESSO, inscrita no CNPJ/MF/N. 10.289.489/0001-17 para atuar no município de Urupá/RO

Parágrafo Único - O Centro de Formação de Condutores mencionado no *caput* deste artigo, classifica-se como categoria “AB” (Ensino Teórico Técnico e Prático de Direção Veicular).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

João Maria Sobral de Carvalho

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Portaria 830/GAB/DETRAN/RO em 22.02.2011.

O DIRETOR GERALADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007; e,

Considerando-se a necessidade de Regularizar a prestação de serviços realizados pelo Centro de Formação de Condutores no Estado de Rondônia;

Considerando o disposto na Portaria nº 4489/GAB/DETRAN-RO, de 16.11.2004, que estabelece condições para Credenciamento e Registro de Centro

de Formação de Condutores – CFC, dos Diretores Geral e de Ensino e dos Instrutores Teórico-Técnico e Prático, no âmbito do DETRAN-RO, e; Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 174/2011- DETRAN-RO, de 05.01.2011; **R E S O L V E:**

Art. 1º - RENOVAR o Credenciamento, até o dia 31.12.2011, da Firma CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES NACIONAL LTDA estabelecida com o nome fantasia CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES NACIONAL, inscrita no CNPJ/MF/N. 03.566.472/0001-02 para atuar no município de Ji - Paraná/RO

Parágrafo Único - O Centro de Formação de Condutores mencionado no *caput* deste artigo, classifica-se como categoria "AB" (Ensino Teórico Técnico e Prático de Direção Veicular).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Portaria 831/GAB/DETRAN/RO em 22.02.2011.

O DIRETOR GERALADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007; e, Considerando-se a necessidade de Regularizar a prestação de serviços realizados pelo Centro de Formação de Condutores no Estado de Rondônia; Considerando o disposto na Portaria nº 4489/GAB/DETRAN-RO, de 16.11.2004, que estabelece condições para Credenciamento e Registro de Centro de Formação de Condutores – CFC, dos Diretores Geral e de Ensino e dos Instrutores Teórico-Técnico e Prático, no âmbito do DETRAN-RO, e; Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 1297/2011- DETRAN-RO, de 09.02.2011; **R E S O L V E:**

Art. 1º - RENOVAR o Credenciamento, até o dia 31.12.2011, da Firma SENAT SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE estabelecida com o nome fantasia VILHENA/RO – UNIDADE D – N 33, inscrita no CNPJ/MF/N. 73.471.963/0060-05 para atuar no município de Vilhena/RO

Parágrafo Único - O Centro de Formação de Condutores mencionado no *caput* deste artigo, classifica-se como categoria "A" (Ensino Teórico Técnico de Direção Veicular).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Portaria 832/GAB/DETRAN/RO em 22.02.2011.

O DIRETOR GERALADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007; e, Considerando-se a necessidade de Regularizar a prestação de serviços realizados pelo Centro de Formação de Condutores no Estado de Rondônia; Considerando o disposto na Portaria nº 4489/GAB/DETRAN-RO, de 16.11.2004, que estabelece condições para Credenciamento e Registro de Centro de Formação de Condutores – CFC, dos Diretores Geral e de Ensino e dos Instrutores Teórico-Técnico e Prático, no âmbito do DETRAN-RO, e; Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 12882/2010- DETRAN-RO, de 25.11.2010; **R E S O L V E:**

Art. 1º - RENOVAR o Credenciamento, até o dia 31.12.2011, da Firma AUTO ESCOLA VECTRA LTDA ME estabelecida com o nome fantasia AUTO

ESCOLA VECTRA, inscrita no CNPJ/MF/N. 09.147.673/0001-43 para atuar no município de Ouro Preto DO Oeste/RO

Parágrafo Único - O Centro de Formação de Condutores mencionado no *caput* deste artigo, classifica-se como categoria "AB" (Ensino Teórico Técnico e Prático de Direção Veicular).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Portaria 833/GAB/DETRAN/RO em 22.02.2011.

O DIRETOR GERALADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007; e, Considerando-se a necessidade de Regularizar a prestação de serviços realizados pelo Centro de Formação de Condutores no Estado de Rondônia; Considerando o disposto na Portaria nº 4489/GAB/DETRAN-RO, de 16.11.2004, que estabelece condições para Credenciamento e Registro de Centro de Formação de Condutores – CFC, dos Diretores Geral e de Ensino e dos Instrutores Teórico-Técnico e Prático, no âmbito do DETRAN-RO, e; Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 637/2011- DETRAN-RO, de 25.01.2011; **R E S O L V E:**

Art. 1º - RENOVAR o Credenciamento, até o dia 31.12.2011, da Firma CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES E DESPACHANTES SUCESSO LTDA ME estabelecida com o nome fantasia C F C SUCESSO E DESPACHANTE, inscrita no CNPJ/MF/N. 10.606.396/0001-79 para atuar no município de Porto Velho/RO

Parágrafo Único - O Centro de Formação de Condutores mencionado no *caput* deste artigo, classifica-se como categoria "AB" (Ensino Teórico Técnico e Prático de Direção Veicular).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

João Maria Sobral de Carvalho

Portaria 834/GAB/DETRAN/RO em 22.02.2011.

O DIRETOR GERALADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007; e, Considerando-se a necessidade de Regularizar a prestação de serviços realizados pelo Centro de Formação de Condutores no Estado de Rondônia; Considerando o disposto na Portaria nº 4489/GAB/DETRAN-RO, de 16.11.2004, que estabelece condições para Credenciamento e Registro de Centro de Formação de Condutores – CFC, dos Diretores Geral e de Ensino e dos Instrutores Teórico-Técnico e Prático, no âmbito do DETRAN-RO, e; Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 323/2011- DETRAN-RO, de 10.01.2011; **R E S O L V E:**

Art. 1º - RENOVAR o Credenciamento, até o dia 31.12.2011, da Firma CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES & DESPACHANTE ANTUNES LTDA, estabelecida com o nome fantasia AUTO ESCOLA E DESPACHANTE JACARE, inscrita no CNPJ/MF: 10.300.117/0001-44 para atuar no município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO

Parágrafo Único - O Centro de Formação de Condutores mencionado no *caput* deste artigo, classifica-se como categoria "AB" (Ensino Teórico Técnico e Prático de Direção Veicular).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Portaria 836/GAB/DETRAN/RO em 22.02.2011.

O DIRETOR GERALADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007; e, Considerando-se a necessidade de Regularizar a prestação de serviços realizados pelo Centro de Formação de Condutores no Estado de Rondônia; Considerando o disposto na Portaria nº 4489/GAB/DETRAN-RO, de 16.11.2004, que estabelece condições para Credenciamento e Registro de Centro de Formação de Condutores – CFC, dos Diretores Geral e de Ensino e dos Instrutores Teórico-Técnico e Prático, no âmbito do DETRAN-RO, e; Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 936/2011- DETRAN-RO, de 01.02.2011; **R E S O L V E:**

Art. 1º - RENOVAR o Credenciamento, até o dia 31.12.2011, da Firma J. B. MAIA FORMACAO DE CONDUTORES LTDA ME, estabelecida com o nome fantasia AUTO ESCOLA TARILANDIA, inscrita no CNPJ/MF: 10.309.985/0001-95 para atuar no município de Jarú/RO

Parágrafo Único - O Centro de Formação de Condutores mencionado no *caput* deste artigo, classifica-se como categoria "AB" (Ensino Teórico Técnico e Prático de Direção Veicular).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Portaria 837/GAB/DETRAN/RO em 22.02.2011.

O DIRETOR GERALADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007; e, Considerando-se a necessidade de Regularizar a prestação de serviços realizados pelo Centro de Formação de Condutores no Estado de Rondônia; Considerando o disposto na Portaria nº 4489/GAB/DETRAN-RO, de 16.11.2004, que estabelece condições para Credenciamento e Registro de Centro de Formação de Condutores – CFC, dos Diretores Geral e de Ensino e dos Instrutores Teórico-Técnico e Prático, no âmbito do DETRAN-RO, e; Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 598/2011- DETRAN-RO, de 21.01.2011; **R E S O L V E:**

Art. 1º - RENOVAR o Credenciamento, até o dia 31.12.2011, da Firma SDACOSTA RODRIGUES ME, estabelecida com o nome fantasia CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES DE VEICULOS SENNA, inscrita no CNPJ/MF: 84.653.823/0001-06 para atuar no município de Porto Velho/RO

Parágrafo Único - O Centro de Formação de Condutores mencionado no *caput* deste artigo, classifica-se como categoria "AB" (Ensino Teórico Técnico e Prático de Direção Veicular).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Portaria 838/GAB/DETRAN/RO em 22.02.2011.

O DIRETOR GERALADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007; e, Considerando-se a necessidade de Regularizar a

prestação de serviços realizados pelo Centro de Formação de Condutores no Estado de Rondônia; Considerando o disposto na Portaria nº 4489/GAB/DETRAN-RO, de 16.11.2004, que estabelece condições para Credenciamento e Registro de Centro de Formação de Condutores – CFC, dos Diretores Geral e de Ensino e dos Instrutores Teórico-Técnico e Prático, no âmbito do DETRAN-RO, e; Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 912/2011- DETRAN-RO, de 31.01.2011; **R E S O L V E:**

Art. 1º - RENOVAR o Credenciamento, até o dia 31.12.2011, da Firma AUTO ESCOLA CAMPO NOVO LTDA ME, estabelecida com o nome fantasia CFC FORMULA 1, inscrita no CNPJ/MF: 09.298.045/0001-69 para atuar no município de Campo Novo de Rondônia/RO

Parágrafo Único - O Centro de Formação de Condutores mencionado no *caput* deste artigo, classifica-se como categoria “AB” (Ensino Teórico Técnico e Prático de Direção Veicular).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Portaria 839/GAB/DETRAN/RO em 22.02.2011.

O DIRETOR GERALADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007; e, Considerando-se a necessidade de Regularizar a prestação de serviços realizados pelo Centro de Formação de Condutores no Estado de Rondônia; Considerando o disposto na Portaria nº 4489/GAB/DETRAN-RO, de 16.11.2004, que estabelece condições para Credenciamento e Registro de Centro de Formação de Condutores – CFC, dos Diretores Geral e de Ensino e dos Instrutores Teórico-Técnico e Prático, no âmbito do DETRAN-RO, e; Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 13001/2010- DETRAN-RO, de 30.11.2010; **R E S O L V E:**

Art. 1º - RENOVAR o Credenciamento, até o dia 31.12.2011, da Firma AUTO ESCOLA E DESPACHANTE PIRES LTDA, estabelecida com o nome fantasia AUTO ESCOLA E DESPACHANTE PREFERENCIAL, inscrita no CNPJ/MF: 13.010.916/0001-74 para atuar no município de Cacoal/RO

Parágrafo Único - O Centro de Formação de Condutores mencionado no *caput* deste artigo, classifica-se como categoria “AB” (Ensino Teórico Técnico e Prático de Direção Veicular).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Portaria 840/GAB/DETRAN/RO em 22.02.2011.

O DIRETOR GERALADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007; e, Considerando-se a necessidade de Regularizar a prestação de serviços realizados pelo Centro de Formação de Condutores no Estado de Rondônia; Considerando o disposto na Portaria nº 4489/GAB/DETRAN-RO, de 16.11.2004, que estabelece condições para Credenciamento e Registro de Centro de Formação de Condutores – CFC, dos Diretores Geral e de Ensino e dos Instrutores Teórico-Técnico e Prático, no âmbito do DETRAN-RO, e; Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 13847/2010- DETRAN-RO, de 28.12.2010;

R E S O L V E:

Art. 1º - RENOVAR o Credenciamento, até o dia 31.12.2011, da Firma POLON & MELO LTDA, estabelecida com o nome fantasia AUTO ESCOLA BRASIL, inscrita no CNPJ/MF: 03.870.542/0001-03 para atuar no município de Alvorada D'Oeste/RO

Parágrafo Único - O Centro de Formação de Condutores mencionado no *caput* deste artigo, classifica-se como categoria “AB” (Ensino Teórico Técnico e Prático de Direção Veicular).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Portaria 841/GAB/DETRAN/RO em 22.02.2011.

O DIRETOR GERALADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007; e, Considerando-se a necessidade de Regularizar a prestação de serviços realizados pelo Centro de Formação de Condutores no Estado de Rondônia; Considerando o disposto na Portaria nº 4489/GAB/DETRAN-RO, de 16.11.2004, que estabelece condições para Credenciamento e Registro de Centro de Formação de Condutores – CFC, dos Diretores Geral e de Ensino e dos Instrutores Teórico-Técnico e Prático, no âmbito do DETRAN-RO, e; Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 833/2011- DETRAN-RO, de 26.01.2011; **R E S O L V E:**

Art. 1º - RENOVAR o Credenciamento, até o dia 31.12.2011, da Firma C. M. S. DE MENEZES MARQUES, estabelecida com o nome fantasia VALMAR, inscrita no CNPJ/MF: 11.500.595/0001-60 para atuar no município de Monte Negro/RO

Parágrafo Único - O Centro de Formação de Condutores mencionado no *caput* deste artigo, classifica-se como categoria “AB” (Ensino Teórico Técnico e Prático de Direção Veicular).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Portaria 842/GAB/DETRAN/RO em 22.02.2011.

O DIRETOR GERALADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007; e, Considerando-se a necessidade de Regularizar a prestação de serviços realizados pelo Centro de Formação de Condutores no Estado de Rondônia; Considerando o disposto na Portaria nº 4489/GAB/DETRAN-RO, de 16.11.2004, que estabelece condições para Credenciamento e Registro de Centro de Formação de Condutores – CFC, dos Diretores Geral e de Ensino e dos Instrutores Teórico-Técnico e Prático, no âmbito do DETRAN-RO, e; Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 599/2011- DETRAN-RO, de 21.01.2011; **R E S O L V E:**

Art. 1º - RENOVAR o Credenciamento, até o dia 31.12.2011, da Firma AUTO ESCOLA LIDER CFC LTDA ME, estabelecida com o nome fantasia CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEICULOS - LIDER, inscrita no CNPJ/MF/N. 05.914.346/0001-19 para atuar no município de Vilhena/RO

Parágrafo Único - O Centro de Formação de Condutores mencionado no *caput* deste artigo, classifica-se como categoria “AB” (Ensino Teórico Técnico e Prático de Direção Veicular).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Portaria 843/GAB/DETRAN/RO em 22.02.2011.

O DIRETOR GERALADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007; e, Considerando-se a necessidade de Regularizar a prestação de serviços realizados pelo Centro de Formação de Condutores no Estado de Rondônia; Considerando o disposto na Portaria nº 4489/GAB/DETRAN-RO, de 16.11.2004, que estabelece condições para Credenciamento e Registro de Centro de Formação de Condutores – CFC, dos Diretores Geral e de Ensino e dos Instrutores Teórico-Técnico e Prático, no âmbito do DETRAN-RO, e; Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 136/2011- DETRAN-RO, de 03.01.2011; **R E S O L V E:**

Art. 1º - RENOVAR o Credenciamento, até o dia 31.12.2011, da Firma CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES E DESPACHANTES PARAIBANA LTDA, estabelecida com o nome fantasia AUTO ESCOLA A PARAIBANA, inscrita no CNPJ/MF/N. 10.470.171/0001-38 para atuar no município de Buritis/RO

Parágrafo Único - O Centro de Formação de Condutores mencionado no *caput* deste artigo, classifica-se como categoria “AB” (Ensino Teórico Técnico e Prático de Direção Veicular).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Portaria 846/GAB/DETRAN/RO em 23.02.2011.

O DIRETOR GERALADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007; Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 1.905/2.011 - DETRAN-RO, de 17.02.2011; **R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica concedido ao servidor VANDERLEI KLAMERICK, CPF nº. 699.502.962-34, cadastro nº. 300075441, um crédito em regime de adiantamento na importância de R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS), correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício para fins mencionados no Plano de Aplicação.

RECURSOS:

Programação	Projeto/Atividade	Elemento de Despesas	Valor
1520.04.122.1015.2619		3390.30	300,00
Total			300,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do Adiantamento de que trata o artigo precedente será mensal, e o prazo para a prestação de contas será de até 05 (cinco) dias úteis para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do Adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Art. 7º do Decreto 10851, de 29.12.2003 e Resolução n. 004/2004/Conselho Diretor/DETRAN-RO, de 22.09.2004.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Portaria 847/GAB/DETRAN-RO em 23.02.2011.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 1.676/2.011 - DETRAN-RO, de 15.02.2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor GENIVALDO GILIARDE ALVES, CPF nº. 678.129.882-87, cadastro nº. 300092938, um crédito em regime de adiantamento na importância de R\$ 275,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício para fins mencionados no Plano de Aplicação.

RECURSOS:

Programação	Projeto/Atividade	Elemento de Despesas	Valor
1520.04.122.1015.2619		3390.30	275,00
Total			275,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do Adiantamento de que trata o artigo precedente será mensal, e o prazo para a prestação de contas será de até 05 (cinco) dias úteis para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do Adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Art. 7º do Decreto 10851, de 29.12.2003 e Resolução n. 004/2004/Conselho Diretor/DETRAN-RO, de 22.09.2004.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

João Maria Sobral de Carvalho

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Portaria 848/GAB/DETRAN-RO em 23.02.2011.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 052/DIVIMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 21.02.2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em ERNESTINA SOARES BALBINO inscrita no Cadastro de Pessoa Física/MF sob nº. 701.322.757-91 e RG 719.556 SSP/ES, residente no município de Cacoal/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Cacoal/RO:

- MARCIO UMINO - CRM n. 1406/RO;
- EDSON UMINO - CRM n. 2000/RO;
- FERNANDA AKAKI - CRM n. 1877/RO;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

João Maria Sobral de Carvalho

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Portaria 849/GAB/DETRAN-RO em 23.02.2011.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 056/DIVIMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 23.02.2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em JONAS DE PAULA FRANCO,

inscrito no C.P.F./MF sob nº. 171.120.601-68 e RG 158.943 SSP/RO, residente no município de Ji - Paraná/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Ji - Paraná/RO:

- JAQUES MENDONCA RIBEIRO - CRM n. 354/RO;
- ANTONIO ALVES MADRUGA - CRM n. 0443/RO;
- LEVINDO CUSTODIO PRIMO - CRM n. 112/RO;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

João Maria Sobral de Carvalho

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Portaria 856/GAB/DETRAN/RO em 24.02.2011

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21;

Considerando a CI nº 1691/GRH/DETRAN, de 22.02.2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - DISPENSAR, a partir de 26.01.2011, a servidora ELAINE CRISTINA SANTOS do cargo de Chefe de Seção de Habilitação da CIRETRAN de 1ª Categoria do DETRAN/RO no município de Rolim de Moura, Símbolo CDS-11, de acordo com a Lei Complementar Estadual nº. 484, de 11.11.2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 26.01.2011, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Airton Pedro Gurgacz

Diretor Geral DETRAN/RO

Portaria 857/GAB/DETRAN-RO em 24.02.2011.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a CI nº 1690/GRH/DETRAN-RO, de 22.02.2011;

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 01.02.2011, os servidores abaixo relacionados, com base na Lei Complementar Estadual nº. 501, de 18.03.2009:

Nº Ord	Nome
Cargo/Função	
Símbolo	
01	Elci Grilo Amaro
	Chefe de Seção de Infrações e Penalidades da CIRETRAN de 3ª Categoria do DETRAN no Município de Pimenteiras
CDS-10	
02	Gilson José Cavalcante Neto
	Chefe de Seção de Habilitação da CIRETRAN de 3ª Categoria do DETRAN no Município de Pimenteiras
CDS-10	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.02.2011, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Airton Pedro Gurgacz

Diretor Geral DETRAN/RO

Portaria 858/GAB/DETRAN/RO em 24.02.2011

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21;

Considerando a CI nº 1677/GRH/DETRAN, de 22.02.2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - DISPENSAR, a partir de 02.02.2011, o servidor GIOTO ALVES LOURENÇO do cargo de Chefe de Seção de Segurança e Administração de Rede da Gerência de Tecnologia da Informática do DETRAN, Símbolo CDS-12, de acordo com a Lei Complementar Estadual nº. 484, de 11.11.2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 02.02.2011, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Airton Pedro Gurgacz

Diretor Geral DETRAN/RO

Portaria 859/GAB/DETRAN/RO em 24.02.2011

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21;

Considerando a CI nº 1690/GRH/DETRAN, de 22.02.2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 08.02.2011, o servidor JOÃO EVANGELISTA MAIA PIMENTA do cargo de Chefe de Seção de Habilitação da CIRETRAN de 1ª Categoria do DETRAN-RO no município de Ouro Preto D'Oeste, símbolo CDS-11, de acordo com a Lei Complementar Estadual nº 484, de 11.11.2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 08.02.2011, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Airton Pedro Gurgacz

Diretor Geral DETRAN/RO

Portaria 860/GAB/DETRAN/RO em 24.02.2011

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21;

Considerando a CI nº 1690/GRH/DETRAN, de 22.02.2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 27.01.2011, a servidora ANATIELE PIGOLI SIQUEIRA do cargo de Chefe de Seção de Vistoria, Infrações e Penalidades do Posto Avançado de 3ª Categoria do DETRAN/RO no município de Colina Verde, Símbolo CDS-09, com base na Lei Complementar Estadual nº. 501, de 18.03.2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 27.01.2011, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Airton Pedro Gurgacz

Diretor Geral DETRAN/RO

Portaria 861/GAB/DETRAN-RO em 24.02.2011.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, art. 21;

Considerando a CI nº 1685/GRH/DETRAN-RO, de 22.02.2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXCLUIR o nome do servidor MARCOS SERGIO DO NASCIMENTO da Portaria nº. 595/GAB/DETRAN/RO de 08.02.2011, que exonerou servidores deste Departamento Estadual de Trânsito, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 1679, de 21.02.2011;

Art. 2º - Procedam-se os registros e anotações funcionais de estilo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos

retroativos a 01.02.2011, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE; CUMPRASE

Airton Pedro Gurgacz

Diretor Geral DETRAN/RO

Portaria 862/GAB/DETRAN/RO em 24.02.2011

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21; Considerando a CI nº 1685/GRH/DETRAN, de 22.02.2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 04.02.2011, o servidor MARCOS SERGIO DO NASCIMENTO do cargo de Presidente de Comissão Examinadora de Direção Veicular do DETRAN no Município de Vilhena, Símbolo CDS-15, com base na Lei Complementar Estadual nº. 484 de 11.11.2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 04.02.2011, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMPRASE

Airton Pedro Gurgacz

Diretor Geral DETRAN/RO

Portaria 863/GAB/DETRAN-RO em 24.02.2011

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a CI nº 1703/GRH/DETRAN-RO, de 23.02.2011;

R E S O L V E:

Art.1º - NOMEAR, a partir de 01.02.2011, o servidor LEONARDO MARTINS GORAYEB para exercer o cargo de Chefe de Seção de Protocolo Documental da Procuradoria Jurídica do DETRAN/RO, Símbolo CDS-12, de acordo com a Lei Complementar Estadual nº. 484, de 11.11.2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.02.2011, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE

Airton Pedro Gurgacz

Diretor Geral DETRAN/RO

ERRATA

O DIRETOR GERALADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007;

CORRIGE em parte, o teor da Portaria nº. 433/GAB/DETRAN-RO de 27.01.2011, publicada no DOE nº 1672, de 10.02.2011, que autorizou o deslocamento do servidor deste DETRAN/RO ao município de Ji-Paraná.

Onde se lê:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
MARCELLUIS FREITAS	300074009	PORTO VELHO

Leia-se:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
MARCELLUIS FREITAS	300074009	ROLIM DE MOURA

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE

João Maria Sobral de Carvalho

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

ERRATA

O DIRETOR GERALADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007;

Considerando a CI nº 358/DIPES/GRH/DETRAN-RO,

de 15.02.2011;

CORRIGE em parte, o teor da Portaria nº. 523/GAB/DETRAN-RO de 03.02.2011 que suspendeu o gozo de férias regulamentares referente ao mês de Fevereiro/2011 de servidores do DETRAN/RO, publicada no Doe nº 1675, de 15.02.2011;

Onde se lê:

CADASTRO

SERVIDOR

REGIME PERÍODO

NOVO PERÍODO

300073682

Madson Ronei Alves Teixeira

Estatutário/DETRAN

2010/2011

MARÇO/2011

Leia-se:

CADASTRO

SERVIDOR

REGIME PERÍODO

NOVO PERÍODO

300073682

Madson Ronei Alves Teixeira

Estatutário/DETRAN

2010/2011

A MARCAR

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE

João Maria Sobral de Carvalho

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

ERRATA

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007;

Considerando a CI nº 1686/GRH/DETRAN-RO/2011, de 22.02.2011;

CORRIGE em parte, o teor da Portaria nº. 525/GAB/DETRAN-RO de 03.02.2011 que nomeou a Comissão Examinadora de Direção Veicular do DETRAN-RO no município de Vilhena, publicada no Doe nº 1679, de 21.02.2011;

Onde se lê:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 01.02.2011...

Leia-se:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 04.02.2011...

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE

Airton Pedro Gurgacz

Diretor Geral DETRAN/RO

ERRATA

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007;

CORRIGE em parte, o teor da Portaria nº. 170/GAB/DETRAN-RO de 11.01.2011, publicada no DOE nº 1656, de 18.01.2011.

Onde se lê:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Thiago Aguiar Domingos de Melo	300094691	Porto Velho
Júlio César Rodrigues Junqueira	300035553	Porto Velho
Nilton Pereira Dias	300069350	Porto Velho

Leia-se:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Thiago Aguiar Domingos de Melo	300094691	Ji-PARANÁ
Júlio César Rodrigues Junqueira	300035553	Ji-PARANÁ
Nilton Pereira Dias	300069350	Ji-PARANÁ

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

João Maria Sobral de Carvalho

Diretor Geral Adjunto

DETRAN/RO

ERRATA

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007;

CORRIGE em parte, o teor da Portaria nº. 545/GAB/DETRAN-RO de 04.02.2011 e publicada no DOE nº. 1675, de 15.02.2011.

Onde se lê:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor deste DETRAN-RO, abaixo relacionado, ao Município de Porto Velho, no período de 09 à 11.02.2011, com objetivo de conduzir o veículo oficial VW/Caminhão 8.150 E- Delivery, placa **NDR3853** para transportar a caminhonete MMC/L200 4X4 GL placa NDT3853 para realização de reparos mecânicos.

NOME

CADASTROLOTAÇÃO

WANDERLEY DOS ANJOS NEVES 300096277 PORTO VELHO-RO

Leia-se:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor deste DETRAN-RO, abaixo relacionado, ao Município de Porto Velho, no período de 09 à 11.02.2011, com objetivo de conduzir o veículo oficial VW/Caminhão 8.150 E- Delivery, placa **NDR-0518** para transportar a caminhonete MMC/L200 4X4 GL placa NDT3853 para realização de reparos mecânicos.

NOME

CADASTRO LOTAÇÃO

WANDERLEY DOS ANJOS NEVES 300096277 CACOAL/RO

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

João Maria Sobral de Carvalho

Diretor Geral Adjunto

DETRAN/RO

Portaria 077/GAB/DETRAN-RO em 06.01.2011

(REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL)

O DIRETOR GERALADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando a CI nº. 129/GRH/DETRAN-RO, de 05.01.2011;

R E S O L V E:

Art.1º - DISPENSAR, a partir de 02.01.2011, o servidor MARCOS SILVEIRA DA SILVA, do cargo de Chefe da CIRETRAN de 3ª Categoria do DETRAN/RO no município de Ministro Andreazza, Símbolo CDS-13, de acordo com a Lei Complementar Estadual nº. 484, de 11.11.2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 03.01.2011, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE

João Maria Sobral de Carvalho

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Portaria 264/GAB/DETRAN-RO em 13.01.2011

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos;

R E S O L V E:

Art.1º - NOMEAR, a partir de 11.01.2011, a servidora JANETE MARQUES DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Assessora da Qualidade da Gerência de Qualidade do DETRAN/RO, Símbolo CDS-14, de acordo com a Lei Complementar Estadual nº. 191, de 29.06.2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 11.01.2011, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE

Airton Pedro Gurgacz

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 497/GAB/DETRAN/RO em 02.02.2011.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007;

Considerando a CI nº. 202/DIPES/GRH/DETRAN/RO, de 01.02.2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados pertencentes ao Quadro de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito, referentes ao mês de FEVEREIRO/2011:

GOZO DE FÉRIAS NO PERÍODO DE 01/02 A 02/03/2011

CADASTRO MÊS/GOZO	NOME DO SERVIDOR	REGIME	EXERCÍCIO	LOTAÇÃO
300077672 01/02 a 02/03/2011	Adriana Reinheimer	Estatutário/DETRAN	2010/2011	PORTO VELHO
300072970 01/02 a 02/03/2011	Adriano Rosendo de Oliveira	Estatutário/DETRAN	2010/2011	PORTO VELHO
300077725 01/02 a 02/03/2011	Alberto Fernando Queiroz Medeiros	Estatutário/DETRAN	2010/2011	CIRETRAN CEREJEIRAS
300075809 01/02 a 02/03/2011	Alcy Ramos	Estatutário/DETRAN	2010/2011	CIRETRAN PARECIS
300092928 01/02 a 02/03/2011	Ana Paula da Silva	Estatutário/DETRAN	2009/2010	CIRETRAN ESPIGÃO DO OESTE
300093415 01/02 a 02/03/2011	André Luiz Francisco Neves	Estatutário/DETRAN	2009/2010	CIRETRAN VILHENA
300077631 01/02 a 02/03/2011	André Sales Paglia	Estatutário/DETRAN	2010/2011	CIRETRAN ITAPUÃ DO OESTE
300072515 01/02 a 02/03/2011	Atila Nery Infante	Estatutário/DETRAN	2010/2011	PORTO VELHO
300073385 01/02 a 02/03/2011	Aurilene Pereira da Silva	Estatutário/DETRAN	2010/2011	CIRETRAN VILHENA
300075778 01/02 a 02/03/2011	Carlos Gregorio Cunha da Silva	Estatutário/DETRAN	2010/2011	CIRETRAN CACOAL
300093949 01/02 a 02/03/2011	Daiane Ambrósio Gonçalves	Estatutário/DETRAN	2009/2010	PORTO VELHO
300073284 01/02 a 02/03/2011	Deivith Harly Zanioli Gonçalves	Estatutário/DETRAN	2010/2011	CIRETRAN CACOAL
300092940 01/02 a 02/03/2011	Edna Andrade da Silva	Estatutário/DETRAN	2009/2010	CIRETRAN SÃO MIGUEL DO
300093956 01/02 a 02/03/2011	Elder Nogueira da Silva	Estatutário/DETRAN	2009/2010	PORTO VELHO
300038084 01/02 a 02/03/2011	Eleida Vidal Nogueira	Comissionado	2010/2011	PORTO VELHO
300081985 01/02 a 02/03/2011	Elisandra de Moraes	Estatutário/DETRAN	2009/2010	CIRETRAN COSTA MARQUES
300075513 01/02 a 02/03/2011	Elisiane Cristina Rysdyd	Estatutário/DETRAN	2010/2011	CIRETRAN ARIQUEMES
300082015 01/02 a 02/03/2011	Eunice Doenha	Estatutário/DETRAN	2009/2010	PORTO VELHO
300072772 01/02 a 02/03/2011	Evandro Aulice de Peder	Estatutário/DETRAN	2010/2011	CIRETRAN SERINGUEIRAS
300092760 01/02 a 02/03/2011	Fabio da Silva Castro	Estatutário/DETRAN	2009/2010	CIRETRAN NOVO HORIZON-
300072658 01/02 a 02/03/2011	Fabio Isaque Siena	Estatutário/DETRAN	2010/2011	PORTO VELHO
300035696 01/02 a 02/03/2011	Francisco da Silva Filho	Estatutário/DETRAN	2009/2010	PORTO VELHO
300072555 01/02 a 02/03/2011	Glaucineia Pedrassani Galisa	Estatutário/DETRAN	2010/2011	CIRETRAN CACOAL
300072776 01/02 a 02/03/2011	Heloi Roberth Filetti	Estatutário/DETRAN	2010/2011	CIRETRAN ROLIM DE MOURA
300075835 01/02 a 02/03/2011	Hely Honorio Bueno	Estatutário/DETRAN	2010/2011	CIRETRAN JI-PARANÁ
300007095 01/02 a 02/03/2011	Hugo Guilherme Correia	Estatutário/SESEDEC	2010/2011	PORTO VELHO
300072592 01/02 a 02/03/2011	Isis Bruna Gomes Pacheco	Estatutário/DETRAN	2010/2011	PORTO VELHO
300094344 01/02 a 02/03/2011	Ivonderley Rodrigues da Silva	Estatutário/DETRAN	2009/2010	PORTO VELHO
300072662 01/02 a 02/03/2011	Jediel de Sá Ribeiro	Estatutário/DETRAN	2010/2011	CIRETRAN COLORADO DO
300072603 01/02 a 02/03/2011	Johnny José Mareca	Estatutário/DETRAN	2010/2011	PORTO VELHO
300078180 01/02 a 02/03/2011	Joseilson do Amaral da Silva	Estatutário/DETRAN	2010/2011	CIRETRAN THEOBROMA
300001614 01/02 a 02/03/2011	Julio Manoel Soares de Lima	Estatutário/SEAD	2010/2011	PORTO VELHO
300077733 01/02 a 02/03/2011	Lauro Sergio Bailiot	Estatutário/DETRAN	2010/2011	CIRETRAN ALVORADA DO
300078437 01/02 a 02/03/2011	Leticia Fernandes Moreira	Estatutário/DETRAN	2010/2011	CIRETRAN NOVA MAMORÉ
300073540 01/02 a 02/03/2011	Luciana de Oliveira Souza	Estatutário/DETRAN	2010/2011	CIRETRAN JI-PARANÁ
300072420 01/02 a 02/03/2011	Luciano Ferreira Bittencourt	Estatutário/DETRAN	2010/2011	PORTO VELHO

300073295 DO OESTE	Lucicleiton Gonçalves	Estatutário/DETRAN	2010/2011	CIRETRAN ALVORADA
300075771 01/02 a 02/03/2011	Luis Antonio Rodrigues	Estatutário/DETRAN	2010/2011	CIRETRAN CACOAL
300073682 01/02 a 02/03/2011	Madson Ronei Alves Teixeira	Estatutário/DETRAN	2010/2011	PORTO VELHO
300084956 OESTE	Márcia Cristina Barros Silva	Comissionado	2010/2011	CIRETRAN ITAPUÃ DO
300093950 BUENO	Marcilene de Almeida Albuquerque	Estatutário/DETRAN	2009/2010	CIRETRAN PIMENTA
300092704 SERRA	Maria Lilian Faustino Flores	Estatutário/DETRAN	2009/2010	CIRETRAN MIRANTE DA
300035507 01/02 a 02/03/2011	Maria Moura da F. Rodrigues	Estatutário/DETRAN	2010/2011	PORTO VELHO
300093895 DO OESTE	Mirley Suelen Andrade Santos	Estatutário/DETRAN	2009/2010	CIRETRAN OURO PRETO
300082210 01/02 a 02/03/2011	Onesio Viana Oliveira	Estatutário/DETRAN	2009/2010	PORTO VELHO
300092929 01/02 a 02/03/2011	Ozanira Rozeno Neta	Estatutário/DETRAN	2009/2010	PORTO VELHO
300077643 01/02 a 02/03/2011	Patricia Stephani Klein	Estatutário/DETRAN	2010/2011	CIRETRAN VILHENA
300091784 01/02 a 02/03/2011	Raquel Martins de Souza	Comissionado	2009/2010	CIRETRAN TARILANDIA
300089413 01/02 a 02/03/2011	Ricardo Fernandes Neto da Silva	Estatutário/DETRAN	2010/2011	PORTO VELHO
300084973 DO OESTE	Ricardo Nunes Marinho	Estatutário/DETRAN	2010/2011	CIRETRAN ALVORADA
300094348 01/02 a 02/03/2011	Richele Bruna Alabi Carvalho	Estatutário/DETRAN	2010/2011	PORTO VELHO
300073591 PARANÁ	Robson Fernandes Pereira	Estatutário/DETRAN	2010/2011	POSTO AVANÇADO JI-
300072579 01/02 a 02/03/2011	Robson Lisboa de Sá	Estatutário/DETRAN	2010/2011	CIRETRAN BURITIS
300035568 01/02 a 02/03/2011	Rogério Rocha de Miranda	CLT/DETRAN	2010/2011	CIRETRAN JARU
300035573 01/02 a 02/03/2011	Sérgio Carvalho Agra	Estatutário/DETRAN	2010/2011	PORTO VELHO
300092895 01/02 a 02/03/2011	Silvana Cristina dos Santos	Estatutário/DETRAN	2009/2010	CIRETRAN BURITIS
300094055 OESTE	Sueli de Santana	Estatutário/DETRAN	2010/2011	CIRETRAN ESPIGÃO DO
300072384 01/02 a 02/03/2011	Tarcisio de Oliveira Vargas	Estatutário/DETRAN	2010/2011	CIRETRAN VILHENA
300072405 OESTE	Thaise Cassiano Coutinho Narciso	Estatutário/DETRAN	2010/2011	CIRETRAN ESPIGÃO DO
300073626 01/02 a 02/03/2011	Valdemar da Silva Monteiro	Estatutário/DETRAN	2010/2011	PORTO VELHO
300072569 01/02 a 02/03/2011	Vanessa Carolina Soares de Oliveira	Estatutário/DETRAN	2010/2011	CIRETRAN SANTA LUZIA
300072814 GRO 01/02 a 02/03/2011	Vanuzza da Silva Ferreira	Estatutário/DETRAN	2010/2011	CIRETRAN MONTE NE-
300093958 01/02 a 02/03/2011	Vinicius dos Santos Gama	Estatutário/DETRAN	2009/2010	PORTO VELHO
300048569 RIM 01/02 a 02/03/2011	Waldemar Alves Gondim	Estatutário/SEFIN	2010/2011	CIRETRAN GUARÁ-MI-
GOZO DE FÉRIAS NO PERÍODO DE 02/02 A 03/03/2011				
300035694 02/02 a 03/03/2011	Adil Miranda Oliveira	Estatutário/DETRAN	2010/2011	PORTO VELHO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.02.2011, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMPRASE

João Maria Sobral de Carvalho

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Portaria 507/GAB/DETRAN-RO em 03.02.2011

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 02.02.2011, a servidora JANETE MARQUES DE OLIVEIRA, do cargo de Assessor II da Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços do DETRAN/RO, Símbolo CDS-13, de acordo com a Lei Complementar Estadual nº. 381, de 29.06.2007.

Art. 2º - NOMEAR, a partir de 02.02.2011, a servidora JANETE MARQUES DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Assessor de Gabinete III do DETRAN/RO, Símbolo CDS-14, de acordo com a Lei Complementar Estadual nº. 381, de 29.06.2007.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 02.02.2011, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMPRASE

Airton Pedro Gurgacz

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 622/GAB/DETRAN-RO em 09.02.2011

(REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL)

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando a CI nº. 1260/GRH/DETRAN-RO, de 04.02.2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 03.01.2011, a servidora CLARISSA GILMARA BARROS, para exercer o cargo de Subprocuradora Regional do DETRAN/RO no município de Vilhena, Símbolo CDS-16, de acordo com a Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22.02.2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 03.01.2011, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE

João Maria Sobral de Carvalho

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Portaria 699/GAB/DETRAN/RO em 11.02.2011.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, Art. 22;

Considerando a CI nº. 193 e 219/DIPES/GRH/DETRAN-RO/2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder novo gozo de férias aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito, referente ao mês de FEVEREIRO/2011, anteriormente suspensas por Portaria:

Cadastro	Servidor	Regime	Período Aquisitivo	Portaria de suspensão	Novo Período de gozo	Lotação
300075796	Ângela Pimentel	Estatutário/DETRAN	2009/2010	3697 de 06/12/2010	01/02 a 02/03/2011	CIRETRAN MINISTRO ANDREAZZA
300072761	Angélice Kelly Vasconcelos Cristo	Estatutário/DETRAN	2009/2010	3697 de 06/12/2010	01/02 a 02/03/2011	CIRETRAN NOVA UNIÃO
300035563	Damaris Augusto da Silva	C.L.T./DETRAN	2007/2008	2899 de 28/11/2008	01/02 a 02/03/2011	PORTO VELHO
300072375	Elisandra da Silva Bragado Girelli	Estatutário/DETRAN	2010/2011	3692 de 30/12/2010	01/02 a 02/03/2011	CIRETRAN CUJUBIM
300088280	Glória Stange da Costa Alves	Comissionado S/ Vínculo	2009/2010	3697 de 06/12/2010	01/02 a 02/03/2011	CIRETRAN ESPÍGAO DO OESTE
300075839	Lidia de Oliveira Manzoni	Estatutário/DETRAN	2009/2010	3697 de 06/12/2010	01/02 a 02/03/2011	CIRETRAN URUPÁ
300035644	Marcela Ereira Fontinele	Estatutário/DETRAN	2009/2010	3548 de 19/11/2010	01/02 a 02/03/2011	CIRETRAN DE CACAOAL
300035616	Maria das Graças Sales	Estatutário/DETRAN	2005/2006	2186 de 06/12/2006	17 A 26/02/2011	PORTO VELHO
300077662	Natany Dutra Pinto	Estatutário/DETRAN	2009/2010	3697 de 06/12/2010	01/02 a 02/03/2011	CIRETRAN ROLIM DE MOURA
300073674	Rosenilda Borges Maciel	Estatutário/DETRAN	2009/2010	3697 de 06/12/2010	01/02 a 02/03/2011	CIRETRAN ALTA FLORESTA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.02.2011, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE

João Maria Sobral de Carvalho

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Portaria 700/GAB/DETRAN/RO em 11.02.2011.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, Art. 22;

Considerando a CI nº. 296/DIPES/GRH/DETRAN-RO/2011, de 09.02.2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder novo gozo de férias aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito, referente ao mês de FEVEREIRO/2011, anteriormente suspensas por Portaria:

Cadastro	Servidor	Regime	Período Aquisitivo	Portaria de suspensão	Novo Período de gozo	Lotação
300073358	Flavio Bernardo de Almeida	Estatutário/DETRAN	2009/2010	3697 de 06/12/2010	14/02 a 15/03/2011	Porto Velho
300035592	Luciene Cristina Staut	Estatutário/DETRAN	2009/2010	3321 de 27/10/2010	14/02 a 15/03/2011	Porto Velho

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 14.02.2011, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE

João Maria Sobral de Carvalho

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Portaria 701/GAB/DETRAN-RO em 11.02.2011.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22;

Considerando a CI nº. 227/DIPES/GRH/DETRAN-RO, datada de 04.02.2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - SUSPENDER, o gozo de férias regulamentares do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal do DETRAN/RO, cujo período de

fruição fora designado de 01.02.2011 a 02.03.2011, pela Portaria nº. 497/GAB/DETRAN/RO, de 02.02.2011, reservando-lhe o gozo para outro período oportuno:

CADASTRO	SERVIDOR	REGIME	PERÍODO	NOVO PERÍODO
300082210	Onesio Viana Oliveira	Estatutário/DETRAN	2009/2010	A MARCAR

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.02.2011, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE

João Maria Sobral de Carvalho

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Portaria 710/GAB/DETRAN-RO em 16.02.2011

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 14.02.2011, a servidora JANETE MARQUES DE OLIVEIRA, do cargo de Assessor de Gabinete III do DETRAN/RO, Símbolo CDS-14, de acordo com a Lei Complementar Estadual nº. 381, de 29.06.2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 14.02.2011, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE

Airton Pedro Gurgacz

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 753/GAB/DETRAN-RO em 17.02.2011.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI nº. 239/SEDSUP, de 14.02.2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - TORNAR VÁLIDO o deslocamento do servidor deste DETRAN-RO, abaixo relacionado, aos Municípios de Alto Paraíso e Porto Velho, no período de 16 a 18.02.2011, com objetivo de remover 01 (um) veículo de placa NCM-2191 de Alto Paraíso a Porto Velho e 02 (dois) veículos de placas NCM-2681 e NCM-2081 de Ariquemes a Porto Velho.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
VALDECIR CAMPOS DE FARIA	300057516	ARIQUEMES

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

João Maria Sobral de Carvalho

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Portaria 755/GAB/DETRAN-RO em 17.02.2011.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI nº. 235/SEDSUP, de 14.02.2011;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 1.437/2011 de 11.02.2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados, ao Município de Porto Velho/RO, no período de 17 a 19.02.2011, com objetivo de resolver assuntos da CIRETRAN de Ouro Preto do Oeste/RO, na Engenharia, Coordenadoria das CIRETRAN's, GRH, Diretoria de Operações e Diretoria Geral.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
ARIBALDO ROSA DA SILVA	300029667	OURO PRETO
MARIA SIRLEI RODRIGUES DE MATOS	300035708	OURO PRETO
WAGNER ROBERTO DE ALMEIDA	300031583	OURO PRETO

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE

João Maria Sobral de Carvalho

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Portaria 757/GAB/DETRAN-RO em 17.02.2011.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.

369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI n.º 245/SEDSUP, de 15.02.2011; Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 1.702/2011 de 15.02.2011;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados, aos Municípios de Cacoal, Espigão do Oeste, Ministro Andreazza e Ji-Paraná, no período de 21.02 a 02.03.2011, com objetivo de realizar vistoria.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
MARIA MOURA DA FONSECA RODRIGUES	300035507	PORTO VELHO
BRENO VICTOR DE OLIVEIRA DIONIZIO	300076140	PORTO VELHO
ALINE MENDONÇA DE OLIVEIRA	300091474	PORTO VELHO
FABIANO DE SOUZA SILVA	300073924	PORTO VELHO

para comporem a referida Junta Médica no município de Porto Velho/RO:

· SÉRGIO CARDOSO G. FERREIRA – CRM 865/RO;

· LEONARDO MOREIRA PINTO – CRM 1998/RO;

· JOÃO PAULO CUADAL SOARES – CRM 2217/RO

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

João Maria Sobral de Carvalho

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Portaria 763/GAB/DETRAN-RO em 17.02.2011.

O DIRETOR GERALADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI n.º 244/SEDSUP, de 14.02.2011; Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 1.672/2011 de 15.02.2011;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados, ao Município de Porto Velho/RO, no período de 21 a 25.02.2011, com objetivo de participar do treinamento da comissão de leilão.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
GIORDANO LEÃO PEREIRA	300082073	JI-PARANÁ
ADRIANO CINI	300103702	JI-PARANÁ
JULIANO MOREIRA DE SOUSA MINARI	300103765	JI-PARANÁ
TIAGO RIBEIRO DOS SANTOS	300072619	JI-PARANÁ
MARINALDO MOREIRA	300078965	JI-PARANÁ
MARCOS JOSÉ DOS SANTOS	300103705	JI-PARANÁ

Portaria 766/GAB/DETRAN-RO em 17.02.2011.

O DIRETOR GERALADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI n.º 264/SEDSUP, de 17.02.2011; Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 1.811/2011 de 17.02.2011;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor deste DETRAN-RO, abaixo relacionado, ao Município de Monte Negro/RO, no período de 21 a 25.02.2011, com objetivo de realizar treinamento sobre vistoria.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
TEREZA CASSOL DE SOUZA	300068173	ARIQUEMES

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

João Maria Sobral de Carvalho

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Portaria 772/GAB/DETRAN-RO em 18.02.2011.

O DIRETOR GERALADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 960/2011 de 01.02.2011.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 01.03.2011, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com os art. 116, V, c/c os art. 123 a 127 da Lei Complementar n. 68, de 09.12.92, ao servidor ARNALDO SANTOS SANTANA, Agente de Trânsito, matrícula nº. 300035685, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente deste Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RO

Art. 2º - O período de Licença do referido servidor será de 01.03.2011 a 29.05.2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

João Maria Sobral de Carvalho

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Portaria 773/GAB/DETRAN-RO em 18.02.2011.

O DIRETOR GERALADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007; Considerando a CI nº 043/11/DIVMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 16.02.2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em BENEDITO MASSAROLI, inscrito no CPF/MF sob nº. 308.331.409-49 e RG 1504.895 SSP/PR, residente no município de Ouro Preto D'Oeste/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Ouro Preto/RO:

· ISSAARTHUR NEME GODINHO - CRM nº 1794/RO;

· JOSE VALTER DOS SANTOS - CRM nº 1647/RO;

· DENER BRAUN - CRM nº 1789/RO;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

João Maria Sobral de Carvalho

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Portaria 761/GAB/DETRAN-RO em 17.02.2011.

O DIRETOR GERALADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI n.º 260/SEDSUP, de 16.02.2011; Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 1.321/2011 de 09.02.2011;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor deste DETRAN-RO, abaixo relacionado, ao Município de Porto Velho/RO, no período de 21 a 24.02.2011, com objetivo de tratar de assuntos relacionados à CIRETRAN de Vilhena/RO, entregar relatórios de patrimônio, relação de veículos apreendidos, entrega e recebimento de equipamentos e defender comissões.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
NILTON VALDIR LOCATELLI	30012743	VILHENA

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

João Maria Sobral de Carvalho

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Portaria 762/GAB/DETRAN-RO em 17.02.2011.

O DIRETOR GERALADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007; Considerando a CI nº 039/DIVIMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 14.02.2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em PAULO LEVI ANDRADEWAN BURK, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF sob nº. 054.100.187-61 e RG 751.735 SSP/RO, residente no município de Porto Velho/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os Médicos abaixo relacionados

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

João Maria Sobral de Carvalho

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Portaria 774/GAB/DETRAN-RO em 18.02.2011.
O DIRETOR GERALADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007; Considerando a CI nº 042/11/DIVMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 16.02.2011;
R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em ARNALDO JOAO DA SILVA, inscrito no C.P.F./MF sob nº. 032.750.774-81 e RG 335612295 SSP/SP, residente no município de Cacoal/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Cacoal/RO:

· ESTAQUIO DE CASTRO MELO - CRM nº 203/RO;

· MARCIO UMINO - CRM nº 1406/RO;

· FERNANDA AKAKI - CRM nº 1877/RO;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

João Maria Sobral de Carvalho

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Portaria 775/GAB/DETRAN-RO em 18.02.2011.
O DIRETOR GERALADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007; Considerando a CI nº 041/11/DIVMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 16.02.2011;
R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em ROSANGELA ALVES DE LIMA, inscrito no C.P.F./MF sob nº. 739.769.463-20 e RG 266.659.293 SSP/CE, residente no município de Cacoal/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Cacoal/RO:

· MARCIO UMINO - CRM nº 1406/RO;

· EDSON UMINO - CRM nº 1914/RO;

· FERNANDA AKAKI - CRM nº 1877/RO;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

João Maria Sobral de Carvalho

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Portaria 776/GAB/DETRAN-RO em 18.02.2011.
O DIRETOR GERALADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007; Considerando a CI nº 040/11/DIVMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 16.02.2011;
R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em JUAREZ ROSADA SILVA, inscrito no C.P.F./MF sob nº. 582.979.952-91 e RG 10.727.396 SSP/MT, residente no município de Cacoal/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Cacoal/RO:

· MARCIO UMINO - CRM nº 1406/RO;

· EDSON UMINO - CRM nº 1914/RO;

· FERNANDA AKAKI - CRM nº 1877/RO;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta

data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

João Maria Sobral de Carvalho

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Portaria 777/GAB/DETRAN-RO em 18.02.2011.
O DIRETOR GERALADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007; Considerando a CI nº 038/11/DIVMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 14.02.2011;
R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em GUSTAVO MATEUS LUCAS DE SOUZA, inscrito no C.P.F./MF sob nº. 896.535.132-49 e RG 1.076.920 SSP/RO, residente no município de Porto Velho/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Porto Velho/RO:

· SERGIO CARDOSO G. FERREIRA - CRM nº 865/RO;

· SIDRONIO TIMOTEO DA SILVA - CRM nº 184/RO;

· JOAO PAULO CUADAL SOARES - CRM nº 2217/RO;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

João Maria Sobral de Carvalho

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Portaria 780/GAB/DETRAN-RO em 18.02.2011.
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, e; Considerando a CI nº. 1577/GRH/DETRAN-RO, de 16.02.2011;
R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 16.02.2011, os servidores abaixo relacionados, com base na Lei Complementar Estadual nº. 501 de 18.03.2009:

Nº Ord Nome

Cargo/Função

Símbolo

01 Rodrigo Graziolla

Chefe de Seção de Infrações e Penalidades da CIRETRAN de 3ª Categoria do DETRAN no município de Governador Jorge Teixeira

CDS-10

02 Edna Ribeiro dos Santos

Chefe de Seção de Vistoria, Infrações e Penalidades do Posto Avançado de 3ª Categoria do DETRAN no Distrito de Colina Verde

CDS-09

03 Izabel Santos Lima

Chefe de Seção de Registro de Veículos da CIRETRAN de 3ª Categoria do DETRAN no município de Campo Novo

CDS-10

04 Eva Teixeira

Chefe de Seção de Vistoria da CIRETRAN de 3ª Categoria do DETRAN no município de Cacaúlândia

CDS-10

05 Eliete do Nascimento

Chefe de Seção de Registro da CIRETRAN de 3ª Categoria do DETRAN no município de Santa Luzia D'Oeste

CDS-10

06 Ailton Tavares Façanha

Chefe de Seção de Infrações e Penalidades da CIRETRAN de 3ª Categoria do DETRAN no município de Candeias do Jamari

CDS-10

07 Antônio Ferreira Soares

Chefe de Seção de Habilitação da CIRETRAN de 3ª Categoria do DETRAN no município de Parecis

CDS-10

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 16.02.2011, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Airton Pedro Gurgacz

Diretor Geral DETRAN/RO

Portaria 781/GAB/DETRAN/RO em 18.02.2011
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21; Considerando a CI nº 1589/GRH/DETRAN, de 16.02.2011;
R E S O L V E:

Art. 1º - DISPENSAR, a partir de

01.02.2011, o servidor ALBERTO NOBUO KURODA do cargo de Chefe de Divisão de Estudos e Projetos da Coordenadoria de Engenharia de Trânsito do DETRAN/RO, Símbolo CDS-13, de acordo com a Lei Complementar Estadual nº. 381, de 29.06.2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.02.2011, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Airton Pedro Gurgacz

Diretor Geral DETRAN/RO

Portaria 782/GAB/DETRAN/RO em 18.02.2011
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21; Considerando a CI nº 1598/GRH/DETRAN, de 17.02.2011;
R E S O L V E:

Art. 1º - DISPENSAR, a partir de

01.02.2011, o servidor ANTÔNIO CARLOS CÔRTEZ do cargo de Chefe de Seção de Cálculo e Orçamento da Coordenadoria de Engenharia de Trânsito do DETRAN/RO, Símbolo CDS-12, de acordo com a Lei Complementar Estadual nº. 484, de 11.11.2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.02.2011, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Airton Pedro Gurgacz

Diretor Geral DETRAN/RO

Portaria 783/GAB/DETRAN-RO em 18.02.2011.
O DIRETOR GERALADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003; Considerando a CI n.º 266/SEDSUP, de 17.02.2011; Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 1.879/2011 de 17.02.2011;
R E S O L V E:

Art. 1º - TORNAR VÁLIDO o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados, ao Município de Guajará-Mirim/RO, no período de 17 a 18.02.2011, com objetivo de acompanhar leilão.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
CLÊNIO DE AMORIM CORRÊA	300103550	PORTO VELHO-RO
DEUZENI DE FREITAS SANTIAGO	300073157	PORTO VELHO-RO
FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA	300048622	PORTO VELHO-RO
ADRIANA S. PORTO COSTA	300102762	PORTO VELHO-RO

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na

capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Portaria 784/GAB/DETRAN-RO em 18.02.2011.

O DIRETOR GERALADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003; Considerando a CI n.º 271/SEDSUP, de 18.02.2011; Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 1.943/2011 de 18.02.2011;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor deste DETRAN-RO, abaixo relacionados, aos Municípios de Ariquemes e Jaru, no período de 18 a 19.02.2011, com objetivo de realizar vistoria nas CIRETRAN's.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
AIRTON PEDRO GURGACZ	300104227	PORTO VELHO/RO

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Portaria 785/GAB/DETRAN-RO em 18.02.2011.

O DIRETOR GERALADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003; Considerando a CI n.º 257/SEDSUP, de 16.02.2011; Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 1.766/2011 de 16.02.2011;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor deste DETRAN-RO, abaixo relacionado, ao Município de Ouro Preto do Oeste/RO, no período de 18 a 19.02.2011, com objetivo de transportar toldos para CIRETRAN do referido município.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
LISIANDE NOGUEIRA SILVA	300097409	PORTO VELHO-RO

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Portaria 786/GAB/DETRAN-RO em 18.02.2011.

O DIRETOR GERALADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003; Considerando a CI n.º 268/SEDSUP, de 18.02.2011; Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 1.774/2011 de 16.02.2011;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados, ao Município de Ouro Preto do Oeste/RO, no período

de 21 a 25.02.2011, com objetivo de realizar acompanhamento e inspeção da obra da CIRETRAN do referido município.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
ANTÔNIO CARLOS CÔRTEZ	300073642	PORTO VELHO-RO
JULIO MANOEL SOARES DE LIMA	300001614	PORTO VELHO-RO

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Portaria 787/GAB/DETRAN-RO em 18.02.2011.

O DIRETOR GERALADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003; Considerando a CI n.º 267/SEDSUP, de 18.02.2011; Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 1.778/2011 de 16.02.2011;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados, aos Municípios de Alto Paraíso, Buritis, Nova União e Urupá, no período de 21.02 a 03.03.2011, com objetivo de realizar em conjunto com as Empresas Construtoras contratadas, assuntos concernentes às construções das sedes das CIRETRAN's dos referidos municípios.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
AYRTON RODRIGUES FERREIRA	300073142	PORTO VELHO-RO
LUIS CARLOS VIANA COSTA	300078195	PORTO VELHO-RO

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Portaria 788/GAB/DETRAN-RO em 18.02.2011.

O DIRETOR GERALADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003; Considerando a CI n.º 270/SEDSUP, de 18.02.2011; Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 1.779/2011 de 16.02.2011;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados, ao Município de Ji-Paraná/RO, no período de 24 a 26.02.2011, com objetivo de analisarem a reforma do prédio da CIRETRAN, do referido município.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
ANA PAULA LOPES COELHO BARIANI	300035673	PORTO VELHO-RO
CARLOS ANTÔNIO TRAJANO BORGES	300035599	PORTO VELHO-RO
FRANCISCO DA SILVA FILHO	300035696	PORTO VELHO-RO

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Portaria 789/GAB/DETRAN-RO em 18.02.2011.

O DIRETOR GERALADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003; Considerando a CI n.º 269/SEDSUP, de 18.02.2011; Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 1.903/2011 de 17.02.2011;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados, aos Municípios de Ji-Paraná, Cacoal e Vilhena, no período de 21 a 24.02.2011, com objetivo de realizarem o serviço de tombamento dos ares-condicionados centrais nos referidos municípios.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
ISABEL REIS BRAGA	300035488	PORTO VELHO-RO
CARLOS ROBERTO GOMES DASILVA	300104668	PORTO VELHO-RO

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Portaria 790/GAB/DETRAN-RO em 18.02.2011.

O DIRETOR GERALADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003; Considerando a CI n.º 259/SEDSUP, de 16.02.2011; Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 1.762/2011 de 16.02.2011;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados, ao Município de Porto Velho, no período de 21 a 23.02.2011, com objetivo de participarem de reuniões para resolverem assuntos na Corregedoria, com o Diretor Geral e outros setores administrativos.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
ADILSON DOS SANTOS NASCIMENTO	3000102736	Ji-PARANÁ
ANDERSON RIBEIRO JORGE	300035651	Ji-PARANÁ

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Portaria 791/GAB/DETRAN-RO em 18.02.2011.

O DIRETOR GERALADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003; Considerando a CI n.º 258/SEDSUP, de 16.02.2011; Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 1.761/2011 de 16.02.2011;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento da servidora deste DETRAN-RO, abaixo relacionada, ao Município de Porto Velho, no período de 23 a 25.02.2011, com objetivo de realizar a revisão de 20.000 km, no veículo VW/GOL de placa NEE-6170,

na concessionária SAGA.

NOME MATRÍCULA LOTAÇÃO
DELKER KLEMES MIRANDA 300074017 ESPIGÃO DO OESTE

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRE-SE.

João Maria Sobral de Carvalho

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

SEJUS

PORTARIA Nº. 281/2011-GAB/SEJUS
de 2011

Porto Velho, 25 de fevereiro

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Rondônia, e nos Termos da Lei Complementar nº. 224 de 04.01.2000.

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** os servidores abaixo relacionados para comporem a equipe responsável pela execução do **CURSO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA DE ARMAMENTO E TIRO**, objetivando atender os Agentes Penitenciários Efetivos das Unidades Prisionais do Interior do Estado:

1-José Roberto Soares da Silva – Mat. nº. 300068327 - Coordenador do Curso;

2-Antônio Carlos Nunes Fernandes – Mat. nº. 300088772 - Instrutor do Curso;

3-Sebastião Jorge Pereira da Silva – Mat. nº. 300068747 - Instrutor do Curso;

4-Arinaldo Nobre de Lima – Mat. nº. 300087870 - Instrutor do Curso.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e se desfaz logo após o término do Curso.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MIRIAM SPREÁFICO

Secretária de Estado de Justiça
GAB/SEJUS/RO

PORTARIA Nº. 282/2011-GAB/SEJUS
2011

Porto Velho/RO, 25 de fevereiro de

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Rondônia, e nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000.

RESOLVE:

CONVOCAR os Agentes Penitenciários abaixo relacionados para efetuarem matrícula, nas suas respectivas Unidades Prisionais, no período de 02/03/2011 a 11/03/2011, no Curso de Capacitação Técnica de Armamento e Tiro, a ser realizado nos seguintes locais e períodos:

1. Local e Período de realização do Curso:

PÓLO	ABRANGÊNCIA	PERÍODO
VILHENA	Vilhena, Colorado D'Oeste e Cerejeiras.	14 a 18 de Março de 2011
CACOAL	Cacoal, Pimenta Bueno e Espigão D'Oeste.	21 a 25 de Março de 2011
ROLIM DE MOURA	Rolim de Moura, Santa Luzia, Nova Brasilândia, Alta Floresta, São Miguel, Alvorada, São Francisco e Costa Marques.	28 de Março a 01 de Abril de 2011
JÍ-PARANÁ	Jí-Paraná, Presidente Médice, Ouro Preto e Jaru.	04 a 15 de Abril de 2011
ARIQUEMES	Ariqueemes, Buritis e Machadinho D'Oeste.	25 a 29 de Abril de 2011
GUAJARÁ MIRIM	Guajará Mirim e Nova Mamoré.	02 a 06 de Maio de 2011

2. Agentes Penitenciários Convocados:

MATRÍCULA	NOME	LOCALIDADE
001 300050078	ALMIR VEIBER	VILHENA
002 300012898	DOMINGOS DA SILVA RIBEIRO	VILHENA
003 300055924	ELIANE AGUIAR DA SILVA	VILHENA
004 300019853	ELMA OLIVEIRA MELO	VILHENA
005 300008451	ELOIDES MARIANO	VILHENA
006 300042473	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	VILHENA
007 300012902	IVANILDO FRANCISCO FILHO	VILHENA
008 300050091	JHONES ALVES GONDIN	VILHENA
009 300042975	JURANDIR LICO DE CAMARGO	VILHENA
010 300042979	LIDIOMAR GONÇALVES	VILHENA
011 300038506	MAURÍCIO DE OLIVEIRA JÚNIOR	VILHENA
012 300038428	NERI MACHADO	VILHENA
013 300060432	NILTON GOMES CORDEIRO	VILHENA

014 300050096	PAULO FERREIRA DOS SANTOS	VILHENA
015 300042281	PAULO ROBERTO PIRES BIONE	VILHENA
016 300039194	SÔNIA TEREZINHA BOFF	VILHENA
017 300038446	ANDRÉ LUIZ CARLESSO	COLORADO D'OESTE
018 300042957	CRISTIANO RODRIGUES E SILVA	COLORADO D'OESTE
019 300068012	EDNA FIDELIS CRUZ	COLORADO D'OESTE
020 300060696	GIOVANNI LUIZ MACHADO	COLORADO D'OESTE
021 300068095	JABER OLIVEIRA DA SILVA	COLORADO D'OESTE
022 300060519	JOÃO ERCULANO DA SILVA	COLORADO D'OESTE
023 300065900	JOÃO EUDES DA SILVA	COLORADO D'OESTE
024 300042968	JOSÉ APARECIDO SOARES ROSA	COLORADO D'OESTE
025 300060524	ROGÉRIA PEREIRA DE SOUZA MATSUBARA	COLORADO D'OESTE
026 300038486	VALDEIR DA ROCHA ABREU	COLORADO D'OESTE
027 300042287	ADILSON DOMINGOS FERREIRA	CEREJEIRAS
028 300000452	NOELI KREUSCH MOREIRA MAIA	CEREJEIRAS
029 300042290	UELITON GOMES DE OLIVEIRA	CEREJEIRAS
030 300038434	ADÃO LOPES DOS SANTOS	CACOAL
031 300019035	ALBANIR ROCHA MALAQUIAS	CACOAL
032 300042950	ALCINEI PEREIRA DOS SANTOS	CACOAL
033 300042456	AMARANTE ROSA DE ALMEIDA	CACOAL
034 300012898	CLAUDIO LUIZ CAVALCANTE DE OLIVEIRA	CACOAL
035 300042960	DOMINGOS DA SILVARIBEIRO	CACOAL
036 300015873	DONIZETE JOÃO DA SILVA	CACOAL
037 300042483	EDSON DE SOUZA PEREIRA	CACOAL
038 300061232	EDSON JOSE VIANA	CACOAL
039 300042964	ELIAS NEREU TETI	CACOAL
040 300042261	ELY JOSE DE ANDRADE	CACOAL
041 300055962	ENIO GOMES ALVES	CACOAL
042 300042966	EVODIO MARCELO DE FREITAS	CACOAL
043 300003126	FELIPE PRETI FRAGOSO	CACOAL
044 300019237	FRANCISCA IVANIS LIMA DE SOUZA	CACOAL
045 300060552	GILBERTO FERREIRA DOS SANTOS	CACOAL
046 300039184	GVANILDO BEZERRA OZORIO	CACOAL
047 300040492	JAQUELINE ALVES BORGES	CACOAL
048 300038441	JIVANILDE RUFINO DE SOUZA	CACOAL
049 300038426	JOÃO GONÇALVES VIEIRA	CACOAL
050 300038482	JORGE FELIPE FILHO	CACOAL
051 300042976	JOSE WILLIAMS TEODORO	CACOAL
052 300042263	KLEDISON FERNANDO BIZI	CACOAL
053 300043856	MARCIO NERE PEREIRA	CACOAL
054 300039201	MARIA DE SOUZA	CACOAL
055 300017053	MARIA SALETE LOPES DE SOUZA	CACOAL
056 300050097	NEGILSON ANDRADE BRANDÃO	CACOAL
057 300042515	REGINA CELIA LOPES	CACOAL
058 300060493	RONALDO DAS NEVES POLEZE	CACOAL
059 300018570	ROSELI PEREIRA DE LIMA	CACOAL
060 300060703	VALDEMIR MANZOLI	CACOAL
061 300038434	ZOZIMO SIMÃO DE SOUZA	CACOAL
062 300038465	ANTÔNIO APARECIDO SANTANA	PIMENTA BUENO
063 300055955	CHARLEI ANDRE VENTORIM	PIMENTA BUENO
064 300045954	CLÁUDIA RODRIGUES DA SILVA ROSA	PIMENTA BUENO
065 300042458	DENISI MARIA PERES	PIMENTA BUENO
066 300042482	EDERLÚCIO VENTURIM	PIMENTA BUENO
067 300065913	EDI CARLOS DOS SANTOS	PIMENTA BUENO
068 300042258	ELISEU BRITO DOS SANTOS	PIMENTA BUENO
069 300042270	FRANCISCO IVAN MACIEL	PIMENTA BUENO
070 300055963	FRAN CISCO JAILTON DIAS	PIMENTA BUENO
071 300038948	HÉLIO AQUILES PACHECO JUNIOR	PIMENTA BUENO
072 300070293	JOÃO RAMOS DA CRUZ FILHO	PIMENTA BUENO
073 300060484	JOSÉ LUCAS CEZÁRIO MACIEL	PIMENTA BUENO
074 300042256	LEANDRO NASCIMENTO DE CASTRO	PIMENTA BUENO
075 300060448	LUIZ FRANCISCO FELIZARDO	PIMENTA BUENO
076 300042500	MARCELO DE MATOS BRAGA	PIMENTA BUENO
077 300017061	MÁRCIA MARIA BATISTA	PIMENTA BUENO
078 300071678	MÁRCIO ROSELIO MORAIS	PIMENTA BUENO
079 300039206	MARIA ELENA PACHECO MARCELINO	PIMENTA BUENO
080 300018778	MOISES LINHARES CASAROTTO	PIMENTA BUENO
081 300038488	OSEIAS SEVERO GUIMARAES	PIMENTA BUENO
082 300057861	ADESIO LESSA RODRIGUES	ESPIGÃO D'OESTE
083 300038469	ANDERSON CARLOS DE SOUZA NEVES	ESPIGÃO D'OESTE
084 300060525	ANTÔNIO DONIZETE FERREIRA	ESPIGÃO D'OESTE
085 300042458	DENISI MARIA PEREZ	ESPIGÃO D'OESTE
086 300039265	DIRCEU MOACIR MARTINI	ESPIGÃO D'OESTE
087 300042986	GILENE ALVES DOS SANTOS	ESPIGÃO D'OESTE
088 300038502	MARILZA REJANE MITTELSTEDT GMACH	ESPIGÃO D'OESTE
089 300060694	PAULO SÉRGIO RODRIGUES	ESPIGÃO D'OESTE
090 300007765	RAIMUNDO NONATO SOUZA E SILVA	ESPIGÃO D'OESTE
091 300065884	RODNEY LIMA AZEVEDO	ESPIGÃO D'OESTE
092 300042952	APARECIDO DACANAL	ROLIM DE MOURA
093 300056810	ATAIZU PINTO FONSECA	ROLIM DE MOURA
094 300037909	CLÁUDIO SIDNEY DE MATOS	ROLIM DE MOURA
095 300018787	COSMO EUGÊNIO DA SILVA	ROLIM DE MOURA
096 300056829	DANILO CORA	ROLIM DE MOURA
097 300042962	ELAIR HENRIQUE ROOS	ROLIM DE MOURA
098 300038454	EVERALDO SEBASTIÃO FORTINELI SILVA	ROLIM DE MOURA
099 300042257	EZEQUIEL FERREIRA BARBOSA	ROLIM DE MOURA
100 300065898	GILBERTO DOS SANTOS	ROLIM DE MOURA



101	300039285	GILDOMAR DOS SANTOS BARBOSA	ROLIM DE MOURA	188	300055892	LEANDRO SANTOS ARAUJO	JI-PARANÁ
102	300042996	JAILTON OLIVEIRA DE LIMA	ROLIM DE MOURA	189	300055907	LEONEL PAULO FREITAG	JI-PARANÁ
103	300055934	JOAO BATISTA PEREIRA	ROLIM DE MOURA	190	300042977	LEOVIR ANTONIO DOS REIS	JI-PARANÁ
104	300042973	JOÃO PAULO DO NASCIMENTO GOMES	ROLIM DE MOURA	191	300055916	LINCOLN PONTES DA SILVA	JI-PARANÁ
105	300065902	JONAS ALVES DE SOUZA	ROLIM DE MOURA	192	300042496	LUCIANO DA PURIFICAÇÃO SANTOS	JI-PARANÁ
106	300038751	JOSE CARLOS DE MEDEIROS	ROLIM DE MOURA	193	300042980	LUCIANO JOSÉ VIEIRA	JI-PARANÁ
107	300060685	JOSE FELIPE CORREIA FILHO	ROLIM DE MOURA	194	300039220	LUCINÉIA ALVES DOS SANTOS SOUZA	JI-PARANÁ
108	300042498	JULIANA APARECIDA PARCIO	ROLIM DE MOURA	195	300018605	LUCINETE MARIA DOS SANTOS	JI-PARANÁ
109	300056837	JUVENAL RODRIGO RULNIX	ROLIM DE MOURA	196	300018559	LUIZ ALBERTO NOGUEIRA	JI-PARANÁ
110	300038509	KENIA FELIPE COSTA	ROLIM DE MOURA	197	300042982	LUIZ ALBERTO PECCIN	JI-PARANÁ
111	300055881	LEANDRO BRUNO G. ZANELATO	ROLIM DE MOURA	198	300042497	LUIZ ANTONIO CANDIDO	JI-PARANÁ
112	300065896	LEANDRO NASCIMENTO DELGADO	ROLIM DE MOURA	199	300017102	LUZINETE MARIA DE OLIVEIRA	JI-PARANÁ
113	300040494	LUCINÉIA BEILKE	ROLIM DE MOURA	200	300018567	MARIA DIAS DA COSTA	JI-PARANÁ
114	300060698	LIDOMAR ABREU DE LIMA	ROLIM DE MOURA	201	300018566	MARIA ELENA DE ASSUNÇÃO	JI-PARANÁ
115	300042499	LUIZ ROSA PIOVESAN	ROLIM DE MOURA	202	300042280	MARIA ELENIR DE ANDRADE	JI-PARANÁ
116	300001044	MACIEL MANOEL DA SILVA	ROLIM DE MOURA	203	300018609	MARIA HELENA ENDLICH TEIXEIRA	JI-PARANÁ
117	300050095	MARCELO SOARES DE RESENDE	ROLIM DE MOURA	204	300018608	MARIA JOSÉ SIQUEIRA DA SILVA	JI-PARANÁ
118	300060686	MARCO AURÉLIO RODRIGUES LIRA	ROLIM DE MOURA	205	300002268	MARIZA DOS SANTOS	JI-PARANÁ
119	300065892	MARCUS MACHADO DOS SANTOS	ROLIM DE MOURA	206	300018571	MIRIAM GOMES SILVA PACHU	JI-PARANÁ
120	300042502	MARINHO ROCHA	ROLIM DE MOURA	207	300037848	MOISES JONES DE MELO	JI-PARANÁ
121	300042501	MAURICIO DIÓGENES O. DE MORAES	ROLIM DE MOURA	208	300018579	NAIR FORTES SOARES	JI-PARANÁ
122	300042987	OZANA RODRIGUES BORITIZA	ROLIM DE MOURA	209	300017055	NEUZA MOREIRA SARAMELO	JI-PARANÁ
123	300055975	REGINALDO SCHNEIDER	ROLIM DE MOURA	210	300042988	OSIEL LINO DE SOUZA	JI-PARANÁ
124	300055908	RONIVON PROCÓPIO DA SILVA	ROLIM DE MOURA	211	300007833	RENATO JACOB	JI-PARANÁ
125	300042524	VILMAR EDUARDO MOREIRA	ROLIM DE MOURA	212	300042506	RODRIGO PESSOA RAMOS	JI-PARANÁ
126	300065880	VILSON MIGUEL DOS SANTOS	ROLIM DE MOURA	213	300017357	ROSALIE PEREIRA LIMA	JI-PARANÁ
127	300019236	ADIMAR EDUARDO MOREIRA	SANTA LUZIA D'OESTE	214	300018573	ROSELI SCHADE	JI-PARANÁ
128	300067347	ISMAEL NOBERTO PEREIRA	SANTA LUZIA D'OESTE	215	300019810	RUBENS FERREIRA DIAS	JI-PARANÁ
129	300056836	JOICIMARA APARECIDA BRIZIDIO	SANTA LUZIA D'OESTE	216	300009302	SEVERINO PEREIRA DA SILVA	JI-PARANÁ
130	300065891	PAULO MARQUES TORRES	SANTA LUZIA D'OESTE	217	300037983	SILAS EDUARDO DE PAULA	JI-PARANÁ
131	300038758	SILVANEI SILVA DE LIMA	SANTA LUZIA D'OESTE	218	300018613	SOLANGE DA SILVA GOMES	JI-PARANÁ
132	300038483	CATIA CARLA GONÇALVES BIANCKA DA SILVA	NOVA BRASILÂNDIA	219	300039437	SORAIA FERNANDES DE RESENDE	JI-PARANÁ
133	300060516	ENOQUE DE ALMEIDA	NOVA BRASILÂNDIA	220	300018577	THEODOLINDA ROSA FUZARI LEITE	JI-PARANÁ
134	300060553	JANACI LOURENÇO GONÇALVES	NOVA BRASILÂNDIA	221	300018568	VANDA FIGUEIRA MORAES	JI-PARANÁ
135	300037847	LÉIA ENDLICH TEIXEIRA DAMBRÓS	NOVA BRASILÂNDIA	222	300042517	VANUSA ALVES DIOGO	JI-PARANÁ
136	300060698	LINDOMAR ABREU DE LIMA	NOVA BRASILÂNDIA	223	300018565	VERÔNICA TOME VIEIRA	JI-PARANÁ
137	300060463	LUCIANO VANDELINO SUDERHUS FILHO	ALTA FLORESTA	224	300042994	ZENILTON FELBEK DE ALMEIDA	JI-PARANÁ
138	300042985	NIVERCINDO BARROS DA SILVA	ALTA FLORESTA	225	300060492	ADJAIR CARLOS DE LIMA	PRESIDENTE MÉDICE
139	300050104	REGINALDO RIBEIRO DE ALMEIDA	ALTA FLORESTA	226	300041411	CRISANARA MAZA DE TOLEDO	PRESIDENTE MÉDICE
140	300042297	REGINALDO SILVA	ALTA FLORESTA	227	300060500	DERISVALDO VIEIRA DA SILVA	PRESIDENTE MÉDICE
141	300060456	VALDIR CHIELI	ALTA FLORESTA	228	300043255	HANDERSON BRITO DOS SANTOS	PRESIDENTE MÉDICE
142	300042993	VALDRIANI MURBACK	ALTA FLORESTA	229	300038435	HILDO LUIZ SALTON	PRESIDENTE MÉDICE
143	300060428	OCIMAR LEMOS DE LIMA	SÃO MIGUEL	230	300042494	JAIME GULARTE	PRESIDENTE MÉDICE
144	300060532	DARLI BORGES DA SILVA	ALVORADA D'OESTE	231	300055888	JONES REZENDE LAVORATTI JUNIOR	PRESIDENTE MÉDICE
145	300060687	DIRCEU LUIZ DE OLIVEIRA	ALVORADA D'OESTE	232	300042260	LEONARDO CUNHA FERREIRA	PRESIDENTE MÉDICE
146	300060697	KLEBER TAVARES DE SOUZA	ALVORADA D'OESTE	233	300042983	MARCIO CÉSAR BERTÃO	PRESIDENTE MÉDICE
147	300060424	RAFAEL NONATO DA SILVA	ALVORADA D'OESTE	234	300043256	MARCOS GILBERTO DE VASCONCELOS	PRESIDENTE MÉDICE
148	300065885	RENIMERCIO LOPES DA SILVA	SÃO FRANCISCO	235	300037946	MARCOS ROBERTO DA SILVA CÉSAR	PRESIDENTE MÉDICE
149	300071949	ANTONIO DE SÁ LUNAS	COSTA MARQUES	236	300060534	VALMIR ALVES CAVALCANTE	PRESIDENTE MÉDICE
150	300038770	EDUARDO ANTONIO GAGLIASTRI FERLIN	COSTA MARQUES	237	300042295	WILLIAN COUTO DE MELO	PRESIDENTE MÉDICE
151	300060528	FELIPE SANTIAGO NETO	COSTA MARQUES	238	300037980	ANTÔNIO MORAIS	OURO PRETO D'OESTE
152	300039212	ADIRLES CARLOS SOUZA SILVA	JI-PARANÁ	239	300060690	CELSONE CARDOSO	OURO PRETO D'OESTE
153	300042949	ALBERTO GOMES DA COSTA	JI-PARANÁ	240	300067248	CLEYBER DUTRA MACHADO	OURO PRETO D'OESTE
154	300007767	ALTAIR NEGREIROS DA SILVA	JI-PARANÁ	241	300042480	DAVI RODRIGUES LEÃO	OURO PRETO D'OESTE
155	300017052	ANTENOR PEREIRA DA SILVA FILHO	JI-PARANÁ	242	300060550	ELIAS GOMES VIANA	OURO PRETO D'OESTE
156	300037975	ANTÔNIO MARCOS SAMPAIO CUNHA	JI-PARANÁ	243	300055878	GILBERTO DOS SANTOS NOBRE	OURO PRETO D'OESTE
157	300042452	AROLDI OLIVEIRA CAMPOS	JI-PARANÁ	244	300012930	JOSÉ HILTON OLIVEIRA DE SOUZA	OURO PRETO D'OESTE
158	300012910	ARTUR MIGUEL WASCHECK DAHER	JI-PARANÁ	245	300060445	MAURO CESAR RECHE	OURO PRETO D'OESTE
159	300042453	BRÁULIO HENRIQUE MENACHO	JI-PARANÁ	246	300003133	SILVANI MICHELE SILVA	OURO PRETO D'OESTE
160	300042955	CLAUDECI BARTELS	JI-PARANÁ	247	300060688	SÔNIA OENNING DE OLIVEIRA	OURO PRETO D'OESTE
161	300055927	CLAUDEMIR BARBOSA DOS SANTOS	JI-PARANÁ	248	300037977	WELLYTON BATISTA LIRA	OURO PRETO D'OESTE
162	300037979	DAVIALEXANDRE DA SILVA	JI-PARANÁ	249	300060545	ALEXANDRE NAVARRO	JARU
163	300038748	ECLAYLTON EVANGELISTA DA SILVA	JI-PARANÁ	250	300038478	CARLOS JOSÉ DOS SANTOS	JARU
164	300037948	EDIL DE SOUZA COUY	JI-PARANÁ	251	300050083	CLAUDINEY FEITOSA DE ARAÚJO	JARU
165	300018578	EDILSON HASSEGAWA MOSCOSO	JI-PARANÁ	252	300042271	ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA	JARU
166	300060680	EDMILSON DIAS DA SILVA	JI-PARANÁ	253	300065906	FERNANDO ALEX DE MORAIS	JARU
167	300055924	ELIANE AGUIAR DA SILVA	JI-PARANÁ	254	300060529	GEOVANIA BORCHARDT	JARU
168	300018574	ELIZABETH JESUS CORTEZ MADRUGA	JI-PARANÁ	255	300016974	HERMÍNIA PANTOJA DOS SANTOS	JARU
169	300056832	ELIZEU SEGATTO PEREIRA	JI-PARANÁ	256	300042274	JURACI DE SOUZA	JARU
170	300042490	EMERSON FERREIRA SILVA	JI-PARANÁ	257	300038754	MARCOS MACHADO	JARU
171	300055790	EMERSON VALENTIM DE SOUZA	JI-PARANÁ	258	300039192	ROSÂNGELA OLIVEIRA G. FERREIRA	JARU
172	300018603	EUNICE ALVES GOMES	JI-PARANÁ	259	300062434	THAIS TORISCO ROY	JARU
173	300007782	FRANCISCO DAS CHAGAS BEM	JI-PARANÁ	260	300041409	ADRIANA FERREIRA	ARIQUEMES
174	300003131	FRANCISCO JOSÉ GONÇALVES SANTOS	JI-PARANÁ	261	300018779	ARGEU DE SOUZA FERRANDO	ARIQUEMES
175	300042978	GILBERTO WOSNIAK	JI-PARANÁ	262	300065903	CARLOS RENATO ROMANO LOPES	ARIQUEMES
176	300060521	GILMAR FERREIRA DOS SANTOS	JI-PARANÁ	263	300018610	CLEIDE MARIA FOGAÇA DIAS	ARIQUEMES
177	300042476	HENRIQUE ALEXANDRE DE S. RAMOS	JI-PARANÁ	264	300060479	CLEYDE SOARES SANTOS	ARIQUEMES
178	300019473	IRACY ALTIVG MANHAES	JI-PARANÁ	265	300017165	DEISE MARA ALVES DE LIMA	ARIQUEMES
179	300039181	IRENILDES DE OLIVEIRA	JI-PARANÁ	266	300018642	DELMIR OLIVEIRA ANDRADE SOARES	ARIQUEMES
180	300042971	JONAS LIMA DE OLIVEIRA	JI-PARANÁ	267	300041410	ELIANE SANTOS CARVALHO CROZETA	ARIQUEMES
181	300042272	JONES DOS SANTOS SILVA FILHO	JI-PARANÁ	268	300048641	ELIZEU INACIO NUNES	ARIQUEMES
182	300038751	JOSÉ CARLOS DE MEDEIROS	JI-PARANÁ	269	300060505	EUDES ANTONIO RODRIGUES DA VITORIA	ARIQUEMES
183	300009850	JOSÉ CARVALHO DA SILVA	JI-PARANÁ	270	300017103	EVA MARIA FONSECA DE SÁ	ARIQUEMES
184	300037908	JOSÉ EDUARDO PEREIRA TONIN	JI-PARANÁ	271	300039252	EVERTON IANES DE ASSIS	ARIQUEMES
185	300037930	JOSÉ IRAN DE AMORIM FILHO	JI-PARANÁ	272	300038487	FERNANDO BOSCO DOS SANTOS	ARIQUEMES
186	300060511	JOSÉ MARCOS PEREIRA	JI-PARANÁ	273	300038427	GENEZIO DA SILVA CASTOLDI	ARIQUEMES
187	300065908	JOSÉ OLÍMPIO LIMA SILVA JÚNIOR	JI-PARANÁ	274	300060491	HILDA IANES DE ASSIS	ARIQUEMES

Defensoria Pública

PORTARIA Nº134/2011-GAB/DPE Porto Velho, 24 de Fevereiro de 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 8º, VIII c/c art. 9º, ambos da Lei Complementar nº 117/1994; e,

CONSIDERANDO o contido no Memorando nº 07/GAB/DPE/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, o deslocamento do Subdefensor Público Geral **JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE** até a cidade de Ariquemes e Jarú, com a finalidade de efetuar contatos com os coordenadores e vistoriar as atividades dos núcleos locais da DPE e manter contatos com autoridades das respectivas localidades; no período de 28/02 a 02/03/2011; concedido 02 (duas) diárias e transporte.

Art. 2º - o Exmo. Subdefensor Público-Geral viajará em veículo oficial, camioneta placa NED-4409, conduzida pelo servidor **ANTONIO FERREIRA DE CASTRO**, ocupante do cargo de motorista.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO BIAZI
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº135/2011-GAB/DPE Porto Velho, 24 de Fevereiro de 2011.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL – Em substituição legal ao Defensor Público-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 8º, VIII c/c art. 9º, ambos da Lei Complementar nº 117/1994; e,

CONSIDERANDO o contido no Memorando nº 006/GAB/DPE/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, o deslocamento do Defensor Público Geral **CARLOS ALBERTO BIAZI** até a Comarca de Ji-Paraná, com a finalidade de vistoriar os trabalhos e manter contato com os coordenadores e servidores dos núcleos da DPE, no período de 24/02/2011 a 25/02/2011; concedido 01 (uma) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE
Subdefensor Público-Geral

REPUBLICAÇÃO DO EDITAL Nº 04/2011 - CSDPE

O Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, Dr. **CARLOS ALBERTO BIAZI**, Defensor Público-Geral do Estado, torna pública a **LISTA FINAL** de Defensores Públicos do Estado inscritos a promoção ao cargo de Defensor Público de Entrância Especial pelo critério de antiguidade, conforme Edital n. 02-2011-CSDPE, abaixo relacionados:

Dr. LEONIDIO QUADROS CALDEIRA BRANT;
Dr. JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO.

Porto Velho, 21 de fevereiro de 2011.

CARLOS ALBERTO BIAZI
Defensor Público-Geral

275	300060523	IVANILDO HELENO DOS SANTOS	ARIQUEMES
276	300017210	JOÃO CARLOS CAMPANARI	ARIQUEMES
277	300018611	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA DIAS	ARIQUEMES
278	300038492	JOSERLI ANTONIO DE OLIVEIRA	ARIQUEMES
279	300017079	LAIDY TEIXEIRA HERING	ARIQUEMES
280	300017080	LEONARDO TEIXEIRA	ARIQUEMES
281	300060543	MANOEL ALVES RIBEIRO	ARIQUEMES
282	300038752	MARCELO LUCIANO RIBEIRO	ARIQUEMES
283	300017050	MARIA DAS GRAÇAS VALENTIM MACHADO	ARIQUEMES
284	300017105	MARILDA JOSE DA SILVA	ARIQUEMES
285	300040495	MARILENE ALQUINA ZIMERMANN	ARIQUEMES
286	300039187	ROBSON WILLES DOS SANTOS	ARIQUEMES
287	300038467	RONILSON ALVES PINTO	ARIQUEMES
288	300040498	ROSANE DE LOURDES C. CAMARGO NUNES	ARIQUEMES
289	300012933	RUI MARTINS DA SILVA	ARIQUEMES
290	300038462	VICTOR GONDIM MATTOZINHOS	ARIQUEMES
291	300048641	ELIZEU INACIO NUNES	BURITIS
292	300060505	EUDES ANTONIO RODRIGUES DA VITORIA	MACHADINHO D'OESTE
293	300018575	JOÃO BATISTA CIRILO	MACHADINHO D'OESTE
294	300038445	ALZILENE BORGES LIRA	GUAJARÁ MIRIM
295	300007446	ANTÔNIO ALVES BARROSO	GUAJARÁ MIRIM
296	300017135	ARACI FERREIRA DE SOUZA	GUAJARÁ MIRIM
297	300060547	BELMIRO DE BRITO BARBOSA	GUAJARÁ MIRIM
298	300038472	BRENO MARQUES AMARAL	GUAJARÁ MIRIM
299	300042454	CARLOS FONTINELE DE OLIVEIRA FILHO	GUAJARÁ MIRIM
300	300065909	CELESTINO LESSA DE LIMA	GUAJARÁ MIRIM
301	300007449	CILDO MENDONÇA SANTANA	GUAJARÁ MIRIM
302	300039230	ELIANA MARTINS FERREIRA	GUAJARÁ MIRIM
303	300060996	ÉLITO DOS SANTOS NASCIMENTO	GUAJARÁ MIRIM
304	300017208	ELIZABETH MARIA MARTINS BRAGADO	GUAJARÁ MIRIM
305	300060531	FRANCIARLES CARDOSO DOS SANTOS	GUAJARÁ MIRIM
306	300039256	FRANCISCO DE SENA SOBRINHO	GUAJARÁ MIRIM
307	300060551	GABRIELA SAAD BEZERRA GORAYEB	GUAJARÁ MIRIM
308	300060540	GABRIELE OLIVEIRA DA SILVA	GUAJARÁ MIRIM
309	300017134	GRACILDA QUINTÃO	GUAJARÁ MIRIM
310	300060485	HILDENIZA CASTRO DA S. FURTADO	GUAJARÁ MIRIM
311	300039923	IRACEMA CORREA CAVALHEIRO	GUAJARÁ MIRIM
312	300039190	JEFERSON CARLOS GÔES CAETANO	GUAJARÁ MIRIM
313	300007768	JUSCELINO RODRIGUES LIMA	GUAJARÁ MIRIM
314	300038439	LEONICE PEREIRA RIBEIRO	GUAJARÁ MIRIM
315	300049214	LUCIANO PEREIRA DOS SANTOS	GUAJARÁ MIRIM
316	300038479	MARIA LUCIA RAMOS DA CONCEIÇÃO	GUAJARÁ MIRIM
317	300060512	MARIA ROSILENE SOBRAL C. RIBEIRO	GUAJARÁ MIRIM
318	300007585	NILDSON CORTEZ PEREIRA	GUAJARÁ MIRIM
319	300042503	OSMILTON PINTO DE MESQUITA	GUAJARÁ MIRIM
320	300042989	PAULO SOARES FARFAN	GUAJARÁ MIRIM
321	300000375	PETTERSON DA SILVA SANTOS AGUILLERA	GUAJARÁ MIRIM
322	300038420	ALCIONE CARVALHO DE OLIVEIRA	NOVA MAMORÉ
323	300042286	ALDIR GOMES DE ASSUNÇÃO	NOVA MAMORÉ
324	300060692	ANTONIO DA SILVA MONTEIRO	NOVA MAMORÉ
325	300050086	CLÁUDIO LIMA QUEIROZ	NOVA MAMORÉ
326	300060533	DANIEL NUNES DA SILVA	NOVA MAMORÉ
327	300038475	DÉBORA DA SILVA DIAS	NOVA MAMORÉ
328	300060549	ELIANA DA SILVA OLIVEIRA	NOVA MAMORÉ
329	300060691	FRANCION RAMOS DA COSTA	NOVA MAMORÉ
330	300065905	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA	NOVA MAMORÉ
331	300038497	FRANCISCO WESLEY NASARENO MELO T.	NOVA MAMORÉ
332	300060886	GLEYSON CESAR DANTAS	NOVA MAMORÉ
333	300017025	GUARACI FÉLIX DO NASCIMENTO	NOVA MAMORÉ
334	300060467	LUIZ AUGUSTO MATHEUS DA SILVA	NOVA MAMORÉ
335	300050093	MARCELO DE PAULA BRASIL	NOVA MAMORÉ
336	300038496	RAIMUNDO NONATO DA SILVA MONTEIRO	NOVA MAMORÉ
337	300060496	ROMILDO GOMES	NOVA MAMORÉ
338	300060700	SAMUEL CORDEIRO DE LIMA	NOVA MAMORÉ
339	300050106	SANDRO PAZ MENACHO	NOVA MAMORÉ

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MIRIAN SPREÁFICO

Secretária de Estado de Justiça
GAB/SEJUS

ERRATA:

DOS AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Publicado no D.O.E. Nº. 1673 de 11.02.2011.

ONDE SE LÊ:

“JEFFERSSON DALLAS MARTINS ROCHA – Mat 3000 88115 - Membro “.

LEIA-SE:

“FRANCISCO RICARDINO DE JESUS Mat. 3000 55789 - Membro.”
Porto Velho, 14 de fevereiro de 2011.

MIRIAN SPREÁFICO

Secretária de Estado de Justiça GAB/SEJUS

Secretaria de Finanças**CRE**

ATO Nº 07/2011/GAB/CRE/SEFIN
Porto Velho, 23 de fevereiro de 2011.

A COORDENADORA-GERAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e de acordo com as disposições da Lei 688/96 e do Regulamento do ICMS do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 8.321, de 30 de abril de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o Ato nº 95/2010/CRE/SEFIN, de 23 de dezembro de 2010.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA DO SOCORRO BARBOSA PEREIRA
Coordenadora-Geral da Receita Estadual

DEOSP**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DESPESA**

O Diretor Geral do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO torna público aos interessados, que segundo os termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, foi declarada **DISPENSADA** a licitação, nos autos do Processo nº **01-1421.00005.00/2011**, objetivando a “Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Confecção de Carimbos, Chaves e Consertos de Fechaduras, para atender a diversos setores do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO”, conforme memorando nº 004/GAD/DEOSP/RO (fls. 02), Projeto Básico nº 007/2011 (fls. 03/05) e Parecer nº 005/2011/ASJUR/DEOSP/RO e através do presente expediente **RATIFICA** a despesa no valor de **R\$ 3.476,00** (Três mil quatrocentos e setenta e seis reais), em favor de **JÂNIO C. C. DA SILVA –ME**, inscrito no CNPJ nº **07.349.539/0001-08**.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.
Porto Velho, 24 de Fevereiro de 2011.

Secretaria de Estado dos Esportes, da Cultura e do Lazer

Portaria Nº 014/GAB/SECEL/2011
Porto Velho, 23 de fevereiro de 2011

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DOS ESPORTES, CULTURA E LAZER** – SECEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Designar, os servidores:

Guilherme Dias Granja Neto	Mat.: 300062142
Candrica Madalena Silva	Mat.: 300055935
Francisco Fábio Carneiro Leal	Mat.: 300010036

Art. 1º – Para compor o Comitê Gestor do PPA desta Secretaria de Estado dos Esportes da Cultura e do lazer.

Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.
Francisco Leilson Celestino de Souza
Filho

Secretário de Estado / SECEL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado dos Esportes, da Cultura e do Lazer – SECEL torna público a quem interessar, segundo os termos do artigo 24, inciso II da lei federal nº 8.666/93, nos autos do processo administrativo nº 2001.00021-00/2011, que foi dispensada a licitação objetivando a Aquisição de Gás Butano, com a finalidade de atender as necessidades desta SECEL, no valor de R\$ 703,60 (setecentos e três reais e sessenta centavos), em favor da Empresa AMAZONGÁS DISTRIBUIDORA DE G.L.P. LTDA, CNPJ. 04.957.650/0009-38, conforme parecer jurídico acostado aos autos em epígrafe.
Porto Velho, 25 de fevereiro de 2011.

FRANCISCO LEILSON CELESTINO DE SOUZA
FILHO

Secretário de Estado – SECEL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de R\$ 703,60 (setecentos e três reais e sessenta centavos), em favor da Empresa AMAZONGÁS DISTRIBUIDORA DE G.L.S. LTDA, CNPJ: 04.957.650/0009/38, proveniente da Aquisição de Gás Butano, a fim de atender as necessidades desta SECEL, com base no parecer jurídico-ASSEJUR/SECEL, conforme o artigo 26 da lei federal nº 8.666/93 e Processo Administrativo nº 2001.00021-00/2011.
Porto Velho, 25 de fevereiro de 2011.

FRANCISCO LEILSON CELESTINO DE SOUZA
FILHO

Secretário de Estado – SECEL

Tribunal de Contas**PAUTA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENO**

Determino a inclusão dos processos a seguir relacionados na **Pauta de Julgamento do Pleno, dia 10.3.2011, quinta-feira, às 9:00 horas**, podendo, entretanto, nessa mesma sessão ou em sessões subsequentes, ser julgados os processos adiados ou constantes de pautas já publicadas.

JULGAMENTO E APRECIACÃO DE PROCESSOS

Conselheiro **EDILSON DE SOUSA SILVA**

PROCESSO Nº 0246/2011 – Interessada: Prefeitura Municipal de Ariquemes – Assunto: Denúncia – Possíveis irregularidades no Pregão Presencial nº 001/SEMPOG/2011 da Prefeitura de Ariquemes – Denunciante: WGS Transporte Escolar e Turismo LTDA – ME – Denunciado: Município de Ariquemes;

PROCESSO Nº 3487/2010 – Interessado: Nilton Cezar Rios – Assunto: Consulta – Sobre possibilidade de abertura de procedimento administrativo para contratação de empresa especializada para fornecimento de plano de Saúde e Odontológico aos servidores efetivos e comissionados do poder legislativo;

PROCESSO Nº 0109/2009 – Origem: Ministério Público do Estado – Assunto: Representação versando sobre possíveis irregularidades por parte da SEMUR referente à regularização de imóveis urbanos no município de Porto Velho – Responsáveis: Roberto Eduardo Sobrinho – Prefeito de Porto Velho – CPF nº 006.661.088-54; Fernanda Kopanakis – Secretária Municipal de Regularização Fundiária e Habitação – SEMUR de 27/01/2005 a 26/03/2010 – CPF nº 508.559.301-44;

PROCESSO Nº 0384/2008 – Interessada: Prefeitura Municipal de Porto Velho – Assunto: Edital de Processo Simplificado 13/SEMAD/2007 – Acórdão 106/09 – 1ª Câmara – Quitação de Débito – Responsável: Joelcimar Sampaio da Silva – CPF : 192.029.202-06.

Conselheiro **VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA**

PROCESSO Nº 2227/2009 – Interessado: Ricardo Alexandre Riccielli Sobrinho – Assunto: Representação – Ocorrência da utilização indevida do CPF do requerente para recibo de verbas do Governo do Estado a título de pagamento de salário – Responsável: Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;

PROCESSO Nº 2624/2009 – Interessado: Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste – Assunto: Auditoria Ambiental - Exercício de 2008 – 1º Semestre de 2009 - Responsável: Juan Alex Testoni – Prefeita Municipal.

Conselheiro **FRANCISCO CARVALHO DA SILVA**

PROCESSO Nº 2092/1998 – Interessada: Secretaria de Estado do Trabalho e Ação Social – Assunto: Edital de Tomada de preços nº 007/98 – Cumprimento de decisão ao Acórdão nº 125/2008-TCE/RO – Responsável: Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas – CPF: 454.370.928-49;

PROCESSO Nº 0243/2011 – Interessado: WR Transporte LTDA-ME – Assunto: Representação – Apuração de possíveis irregularidades ocorridas no Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 018/10/PMSLO da Prefeitura Municipal de Santa Luzia D'Oeste – Representante: Antônio Vanuso Rodrigues Oliveira - C.P.F. 654.226.512-00;

PROCESSO Nº 1006/2002 – Interessado: 2º SGT BM Reginaldo Francisco Oliveira Santos – CPF: 345.002.865-00 – Assunto: Reserva Remunerada – Órgão de Origem: Corpo de Bombeiros Militar. Conselheiro **PAULO CURI NETO**

PROCESSO Nº 3774/2010 (Processo de Origem nº 913/2007) - Interessada: Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia – Assunto: Denúncia – Possível existência de irregularidades na contratação de serviços diversos de publicidades na Assembléia Legislativa do Estado – **Recurso de Reconsideração ao Acórdão nº 171/2010-Pleno – Recorrente: Francisco Carlos Almeida – ex-Secretário Geral da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia – Relator Originário: Conselheiro Valdivino Crispim de Souza;**

PROCESSO Nº 3350/2008 – Interessada: Prefeitura Municipal de Buritis – Assunto: Auditoria – período de janeiro a agosto de 2008, convertido em Tomada de Contas Especial – Decisão nº 25/2009-Pleno - Responsáveis: José Alfredo Volpi – Prefeito Municipal, Sirlene Ramos de Moraes Alves – Chefe de Patrimônio, Diriclene Souza de Farias Pessoa – Controladora, Josiane da Silva Alves – Secretária Municipal de Saúde e Mauro Sérgio Demício – Secretário Municipal de Educação;

PROCESSO Nº 3927/2010 – Interessado: Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – Assunto: Enunciado Sumular – Relativo à admissão de pessoal para atender programas do Governo Federal de duração continuada

Conselheiro **WILBER CARLOS DOS SANTOS COIMBRA**

PROCESSO Nº 1323/2010 (Processo de Origem nº 3742/2007) – Interessada: Prefeitura do Município de Monte Negro – Assunto: Auditoria – Exercício 2007 - **Recurso de Reconsideração ao Acórdão nº 134/2009-2ª Câmara - Recorrente: Janete Falqueumbach Reveilleau – Relator Originário: Conselheiro Valdivino Crispim de Souza;**

PROCESSO Nº 3615/2010 – Interessada: Câmara do Município de Porto Velho – Assunto: Consulta;

PROCESSO Nº 3165/2009 – Interessado: Aurenildo Souza Araújo – Assunto: Parcelamento de Débito referente ao Acórdão nº 030/2009-1ª Câmara, proferido no Processo nº 4957/98 - **Quitação de Débito;**

PROCESSO Nº 4026/2009 (Processo de Origem nº 4408/03) - Interessado: Departamento de Viação e Obras Públicas - Assunto: Tomada de Contas Especial, objetivando apurar possíveis irregularidades acerca do Contrato nº 491/01-PGE, tendo por objeto reparos gerais na Escola Jardim das Pedras, no Município de Ariquemes) – **Recurso de Reconsideração ao Acórdão nº 57/2009-1ª Câmara - Recorrente: Renato Antônio de Souza Lima – Relator Originário: Conselheiro José Euler Potyguara Pereira de Mello.**

Porto Velho, 28 de fevereiro de 2011.

Conselheiro **VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA**
Presidente em exercício

PROCESSO Nº : 1611/08 - TCER
INTERESSADO : Fundo Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Porto Velho
ASSUNTO : Prestação de Contas – exercício 2007
RESPONSÁVEIS : Manoel Carlos Neri da Silva – Diretor Presidente – período 01/ a 08/05/2007
João Herbety Peixoto dos Reis – Diretor Presidente – período 09/05 a 31/12/2007
Jeiel Canela de Oliveira – Contador
Manoel Pinte da Silva – Coordenador Administrativo e Financeiro
RELATOR: Conselheiro Edílson de Sousa Silva

Decisão em Definição de Responsabilidade 06/2011

Vistos etc,

Versam os autos sobre a análise da Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência à Saúde de Porto Velho, referente ao exercício de 2007.

A Secretaria-Geral de Controle Externo desta Corte, por meio de seu Corpo Técnico, realizou análise perfunctória das peças contábeis que compõem os autos e, ao final, constatou a presença de irregularidades e identificou os responsáveis que arrola em seu relatório técnico de fls. 424/440.

Eis, portanto, a resenha dos fatos.

Decido.

Após detida análise das peças contábeis, contemplo a existência de irregularidades praticadas pe-

los agentes identificados na peça instrumental de fls. 424/440.

Não obstante a instrução técnica quedar-se silente ante a ausência do relatório e certificado de auditoria, com parecer do dirigente do órgão de Controle Interno e o pronunciamento da autoridade competente, conforme determina o artigo 9º, incisos III e IV da Lei Complementar nº 154/96, entendendo necessário o encaminhamento do ordenador para que encaminhe justificativa ante esta infringência.

É imperioso ressaltar que o órgão de Controle Interno é de fundamental importância, uma vez que visa à aferição e análise da gestão da Administração, auxiliando na eficaz aplicação dos recursos públicos, de maneira a atender aos melhores padrões de eficiência e de economicidade, bem como propicia apoio ao órgão de Controle Externo na sua ação de fiscalização, objetivo maior das Cortes de Contas.

Assim, objetivando o cumprimento do disposto no inciso LV do art. 5º da Carta Fundamental, determino à Secretaria-Geral de Controle Externo, com fulcro nos artigos 11 e 12, incisos I e III da Lei Complementar nº 154/96, que promova a audiência do Presidente do IPAM no período de 01/01 à 08/05/2007, Manoel Carlos Neri da Silva; do Presidente do IPAM no período de 08/05 à 31/12/2007, João Herbety Peixoto dos Reis; do Coordenador Administrativo e Financeiro, Manoel Pinto da Silva; e, do Contador, Jeiel Canela de Oliveira, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, apresentem alegações de defesa, juntando documentos que entendam necessários a elidir as impropriedades a eles imputadas:

1) Manoel Carlos Neri da Silva, solidariamente com Jeiel Canela de Oliveira, pela infringência ao disposto no art. 53 da Constituição Estadual c/c inciso I do art. 14 da IN 013/TCER/04, pela intempestividade no envio dos balancetes referentes aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2007;

2) João Herbety Peixoto dos Reis, solidariamente com Jeiel Canela de Oliveira, por:

a) infringência ao disposto no art. 53 da Constituição Estadual c/c inciso I do art. 14 da IN 013/TCER/04, pela intempestividade no envio dos balancetes referentes aos meses de abril, setembro, novembro e dezembro de 2007;

b) infringência aos incisos III e IV do art. 9º da Lei Complementar 154/96, por não encaminhar a esta Corte de Contas o relatório e certificado de auditoria, com parecer do dirigente do órgão de Controle Interno e o pronunciamento da autoridade competente;

3) João Herbety Peixoto dos Reis solidariamente com Manoel Pinto da Silva, pela infringência ao disposto na alínea “b”, inciso II, do art. 14 da IN 013/TCER/04, por não encaminhar o anexo TC-28 (qualificação dos responsáveis pelo Fundo de Assistência à Saúde);

4) Jeiel Canela de Oliveira, por:

a) infringência aos arts. 85, 101 e 103, parágrafo único da Lei Federal 4.320/64, por registrar indevidamente, tanto no lado da receita extra-orçamentária como no lado da despesa extra-orçamentária do balanço financeiro (anexo 13), a conta “Restos a Pagar Cancelamento”, conforme relatado no relatório técnico item 6, subitem 6.4, fls. 439;

b) infringência aos artigos 85, 89 c/c arts. 101 e 103 da Lei Federal 4.320/64, pela diferença de R\$ 1.619,90 entre o movimento registrado na conta “ativo financeiro realizável” do anexo 13 (balanço financeiro) e o registrado no anexo TC 22 (demonstração das contas componentes do ativo financeiro realizável), bem como o saldo registrado no anexo 14 (balanço patrimonial), conforme relatado no item “6”, subitem 6.5, fls. 439/440;

Apresentada ou não a defesa, remeta-se o processo à análise da DTCE 6ª-Rel., de modo que aprecie todo o acervo probatório carreado aos autos, indicando o nexo de causalidade entre os resultados tidos por irregulares e a ação omissiva e/ou comissiva, dos agentes imputados no corpo desta decisão, bem como daqueles que, por dever legal, a despeito das impropriedades evidenciadas, manifestaram-se (ou omitiram-se) pela regularidade das contas.

Com a manifestação do corpo técnico, dê-se vista ao Ministério Público de Contas, retornando-o conclusivo.

Alerte os responsáveis que, nos termos do art. 319 do CPC c/c § 3º do art. 12 da LCE nº 154/96 c/c § 5º do art. 19 do RITCERO, o seu não comparecimento reputar-se-ão verdadeiros os fatos afirmados nesta decisão.

Publique-se.
Registre-se.
Intime-se.
Cumpra-se.

Para tanto, expeça-se o necessário.

Porto Velho-RO, 23 de fevereiro de 2011.

Edílson de Sousa Silva
Conselheiro Relator

PROCESSO Nº : 0319/11/TCE-RO
INTERESSADO : Francisco de Assis Neto
UNIDADE : Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira
ASSUNTO : Edital de Concurso Público n. 001/ 2011
RELATOR: Conselheiro José Euler Potyguara Pereira de Mello

DECISÃO Nº 001/GCJEPPM/11

Versam os presentes autos sobre a análise da legalidade do Edital do Concurso Público nº. 001/2011, deflagrado pelo Município de Governador Jorge Teixeira, visando à contratação de servidores de diversos níveis, para compor seu quadro de pessoal administrativo, conforme especificações contidas no processo.

2. Em análise preliminar o Corpo Técnico, através do Departamento de Controle de Atos de Pessoal - DCAP, concluiu pela adoção das seguintes :
(...)

a) Publicação de errata procedendo à retificação no edital, reabrindo-se prazo das inscrições, na qual CONSTE: a isenção das taxas de inscrição para os reconhecidamente carentes e a indicação da quantidade de vagas de provimento imediato e de cadastro de reserva para o cargo de Auxiliar de

Laboratório, porquanto não foram discriminadas no edital 002/2011;

b) Comprovação da publicação de todas as erratas em jornal de grande circulação, inclusive as que constam no site da banca organizadora do certame, disponível em www.cristalassessoria.com/inscricao/default.asp. Caso necessário, proceda à reabertura dos prazos do certame mediante publicação de novo cronograma;

c) Inserção nas erratas publicadas da informação sobre a possibilidade de devolução do valor pago na inscrição, mediante requerimento, aos candidatos inscritos antes das alterações do edital que se sintam prejudicados e queiram desistir do certame. Nesse feito, deverá também ser dada AMPLA PUBLICIDADE nos meios eletrônicos e mídia impressa, sendo devidamente comprovada a essa e. Corte;

d) Publicação do edital em jornal de grande circulação, de modo a comprovar a devida publicidade do edital nos termos do caput do art.19 da Instrução Normativa nº. 13/TCER-2004.

Por fim, opinamos ainda, em homenagem aos princípios do contraditório e da ampla defesa, pelo chamamento aos autos do Senhor Francisco de Assis Neto, Prefeito do Município de Gov. Jorge Teixeira, para que se manifeste a respeito das irregularidades apontadas no presente relatório técnico .

3. Instada a se manifestar nos autos, o Procurador do Ministério Público de Contas, Doutor Sérgio Ubiratã Marchiori de Moura, acompanhou parcialmente o entendimento do Corpo Técnico, e observando outras irregularidades, concluiu :

(...)

Ante o exposto, opina este Ministério Público de Contas pelo (a):

1-. Proceder a Suspensão cautelar do concurso público sob apreciação, até que sejam sanadas as irregularidades detectadas pelo Corpo Técnico e Parecer Ministerial, em especial no que refere a:

2- retificação do Edital , readequando os cargos oferecidos e remunerações previstas, tudo em consonância com a Lei Municipal que criou as vagas, demonstrando as vagas disponíveis e efetivamente ocupadas

3- retificação do Edital para constar a isenção de taxas de inscrição aos reconhecidamente carentes.

4- Retificação do Edital fazendo constar, além do endereço eletrônico, outros postos adicionais, como correios, lotéricas e prédio da Prefeitura Municipal para inscrição dos candidatos:

5- Publicação das retificações do Edital, reabrindo os prazos para inscrição, após implementadas todas as alterações ..

6 – comprovar, a esta Corte de Contas, a publicidade em jornal de grande circulação das erratas que modificaram o Edital.

7 – Remeter cópia integral do processo administrativo que trata da contratação da Empresa Cavalcante & Cia Ltda – Cristal Assessoria – empresa realizadora do Concurso Público nº 001/2011, bem como comprovantes da destinação das taxas de

inscrição recolhidas, para análise em apartado.

8. Sugestão ao Sr. Prefeito do Município para que apresente projeto de Lei Municipal, prevendo a isenção de taxa de inscrição aos doadores de sangue que comprovem essa condição.

9. Concessão de prazo ao gestor, para manifestação acerca das impropriedades apontadas neste parecer e no Relatório Técnico, assegurando contraditório e ampla defesa

4. Em análise à documentação constante nos autos, observa-se que assiste razão ao Parquet, uma vez que o edital sob exame apresenta irregularidades que devem ser sanadas prontamente para o seguimento do feito.

5. Nesse sentido, embora o Edital tenha contemplado vagas para os cargos de bibliotecário, médico neurologista e anestesista, não há Lei Municipal prevendo tal possibilidade, consoante documentos juntados.

6. Observa-se ainda que deverão ser feitas adequações no Edital para que seja cumprida fielmente a legislação municipal, nos casos da contratação de médicos ginecologistas, agente comunitário de saúde, monitor de ensino, telefonista e controlador interno, devendo para tanto ser observado e cumprido pelo Município o disposto no artigo 19, “b” da IN nº 13/TCER/2004.

7. No exame dos autos verifica-se que a única forma admitida para inscrição no concurso é através de endereço eletrônico, o que fere o princípio da isonomia, uma vez que nem todos os interessados podem ter acesso à tal meio de inscrição.

8. Somada a essa restrição, verifica-se que o Edital não previu a isenção da taxa de inscrição em casos específicos conforme previsão legal, onde os candidatos considerados hipossuficiente são contemplados.

9. A respeito do tema citamos a Decisão Monocrática da lavra do Conselheiro Valdivino Crispim, nos autos nº 1655/2010-TCE-RO, onde foi determinada a suspensão imediata do concurso público, até que o responsável promovesse a retificação do edital, possibilitando aos reconhecidamente carentes a participação do certame mediante a isenção de taxa de inscrição:

(...)

Do mesmo modo, não oportunizou aos candidatos considerados carentes a participarem do certame. A esse respeito, não há dúvidas de que a administração pode cobrar taxas de inscrições para custeio dos concursos. Contudo, isso não pode ser motivo para afastar aqueles que não podem pagar, sem comprometer seu sustento ou da sua própria família [...]

Diante das irregularidades e modificações demonstradas acima e, mediante as atribuições regimentais de juízo singular, como Conselheiro Relator do Processo, por medida de cautela DETERMINO A IMEDIATA SUSPENSÃO DO PRESENTE EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO, até que o responsável pelo procedimento, promova as seguintes modificações no processo, quais sejam:

(...)

3. Retifique o item 5.14 do edital, possibilitando aos reconhecidamente carentes a participar do certame mediante a isenção de taxas, podendo para tanto, utilizar como parâmetro o Decreto da União nº. 6593/08; (...)

10. Nota-se que nesta decisão o Eminentíssimo Conselheiro utilizou como parâmetro o Decreto da União nº 6593/08, abaixo transcrito:

Regulamenta o art. 11 da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, quanto à isenção de pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos realizados no âmbito do Poder Executivo federal.

Art. 1o Os editais de concurso público dos órgãos da administração direta, das autarquias e das fundações públicas do Poder Executivo federal deverão prever a possibilidade de isenção de taxa de inscrição para o candidato que:

I - estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007; e

II - for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.

§ 1o A isenção mencionada no caput deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato, contendo:

I - indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico; e

II - declaração de que atende à condição estabelecida no inciso II do caput.

§ 2o O órgão ou entidade executor do concurso público consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

§ 3o A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto no 83.936, de 6 de setembro de 1979.

Art. 2o O edital do concurso público definirá os prazos limites para a apresentação do requerimento de isenção, assim como da resposta ao candidato acerca do deferimento ou não do seu pedido. Parágrafo único. Em caso de indeferimento do pedido, o candidato deverá ser comunicado antes do término do prazo previsto para as inscrições.

[...]

11. Sobre o assunto, trazemos à colação as seguintes decisões:

TJRO Processo 100.001.2006.015144-6

Mandado de segurança. Liminar. Concurso público. Taxas de inscrição. Isenção. Hipossuficientes. Se omissa o edital do concurso a respeito da isenção da taxa de inscrição ao cidadão que não possuir recursos suficientes para pagá-la, garante-se a isenção ao candidato que comprovou a hipossuficiência econômica, em atenção ao mandamento constitucional de acessibilidade dos cargos públicos, princípio da dignidade da pessoa humana e do valor social do trabalho.

Tribunal Regional Federal 5ª Região Apelação Cível – 330816:

ADMINISTRATIVO. PROCESSO CIVIL. PRELIMINAR. CARÊNCIA DE AÇÃO POR AUSÊNCIA DE INTERESSE. PROCESSO. UTILIDADE E CONHECIMENTO. CONCURSO PÚBLICO. TAXA DE INSCRIÇÃO. ISEN-

ÇÃO. CANDIDATO CARENTE. POSSIBILIDADE.

1. (...)
2. A isenção de taxa de inscrição aos candidatos carentes é assegurada pelo princípio do amplo acesso aos cargos públicos (inciso I, do art. 37 da CF/88).

12. A ausência de cláusula concessiva de isenção ao pagamento da respectiva taxa de inscrição, bem como a única forma da inscrição ser por meio eletrônico, violam o princípio constitucional da ampla acessibilidade dos cargos públicos estabelecido no art. 37, I, da CF/88, tendo em vista que impedem a participação no certame de pessoas hipossuficientes.

13. Diante das irregularidades verificadas no presente edital, por medida de cautela DETERMINO A IMEDIATA SUSPENSÃO DO PRESENTE EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO, até que o responsável pelo procedimento, promova Retificação do edital, possibilitando aos reconhecidamente economicamente necessitados a participar do certame mediante a isenção da taxa de inscrição e possibilidade de inscrição por meio que não seja exclusivamente eletrônico, bem como promova a adequação dos cargos dispostos no Edital à legislação municipal vigente, no tocante à nomenclatura dos cargos e bem como de seu quantitativo.

14. Após as devidas alterações, deverá ser concedido novo prazo para as inscrições, e o Edital retificado publicado na forma legal.

15. Diante do exposto, fica estipulado o prazo de 5 (cinco) dias a contar do conhecimento desta Decisão para que o Senhor Francisco de Assis Neto, Prefeito do Município de Governador Jorge Teixeira, envie a esta Corte de Contas justificativas ou documentos probantes, com a devida publicação, conforme determinado na decisão, sob pena de incorrer na aplicação das penalidades contidas no artigo 55, inciso III da Lei Complementar nº 154/96.

16. Dada a urgência do feito, deve a própria secretaria do gabinete providenciar o ofício para notificação do responsável, ao qual devem ser anexados cópia desta Decisão e do Parecer Ministerial.

Porto Velho, 18 de fevereiro de 2011.

JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO
Conselheiro Relator

Prefeituras Municipais do Interior

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL "Registro de
Preço" Nº 007/CPL/PMJP/11
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 18.869/
SEMOSP/10**

A **PREFEITURA MUNICIPAL**, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 1401 de 14 de julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar nº 123/06, licitação, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL para formação de "Registro de Preço", Menor Preço por (item)**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MARMITEX**, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão

de disputa por lances verbais, será realizada no dia **11 DE MARÇO DE 2011, às 09:00** horas, na sala da Seção de Compras e Licitações, edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, nº 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná – RO, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 24 de Fevereiro de 2010

NOEMI BRIZOLA OCAMPOS
Pregoeira
Decreto nº 14483/GAB/PMJP/10

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Prefeito do Município de Alto Paraíso/RO, Romeu Reolon, no uso de suas atribuições legais baseados nos valores **ADJUDICADOS** pelo Pregoeiro e mediante o Parecer Jurídico, resolve **HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43 Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, a licitação na modalidade de **Pregão, na Forma Presencial nº 001/CPL/2011 24 de Fevereiro de 2011**, referente o Processo Administrativo nº **1-280/2010**, têm por objetivo a aquisição de lençóis, materiais de campo, camisetas e bolsa de lona, conforme edital e seus anexos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em favor das empresas: **GOTZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME CNPJ: 09.472.138/0001-68**, com o valor de **R\$ 3.961,00 (três mil novecentos e sessenta e um reais)**, a empresa: **SUELI T.B.SANTOS - ME CNPJ: 01.079.073/0001-83** com o valor de **R\$ 11.502,30 (onze mil quinhentos e dois reais e trinta centavos)**, O valor Global desta Licitação é de **R\$ 15.463,30 (quinze mil quatrocentos e três reais e trinta centavos)**, ficando a mesma convocada para retirada das notas de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Autoriza a Despesa na forma da lei, Empenha-se e Pague-se.
Encaminha-se os autos à Secretaria Municipal de Fazenda, para prosseguimento.
Alto Paraíso – RO, 25 de Fevereiro 2011.

ROMEU REOLON
PREFEITO MUNICIPAL

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 001/CPL/2011**

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - RO, através da Comissão Permanente de Licitações – CPL autorizado pelo Decreto nº 234 de 02 de Junho de 2010, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1.993, com as alterações das Leis Federais nºs. 8.883/94 e 9.649/98, a licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo como objetivo: **EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA MULHER CONFORME CONVÊNIO 1349/MDS/2006 ENTRE O MINISTÉRIO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO**, Para atender a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS. Ainda, **AUTORIZADO** pelo Processo administrativo nº **1-73/2011**, tendo a **ABERTURA** programada para as **07H30MIN DO DIA 18 DE MARÇO DE 2011**, LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, sito Av. Marechal Candido

Rondon nº 3031. A pasta contendo o Edital e seus anexos poderão ser adquiridos mediante o recolhimento de um DAM, no valor de **R\$ 100,00** (cem reais) na sala da comissão permanente de licitações, no endereço acima citado, informações através do e-mail, **cpl-ap-ro@hotmail.com**, e do Telefone (69) 3534-2111, com antecedência de no mínimo 72 horas do horário marcado para o recebimento e abertura dos envelopes. As despesas advindas do presente Contrato ocorrerão à conta do orçamento dos recursos específicos consignados no orçamento de 2011.

Alto Paraíso - RO, 25 de Fevereiro de 2011.
Fernandes Lucas da Costa
Presidente – CPL
Decreto 234/2010

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº.010/2011

A prefeitura do Município de Nova União - RO torna Público através dos autos do Processo Administrativo nº. 158/SEMECT/2011, que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço e será julgado pelo menor valor total. Finalidade: Contratação de empresa para realização do campeonato municipal, para atender a SEMECT. Data da sessão pública de disputa: 15/03/2011 às 11:00 (onze) horas, horário local. A íntegra do edital e seus anexos encontram – se à disposição na CPL. Dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação – Prefeitura do Município de Nova União – Rondônia, Rua Duque de Caxias 1158, Centro, ou pelos Telefones 0xx(69)3 466 – 1122 / 1219 / 1220".

Nova União/RO, 25 de Fevereiro de 2011.

OSIEL FRANCISCO ALVES
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº.009/2011

A prefeitura do Município de Nova União - RO torna Público através dos autos do Processo Administrativo nº. 150/GABINETE/2011, que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial do tipo menor preço por item. Finalidade: Aquisição de gasolina comum e óleo diesel na cidade de Porto Velho, para abastecer os veículos. Data da sessão pública de disputa: 15/03/2011 às 09:00 (nove) horas, horário local. A íntegra do edital e seus anexos encontram – se à disposição na CPL. Dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação – Prefeitura do Município de Nova União – Rondônia, Rua Duque de Caxias 1158, Centro, ou pelos Telefones 0xx(69)3 466 – 1122 / 1219 / 1220".

Nova União/RO, 25 de Fevereiro de 2011.

OSIEL FRANCISCO ALVES
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº.008/2011

A prefeitura do Município de Nova União - RO torna Público através dos autos do Processo Administrativo nº. 120/SEMOSPAMA/2011, que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial: tipo menor preço. Finalidade: aquisição de um veículo popular, para atender as necessidades da Secretaria de Obras. Data da sessão pública de disputa: 15/03/2011 às 07:30 (sete e trinta) horas, horário local. A íntegra do edital e seus anexos encontram – se à disposição na CPL. Dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação – Prefeitura do Município de Nova União – Rondônia, Rua Duque de Caxias 1158, Centro, ou pelos Telefones 0xx(69)3 466 – 1122 / 1219 / 1220".

Nova União/RO, 25 de Fevereiro de 2011.

OSIEL FRANCISCO ALVES
Pregoeiro

ESTADO DE RONDÔNIA. PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. AVISO DE PUBLICAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/CPL/2011. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público a quem possa interessar que encontra-se instaurada licitação pública na modalidade TOMADA DE PREÇOS, sob o Nº. 001/CPL/2011, nos termos da Lei Nº. 8.666/93. A Licitação obedecerá ao tipo menor preço e será julgada pelo valor global. A abertura está marcada para o dia 17 de março de 2011, às 09h00min, na sala da CPL da Prefeitura Municipal, sito Rua Anísio Serrão, Nº. 2100 - Centro - Cacoal-RO. Tendo por finalidade a Contratação de Serviço de execução de projeto de pavimentação asfáltica em CBUQ, em ruas e avenidas, no Município de Cacoal – RO, com recursos do Programa do Ministério da Defesa, Programa Calhanorte e contrapartida, com recursos Próprios, conforme especificações contidas em anexo do Edital. Através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP. O edital e anexo poderão ser adquiridos na sala da CPL da Prefeitura Municipal, sito Rua Anísio Serrão, nº. 2100 - Centro - Cacoal-RO. No horário das 7:30h às 13:30h. Cujo ônus da reprodução será por conta do interessado. Cacoal, 28 de fevereiro de 2011.

NEDESONTACCONI
Presidente da CPL

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2011. PROCESSO Nº 368/ORDINÁRIO/2011. O MUNICÍPIO DE CACOAL, ESTADO DE RONDÔNIA, através do Pregoeiro Oficial, torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, tendo por objeto "AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA" Visando atender à Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital junto à Prefeitura Municipal de Cacoal – Rondônia. Com data de abertura dia 15/03/2011. às 09:00h. (Horário de Brasília – DF). ENDEREÇO: http://www.caixa.gov.br/OBTENÇÃO_DO_EDITAL: gratuitamente através dos sites: <http://www.cacoal.ro.gov.br/ou> <http://www.caixa.gov.br/> ou diretamente na CPL. No endereço supra citado. TELEFONE: (69) 3907 - 4090. HORÁRIO: 07:30 às 13:30 h. Cacoal – RO, 28 de fevereiro de 2011.

CARLOS ANTONIO DO AMARAL
Pregoeiro

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE, RO.

PREGÃO Nº: 48/2011

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, por intermédio do seu Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 013/2011, torna público que encontram-se instaurada Licitação na modalidade Pregão Presencial nº: 048/2011 cujo objeto é AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA OS VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR, cujas características, encontram-se descritas no Edital de Pregão Presencial nº 48/2011 para atender às necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. RECURSOS: PRÓPRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL. Licitação será na modalidade PREGÃO em sua forma Presencial com o Nº 48/2011, tipo Menor Preço, nos termos da Lei nº10.520/02, Decreto Municipal nº 044/GP/2006 e, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº8.666/93, e Lei Complementar nº 123/2006. A Sessão de abertura dos envelopes contendo propostas e documentação será às 8:00h do dia 16 de MARÇO DE 2011. O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal da Nova Brasilândia D'Oeste, RO, Rua Riachuelo 3284, centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas. Para maiores informações através do telefone (69) 3418-2239

Nova Brasilândia D'Oeste, RO, 28 de fevereiro de 2011.

Edson Pacheco Andrade
Pregoeiro – Port. 13/2011

Câmara Municipal do Interior

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

RELATÓRIO DE SERVIDORES ATIVOS ATÉ 31/12/2010 (TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA)						
COD.	NOME	COD. FUNÇÃO	FUNÇÃO	ENTIDADE	ÓRGÃO	VÍNCULO
1	MARIA ARCANJA PEREIRA DA SILVA	16	COPEIRA	1	CAMARA MUNICIPAL	22 Estatutário - Eletivo - INSS
2	MARIA DE FATIMA NUNES ALVES	17	SERVENTE	1	CAMARA MUNICIPAL	22 Estatutário - Eletivo - INSS
5	FRANCISCO LIMA DE ANDRADE	45	MENSAGEIRO	1	CAMARA MUNICIPAL	22 Estatutário - Eletivo - INSS
6	CLEDISON DE AGUIAR CARVALHO	40	SECRETARIO DO CONTROLE INTERNO	1	CAMARA MUNICIPAL	22 Estatutário - Eletivo - INSS
7	OSVALDO DOMICIANO GOMES	19	VIGIA	1	CAMARA MUNICIPAL	22 Estatutário - Eletivo - INSS
8	SEVERINO ALVES DE OLIVEIRA	19	VIGIA	1	CAMARA MUNICIPAL	22 Estatutário - Eletivo - INSS
24	MARIA PINTO VIANA	20	PENSIONISTA	1	CAMARA MUNICIPAL	92 Pensionista Judicial
38	EVANILDA CARNEIRO VIANA DE ANDRADE	20	PENSIONISTA	1	CAMARA MUNICIPAL	92 Pensionista Judicial

54	ANTONIO BARROSO VIANA	2	VEREADOR	1	CAMARA MUNICIPAL	31 Cargo Eletivo - INSS
57	JOSE RIBAMAR INACIO AGUIAR	2	VEREADOR	1	CAMARA MUNICIPAL	31 Cargo Eletivo - INSS
108	ORLANDO OLIVEIRA ROCHA	2	VEREADOR	1	CAMARA MUNICIPAL	31 Cargo Eletivo - INSS
109	CAUXTO DOS REIS FERREIRA	2	VEREADOR	1	CAMARA MUNICIPAL	31 Cargo Eletivo - INSS
110	ISAIAIS FERNANDES LIMA	2	VEREADOR	1	CAMARA MUNICIPAL	31 Cargo Eletivo - INSS
111	ISAIAIS QUINTINO BORGES SANTANA	2	VEREADOR	1	CAMARA MUNICIPAL	31 Cargo Eletivo - INSS
113	FERIALDO PAULINO DE OLIVEIRA	2	VEREADOR	1	CAMARA MUNICIPAL	31 Cargo Eletivo - INSS
114	LUIZ CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS	2	VEREADOR	1	CAMARA MUNICIPAL	31 Cargo Eletivo - INSS
123	ROBERTO VALENCAR RODRIGUES	31	CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL	1	CAMARA MUNICIPAL	25 Estatutário - Em Comissão - INSS
134	ANDREIA OLIVEIRA DOS REIS	20	PENSIONISTA	1	CAMARA MUNICIPAL	92 Pensionista Judicial
135	ARLINDO GONZAGA BRANCO	40	SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	1	CAMARA MUNICIPAL	25 Estatutário - Em Comissão - INSS
142	JANETE CARNEIRO DE ANDRADE	35	SEÇÃO DE REGISTRO	1	CAMARA MUNICIPAL	25 Estatutário - Em Comissão - INSS
143	NEUSA DOS SANTOS OLIVEIRA	20	PENSIONISTA	1	CAMARA MUNICIPAL	92 Pensionista Judicial
145	MERCIA JESUS DE SA FONSECA	20	PENSIONISTA	1	CAMARA MUNICIPAL	92 Pensionista Judicial
148	NAIARA ROCHA SOARES	46	SECRETARIO LEGISLATIVO	1	CAMARA MUNICIPAL	25 Estatutário - Em Comissão - INSS
150	LINDOMAR CARLOS CANDIDO	2	VEREADOR	1	CAMARA MUNICIPAL	31 Cargo Eletivo - INSS

Ineditoriais

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário Executivo da Associação de Assistência Técnica e Extensão rural do Estado de Rondônia- EMATER/RO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, torna público aos interessados que fundamentado nos termos do artigo 25, I da Lei 8.666/93 e **RESOLVE DECLARAR INEXIGIVEL A LICITAÇÃO**, objetivando a **Contratação de serviços de licenciamento e 1º emplacamento de veículos pertencentes a frota da EMATER/RO para o exercício de 2011**, no valor estimado no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em favor do Departamento Estadual de Transito de Rondônia – Detran/RO, com fundamento no parecer jurídico nº 28/2011/PROJU/EMATER/RO, de 25 de fevereiro de 2011, acostado às folhas nº 49/50. Porto Velho/RO, 28 de fevereiro de 2011. Elisafan Batista de Sales Secretário Executivo EMATER/RO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário Executivo da Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER/RO, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que fundamentado nos termos do artigo 25, I da Lei Federal nº 8.666/93, **RESOLVE DECLARAR Inexigibilidade de licitação**, para a **Contratação de Empresa para Fornecimento por estimativa de Água encanada para atender a unidade da EMATER/RO no Município de Vilhena, no decorrer do exercício de 2011, no valor estimado de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais)** em favor da empresa Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vilhena – SAAE, com base no parecer jurídico nº.024/2011/ PROJU/ EMATER/ RO de 24/02/2011 acostado às folhas nº. 15/16 do Processo. Porto Velho, 28 de fevereiro de 2011. Elisafan Batista de Sales - Secretário Executivo EMATER-RO.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário Executivo da Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER/RO, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que fundamentado nos termos do artigo 25, I da Lei Federal nº 8.666/93, **RESOLVE DECLARAR Inexigibilidade de licitação**, para a **Contratação de Empresa para Fornecimento por estimativa de Água encanada para atender a unidade da EMATER/RO no Município de Alvorada do Oeste, no decorrer do exercício de 2011, no valor estimado de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)** em favor da empresa Serviço Autônomo de Água e Esgoto de ALVORADA DO OESTE – SAAE, com base no parecer jurídico nº 025/2011/PROJU/EMATER/RO, de 25 fevereiro de 2011 acostado às folhas nº.49/50 do Processo. Porto Velho, 28 de fevereiro de 2011. Elisafan Batista de Sales - Secretário Executivo EMATER-RO.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário Executivo da Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER/RO, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que fundamentado nos termos do artigo 25, I da Lei Federal nº 8.666/93, **RESOLVE DECLARAR Inexigibilidade de licitação**, para a **Contratação de Empresa para Fornecimento por estimativa de Água encanada para atender a unidade da EMATER/RO no Município de Chupunguaia, no decorrer do exercício de 2011, no valor estimado de R\$ 500,00 (Quinhentos reais)** com base no parecer jurídico nº 026/2011/PROJU/ EMATER/RO, de 25 fevereiro de 2011 acostado às folhas nº.16/17 do Processo. Porto Velho, 28 de fevereiro de 2011. Elisafan Batista de Sales - Secretário Executivo EMATER-RO.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário Executivo da Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER/RO, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que fundamentado nos termos do artigo 25, I da Lei Federal nº 8.666/93, **RESOLVE DECLARAR Inexigibilidade de licitação**, para a **Contratação de Empresa para Fornecimento por estimativa de Água encanada para atender a unidade da EMATER/RO no Município de Cacoal, no decorrer do exercício de 2011, no valor estimado de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)** em favor da empresa Serviço Autônomo de Água e Esgoto de CACOAL – SAAE, com base no parecer jurídico nº 027/2011/PROJU/EMATER/RO, de 25 fevereiro de 2011 acostado às folhas nº.18/19. do Processo. Porto Velho, 28 de fevereiro de 2011. Elisafan Batista de Sales - Secretário Executivo - EMATER-RO.